

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DE SÃO PAULO– ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial

Autos nº 1070194-04.2020.8.26.0100

Multifoods Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda e outro, já qualificadas nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por seus procuradores, com fulcro no art. 53 e incisos da Lei n.º 11.101/2005, requerer a juntada do Plano de Recuperação contendo também o Laudo Econômico-Financeiro e anexo o Laudo de Avaliação dos bens e ativos das Recuperandas.

Nestes termos,

pede deferimento.

Curitiba, Estado do Paraná, 20 de Outubro de 2020

Thierry Phillippe Souto Costa

OAB/PR de nº 50.668

Michele Tatiane Souto Costa Marques

OAB/PR de nº 36.583



www.rossconsulting.com.br
ola@rossconsulting.com.br
49 2020.0128

Av. Porto Alegre, 427 D
Centro, Chapecó-SC
Ed. Lazio Executivo, Sala 206
CEP: 89802-130

fls. 1425



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

São Paulo-SP, 20 de Outubro de 2020.



Sumário

ESCLARECIMENTOS INICIAIS	3
DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	4
FATOS RELEVANTES	4
SOBRE A CRISE ECONÔMICA E FINANCEIRA	5
MEIOS DE RECUPERAÇÃO ADOTADOS	7
ESTRATÉGIAS COMPLEMENTARES PARA SUPERAÇÃO DA CRISE	10
DO PLANO DE PAGAMENTO AOS CREDITORES	11
PREMISSAS	11
<i>Classe I – Créditos Trabalhistas</i>	11
<i>Classe II – Créditos com Garantia Real</i>	11
<i>Classe III – Créditos Quirografários</i>	11
<i>Classe IV – Créditos Quirografários Microempresas/Empresas de pequeno porte</i>	12
<i>Credores Aderentes</i>	12
FORMAS DE QUITAÇÃO DO PASSIVO	13
PAGAMENTO CLASSE I – CRÉDITOS TRABALHISTAS	13
PAGAMENTO CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	13
PAGAMENTO CLASSE III – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	13
<i>Condições Gerais</i>	13
PAGAMENTO CLASSE IV – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	14
<i>Formas Extraordinárias para Quitação do Passivo</i>	15
<i>Antecipação de Parcelas</i>	16
AMORTIZAÇÃO PELO EXCEDENTE DO EBITDA (EARNINGS BEFORE INTEREST, TAXES, DEPRECIATION AND AMORTIZATION) – ELEMENTO ADICIONAL DE PAGAMENTO	16
CREDITORES ADERENTES (CLASSE V - CREDITORES ENQUADRADOS NOS §§ 3º E 4º, DO ART. 49, E INCISO II, DO ART. 86, AMBOS DA LRF).	16
PLANO ADICIONAL DE PAGAMENTO	17
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS	18
CONSIDERAÇÕES	18
ESCLARECIMENTOS	19
OUTROS EFEITOS INERENTES À APROVAÇÃO DO PLANO	19
CONCLUSÃO	24



Esclarecimentos Iniciais

Com o objetivo de melhor compreensão e análise do presente Plano de Recuperação Judicial, quando utilizados neste documento os termos a seguir devem ser entendidos conforme as seguintes definições:

AGC: significa Assembleia Geral de Credores.

Credores: significam todos os Credores Classe I, Credores Classe II e Credores Classe III, em conjunto;

Credores Classe I: significa os titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho.

Credores Classe II: significa os titulares de créditos garantidos por garantias reais, sujeitos a Recuperação Judicial.

Credores Classe III: significam os titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, privilégios gerais ou subordinados – excetuados os Credores Sócios.

Classe IV: inserem-se aqueles titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte (artigo 41, inciso IV).

Credores Sujeitos: todos os credores que possuam créditos subordinados seguindo os termos do artigo 49 da Lei 11.101/2005.

Credores Extraconcursais: credores que não se sujeitam aos efeitos da Recuperação Judicial e do Plano de Recuperação Judicial, pela definição do artigo 67 da Lei 11.101/2005, c/c artigo 84 da referida Lei.

Credores Não Sujeitos: credores os quais, em princípio, não se sujeitam aos efeitos da Recuperação Judicial e do Plano de Recuperação Judicial, enquadrados pela definição dada do artigo 49, § 3º e § 4º, como na definição do artigo 67 c/c artigo 84 da LRF.

Credores Aderentes: credores extraconcursais ou credores não sujeitos que optarem por aderir ao presente Plano de Recuperação Judicial.

Diagnóstico Empresarial ou Diagnóstico, ou Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira: levantamento de informações econômicas, financeiras e operacionais elaborado por empresa especializada, contida no Anexo II do presente Plano.

Recuperanda : Grupo Multifoods. Composto por:

- MULTIFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. – em recuperação judicial, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.340.981/0001-10, sociedade empresária sediada na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 1946, Portão 12, sala 44, São Paulo/SP, e;

- POLIALIMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. – em recuperação judicial, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.035.926/0001-07, sociedade empresária sediada na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 1946, Portão 12, sala 34, São Paulo/SP.

Plano de Recuperação Judicial ou “PRJ”: o presente documento.



DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Fatos Relevantes

A empresa MULTIFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. – em recuperação judicial, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.340.981/0001-10, sociedade empresária sediada na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 1946, Portão 12, sala 44, São Paulo/SP, juntamente com a POLIALIMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. – em recuperação judicial, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.340.981/0001-10, sociedade empresária sediada na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 1946, Portão 12, sala 34, São Paulo/SP, aqui denominadas como **Grupo Multifoods e/ou Recuperanda** lançou mão, em 06 de Agosto de 2020, da pretensão ao benefício legal da Recuperação Judicial.

No referido processo, o deferimento do processamento foi determinado pela Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Barbalha, CE, Sr. Dr. MARCELO BARBOSA SACRAMONE, com a disponibilização da decisão efetivada no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

O **Plano de Recuperação Judicial** foi elaborado à luz do contido nos artigos 50, 53 e 54 da Lei nº 11.101/2005, tendo por objetivo demonstrar que a Recuperanda retornará a sua viabilidade e competitividade, ao apontar a melhor forma de quitação de seu passivo no prazo proposto.

São partes integrantes deste Plano os laudos de avaliações de ativos, os quais foram preparados por profissionais especializados, como também o (Anexo II) Laudo de Demonstração da Viabilidade Econômica e Financeira da Recuperanda, confeccionado por empresa especializada.

É premissa básica deste Plano que, para resgatar a viabilidade e competitividade, a Recuperanda deverá contar com a possibilidade de dispor de condições e prazos diferenciados para a quitação de seu atual passivo.

De conformidade com as premissas indicadas neste Plano, a Recuperanda poderá, simultaneamente, promover a quitação integral de seu passivo nos termos deste Plano, e equalizar as atuais dificuldades que a levaram ao período de definhamento financeiro e garantir, assim, a manutenção e o desenvolvimento da empresa, enquanto unidade produtiva e geradora de empregos e riquezas.

O Plano foi elaborado com o intuito de apresentar soluções aos principais problemas enfrentados pela Recuperanda ao longo dos últimos anos, a impedindo-a de honrar os compromissos assumidos com seus credores.

O Plano definiu as principais vertentes de trabalho necessárias a fornecer as respostas que cada item “problema” exige na nova gestão que nasce a partir do processo de Recuperação Judicial. Elucidaremos o potencial e a viabilidade da empresa sob o aspecto técnico, econômico e financeiro, e que esta viabilidade será o início para o cumprimento do cronograma de pagamento do passivo dos credores habilitados na Recuperação.

Forte em tais razões fica claro que o objetivo do Plano apresentando é o fiel cumprimento das expectativas de todos os interessados: colaboradores, clientes, fornecedores, sócios e comunidade em geral.



Sobre a Crise Econômica e Financeira

Consoante demonstrado, o objetivo da Recuperanda é a superação de sua situação de crise econômico-financeira, a fim de permitir a manutenção da frente produtora do emprego dos trabalhadores e dos interesses de seus credores, de modo a preservar a empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, conforme disposto no art. 47, da lei 11.101/2005:

Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da sociedade, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Ou seja, o próprio artigo 47 da Lei 11.101/2005 prevê que o objetivo central da Recuperação Judicial é promover uma oportunidade a empresa devedora de se reerguer perante o mercado e a economia, com o objetivo de manter a sua capacidade econômica e assim conseguir honrar os compromissos assumidos com todos os credores.

Não há dúvidas de que a recuperação judicial, hoje positivada no ordenamento jurídico brasileiro, apresenta-se como instrumento legítimo e necessário à preservação das empresas em episódicas circunstâncias desfavoráveis, refletindo os princípios constitucionais de estímulo à atividade econômica, justiça social, pleno emprego (art. 170, II e VIII, da CF) e função social da propriedade (art. 5º, XXIII, da CF).

Na definição precisa de JORGE LOBO o objetivo fundamental da recuperação judicial é “*salvar a empresa em crise que demonstre ser econômica e financeiramente viável, com a finalidade precípua de mantê-la empregadora de mão-de-obra, produtora e distribuidora de bens serviços, criadora de riquezas e de prosperidade, gerando impostos e, por igual, ao mesmo tempo, respeitar os interesses dos credores*”, e prossegue explicitando que para salvar a empresa em crise é necessário observar o que se chama “*ética da solidariedade*”:

Para alcançar esse múltiplo escopo e para atender aos interesses das partes envolvidas e harmonizar os direitos de cada um equanimente, ao invés do confronto entre o devedor e seus credores, impõe-se a cooperação; ao invés do litígio, a conciliação; ao invés da apologia aos direitos pessoais, a luta para a realização dos fins comuns; ao invés da defesa egoística e intransigente dos interesses individuais, a busca de soluções solidárias e equitativas, que causem o menor sacrifício a todos, dentro da perspectiva de que se deve priorizar a composição dos interesses conflitantes, raramente convergentes se não houver, de parte a parte, a compreensão e sensibilidade do que é absolutamente indispensável : salvar a empresa em crise. 1

Ainda sobre o tema, também define Fabio Forti:

A nova lei trouxe diversas benesses tanto à empresa quanto aos credores, principalmente no tocante à identificação da real viabilidade do projeto de reestruturação e das formas de aplicabilidade do plano de recuperação. (...) Ao definir que a recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da

1 Comentários à lei de recuperação de empresas e falência – coordenadores Paulo F. C. Salles de Toledo e Carlos Henrique Abrão, Saraiva, 2005, São Paulo, p. 109.



crise econômico-financeira do devedor, o legislador entendeu, primeiramente, a crise econômico-financeira como consequência do declínio da empresa. A maneira correta de superar essa crise é entender as suas causas, mediante o diagnóstico, e propor um plano de viabilidade condizente com sua realidade. Na recuperação judicial, esse plano deve ser apresentado em, no máximo, 60 dias após a publicação do despacho de deferimento do pedido de recuperação judicial, de acordo com o art. 53 da Lei n. 11.101/2005.2

Fábio Ulhoa Coelho, neste paralelo, também ressalta: “Nota-se, um bom plano de recuperação não é, por si só, garantia absoluta de reerguimento da empresa em crise. Fatores macroeconômicos globais ou nacionais, acirramento da concorrência no segmento de mercado em causa ou mesmo imperícia na sua execução podem comprometer a reorganização pretendida. Mas um plano ruim é garantia absoluta de fracasso da recuperação judicial.” 3

Rachel Sztajn conclui “(...) inciso I, ao prever a dilação do prazo para pagamento das obrigações, tanto as vencidas quanto as vincendas, aproxima-se da concordata, dela diferindo uma vez que não restringe a ampliação do prazo para o pagamento aos credores quirografários, todas as dívidas, sem exceção, serão englobadas no esquema se este vier a ser aprovado.”4

Assim, é fato inequívoco enquadrar-se a requerente no espírito da lei de recuperação de empresas, a fim de superar a crise econômica e financeira que alastrou, para que lhe seja concedido prazo e condições especiais para o pagamento de suas obrigações vencidas e vincendas, segundo autoriza o art. 50 da referida lei.

2 Recuperação Judicial: da necessidade à oportunidade. Lucia Vidigal Zimmermann (org.), Fábio Forti, Victor Teixeira Nepomuceno (coord). São Paulo, LTr, 2013.

3 Comentários à Lei de Falências e de recuperação de empresas. Fábio Ulhoa Coelho. 8ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2011.

4 Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência: Lei 11.101/2005. Francisco Satiro de Sousa Jr., Antônio Sérgio Altieri de Moraes Pitombos (coord.). São Paulo, Ed. RT, 2005.

Meios de Recuperação Adotados

Sobre o Plano de Recuperação Judicial, o artigo 53 da referida lei vem por esclarecer como será o processo de execução do mesmo, e como os objetivos elencados por este serão realizados pela empresa.

Art. 53. O plano de recuperação será apresentado pelo devedor em juízo no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência, e deverá conter:

I – discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 desta Lei, e seu resumo;

II – demonstração de sua viabilidade econômica; e

III – laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada.

Parágrafo único. O juiz ordenará a publicação de edital contendo aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação e fixando o prazo para a manifestação de eventuais objeções, observado o art. 55 desta Lei.

A recuperação judicial não pode significar, portanto, a substituição da iniciativa privada na busca de soluções alternativas para a crise da empresa. Considera-se que a solução da crise não poderá ser pautada exclusivamente pelas diretrizes estabelecidas no Plano: esta advém do comprometimento dos diretores, colaboradores e interessados em buscar as melhores alternativas gerenciais e de mercados a fim de potencializar ainda mais o resultado operacional e financeiro da mesma. Sobre o tema, observar-se-á a seguinte citação:

O plano deve conter a descrição pormenorizada dos meios de recuperação, conforme se lê no art. 53, I, da LRF. Ademais, o plano deve conter uma demonstração de sua viabilidade econômica, conforme se lê no art. 53, II, da LRF. Aqui, a rigor, deve-se ler viabilidade financeira do plano de recuperação(...)Por fim, o plano deve conter um laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada (art. 53, III, da LRF). Esses três elementos contidos no plano de recuperação judicial permitem que se reduza assimetria de informações entre a empresa devedora e os seus credores, de modo a que os credores possam deliberar pela aprovação, modificação ou rejeição do plano. Com efeito, conhecidos os meios de recuperação judicial apresentados, os credores terão condições de comparar a viabilidade financeira do plano (...) para saber se o plano proposto é exequível e o quanto os credores receberão de aprovarem o plano. Como contraponto, os credores compararão essa alternativa com a informação constante do laudo de avaliação de bens e ativos do devedor, para saber o quanto receberiam em caso de rejeição ao plano e convalidação da recuperação judicial em falência.⁵

O Plano de Recuperação Judicial deve ser consistente e realizável, para que a empresa possua chances reais de se reestruturar e superar a crise em que mergulhara, para que o sacrifício imposto diretamente aos credores e a sociedade seja válida.

Para o Plano de Recuperação, utilizou-se como premissas dados reais e consistentes sobre as variações de custos e despesas fixas e variáveis, tanto a curto quanto a longo prazo, como também as oportunidades de mercado que a mesma já diagnosticou em seu radar como viáveis e factíveis. Somado ao Laudo de Demonstração de Viabilidade

⁵ A construção jurisprudencial da recuperação judicial de empresas. Cássio Cavalli; Luis Roberto Ayoub. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

Econômica e Financeira, que realiza um resgate histórico sobre os principais indicadores econômicos e financeiros a que a empresa esteve sujeita e suas recomendações feita por empresa especializada, com o auxílio jurídico de empresa reconhecida e notória, a Recuperanda se sente confiante e confortável em estabelecer as diretrizes de pagamento e de projeções que serão apresentadas no presente Plano.

A lei também contempla lista exemplificativa com os meios de recuperação a serem empregados para reerguer a atividade econômica. Nesta, é encontrado instrumentos financeiros, administrativos e jurídicos que usualmente são empregados para a superação da crise.

Art. 50. Constituem meios de recuperação judicial, observada a legislação pertinente a cada caso, dentre outros:

- I – concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;*
- II – cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente;*
- III – alteração do controle societário;*
- IV – substituição total ou parcial dos administradores do devedor ou modificação de seus órgãos administrativos;*
- V – concessão aos credores de direito de eleição em separado de administradores e de poder de veto em relação às matérias que o plano especificar;*
- VI – aumento de capital social;*
- VII – trespasse ou arrendamento de estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados;*
- VIII – redução salarial, compensação de horários e redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva;*
- IX – dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiro;*
- X – constituição de sociedade de credores;*
- XI – venda parcial dos bens;*
- XII – equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial, aplicando-se inclusive aos contratos de crédito rural, sem prejuízo do disposto em legislação específica;*
- XIII – usufruto da empresa;*
- XIV – administração compartilhada;*
- XV – emissão de valores mobiliários;*
- XVI – constituição de sociedade de propósito específico para adjudicar, em pagamento dos créditos, os ativos do devedor.*

§ 1o Na alienação de bem objeto de garantia real, a supressão da garantia ou sua substituição somente serão admitidas mediante aprovação expressa do credor titular da respectiva garantia.

§ 2o Nos créditos em moeda estrangeira, a variação cambial será conservada como parâmetro de indexação da correspondente obrigação e só poderá ser afastada se o credor titular do respectivo crédito aprovar expressamente previsão diversa no plano de recuperação judicial.

O Artigo 50, inciso I expõe a possibilidade da devedora obter, por meio da Recuperação Judicial, de prazos e condições especiais para pagamento, um dos fatores comumente utilizados para recuperação de uma empresa, haja visto sua situação de endividamento. A lei, no entanto, não dispõe de nenhum teto, ou limite máximo, para parcelamentos ou remissões de dívida, conforme destacado pelo Des. Boris Kauffmann:

Esta câmara reconheceu não ocorrer qualquer ilegalidade no Plano de Recuperação Judicial pelo fato de prever remissão de 58% (cinquenta e oito por cento) dos créditos quirografários e com garantia real. (...)Visando viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do empresário ou da sociedade empresária, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, em consequência, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, como proclama o artigo 47 da mesma lei, o ordenamento jurídico deixa, em princípio, à deliberação dos credores a adoção de qualquer plano



que o devedor venha a apresentar, limitando a atividade judicial a verificar apenas a legalidade das medidas propostas ou afastar eventual abuso de direito. 6

A Recuperanda declara que poderá utilizar, a qualquer tempo, qualquer meio de recuperação citados pelo referido artigo, com o único objetivo de reerguer a atividade econômica e financeira a fim de também garantir os direitos dos credores sancionados pelo presente Plano.

Nada obstante, é importante registrar que estes meios não serão empregados de modo isolado e pontual. Em realidade, todo o plano de pagamentos é fundado em diversas das medidas acima relacionadas. Assim, permite-se dispensar a exposição individualizada de cada um dos meios de recuperação antes referidos, aos quais se fará, contudo, a pertinente exposição quando da apresentação do plano de pagamentos e demais medidas concretas que serão adotadas.

6 Agravo de Instrumento 580.483.4/9-00. In Comentários à Lei de Falências e de Recuperação de Empresas. Fábio Ulhoa Coelho. 8ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2011.



Estratégias Complementares para Superação da Crise

Paralelo à renegociação de seu passivo, a Recuperanda, com o objetivo de reduzir sua estrutura financeira e potencializar os resultados obtidos, declara que as seguintes estratégias para superação da crise estão em andamento, com o comprometimento de todo seu staff, para frutos a curtíssimo, curto e médio prazo.

- reestruturação da área operacional e administrativa financeira: as metodologias de controle e apuração de resultados serão padronizados e acompanhados assiduamente pela Diretoria.
- readequação das margens operacionais: o enxugamento de custos e despesas operacionais e administrativas deverão ocasionar uma melhora significativa nas margens de contribuição da empresa, tornando a operação rentável e viável com segurança e menos volatilidade;
- reinvestimentos em sistemas de gestão e controle: para ocasionar a melhor gestão de custos e despesas, tanto nos setores administrativos e financeiro, a empresa prevê um reinvestimento na atualização dos softwares de controle e gestão, que devem iniciar a curto prazos;
- planejamento estratégico: a empresa estará desenvolvendo um planejamento estratégico para os próximos cinco anos de atividade, que compreendam objetivos e metas factíveis segmentadas por setor, com os devidos responsáveis, para que os resultados sejam controlados e previstos no decorrer do processo;
- estruturação do capital de giro necessário para a atividade, buscando principalmente a redução do ciclo financeiro;
- a manutenção da fonte das receitas deverão ser mantidas ou até acrescidas, buscando suas correções ao longo dos anos, através de indicadores correspondentes a atividade.

A Diretoria da Recuperanda já vem trabalhando seu Planejamento Estratégico, no último ano, com metas de redução de custos e despesas, com a implantação de práticas modernas de gestão, procedimentos e apuração de resultados, onde a curva de aprendizagem trouxe uma melhora significativa na produtividade da empresa.

O Custo Fixo foi reduzido praticamente pela metade durante a Pandemia, ocasionando no enxugamento da estrutura, tornando-a mais competitiva na retomada do mercado pós pandemia.

Aliados com a proposta de renegociação do passivo, as estratégias elencadas vão proporcionar a longevidade a empresa, à medida que impactarem positivamente nos resultados operacionais, econômicos e financeiros.



DO PLANO DE PAGAMENTO AOS CREDITORES

Premissas

O artigo 49 da Lei de Recuperação e Falências – 11.101/2005 define que todos os créditos vencidos e vincendos até a data do pedido da recuperação judicial submetem-se à recuperação e podem constar no Plano. As obrigações adquiridas após a data do deferimento do pedido de recuperação devem ser quitadas de acordo com o estipulado, pois não serão submetidas ao presente Plano.

Os créditos que estão inseridos no presente Plano de Recuperação Judicial serão denominados, apenas por convenção, por Créditos Sujeitos.

Se o crédito existe no tempo do pedido, de regra, sujeita-se ele à recuperação judicial, mesmo que a ele não se tenha acrescido a eficácia da pretensão, nem da ação, consoante pode ler-se pela parte final do caput do art. 49 da LRF. Esse crédito pode ser contratual, extracontratual ou cambiário, contanto que tenha nascido por fato anterior ao pedido de recuperação, pouco importando que eventual sentença condenatória seja posterior ao pedido.

Classe I – Créditos Trabalhistas

Essa classe é composta por todos os débitos trabalhistas vencidos e vincendos até a data do pedido de recuperação judicial. Os créditos trabalhistas estão sujeitos a tratamento específico em relação a forma de pagamento dentro do artigo 54 da Lei 11.101/2005.

Classe II – Créditos com Garantia Real

Na classificação dos credores com garantia real, inserem-se todos os créditos blindados por garantias reais, limitados os valores, para fins de enquadramento nesta classe, àquele da própria garantia, como expressamente cita o artigo 41, § 2º e o artigo 83, da lei 11.101/2005.

Classe III – Créditos Quirografários

Os conhecidos créditos quirografários serão compostos por aqueles créditos sem qualquer garantia; os saldos das instituições financeiras superiores à garantia real e os trabalhistas acima dos 150 salários mínimos, nessa ordem.

Os créditos quirografários correspondem à grande massa das obrigações da empresa que está em recuperação judicial. A recuperação judicial atinge, como regra, todos os credores existentes ao tempo da impetração do



benefício. Aqueles credores que possuam créditos que se constituírem após o pedido de recuperação judicial estão absolutamente excluídos dos efeitos deste, ou seja, não poderão ter os créditos alterados ou novados pelo Plano de Recuperação Judicial. Estes credores estão excluídos porque, se assim não o fosse, o devedor não conseguiria mais o acesso a crédito comercial ou bancário, o que inviabilizaria o objetivo da recuperação.

Classe IV – Créditos Quirografários Microempresas/Empresas de pequeno porte

Uma mudança recente na Legislação da Recuperação Judicial diz respeito a criação de uma quarta classe de credores, em que inserem-se aqueles titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte (artigo 41, inciso IV), classe esta que comporá a assembleia junto com as classes dos credores titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho (I), titulares de créditos com garantia real (II) e titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados (III). É interessante notar que na classe IV o cômputo dos votos se dará por cabeça e não pelo valor dos créditos, da mesma forma como já ocorria com os votos da classe I (artigo 45, parágrafo 2º).

Credores Aderentes

Os credores titulares dos créditos que se enquadrem nas hipóteses previstas nos §§ 3º e 4º do art. 49, bem assim os enquadrados no inciso II, do art. 86, todos da LRF, tais como os titulares de adiantamento de contratos de câmbio para exportação, de leasing e de alienação fiduciária em garantia, serão considerados aderentes ao plano ora proposto.



Formas de Quitação do Passivo

A Recuperanda apresenta a pormenorização da forma de pagamento. Os pagamentos estão evidenciados nos fluxos de caixa projetados vinculados ao anexo II – Laudo de Demonstração de Viabilidade Econômica e Financeira, com valores nominais com atualização monetária projetada. Esta atualização será calculada no momento do pagamento de cada parcela conforme disposto, podendo apresentar variações conforme o indicador utilizado. É importante salientar que havendo a inclusão de algum credor Trabalhista ao longo do período de pagamentos, o montante projetado reservado ao pagamento da dívida será destinado prioritariamente para estes novos credores Trabalhistas.

Caso haja exclusão de algum credor, da relação de credores apresentada no processo de recuperação judicial, e sendo este crédito exigível fora do processo de recuperação judicial, o valor reservado para o pagamento deste credor neste plano será reservado para o pagamento deste valor, a este credor, fora do processo de recuperação judicial, uma vez que nas projeções já foram considerados os pagamentos do crédito em questão, mantendo assim o objetivo de viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira da empresa.

Pagamento Classe I – Créditos Trabalhistas

Para esses créditos, a Recuperanda prevê:

- pagamento de valor correspondente a cem por cento (100%) do valor do crédito, nas seguintes condições:
 - carência; sem carência;
 - correção: TR – Taxa Referencial + 1% a.a.;
 - plano de pagamento: valor integral acrescido da correção na data do vencimento.

Pagamento Classe II – Créditos com Garantia Real

Não há créditos listados nesta classe.

Pagamento Classe III – Créditos Quirografários

Condições Gerais

Os pagamentos serão realizados diretamente nas contas bancárias dos credores e o simples recibo de transferência servirá como forma de comprovação do pagamento ao credor. Servirá também como forma de comprovação de pagamento o recibo confeccionado pelo credor, nos casos de pagamentos que se efetivarem por outros meios que não a transferência eletrônica (TED e DOC) e o depósito bancário, tais como pagamentos em dinheiro, cheques, etc. Para que seja feito o pagamento, cada credor individual deverá informar via correio eletrônico, pagamentosrj@multifoods.com.br em até 60 dias anteriores ao início da data de pagamento prevista na proposta, os seguintes dados:



- ✓ nome/razão Social, C.N.P.J e telefone;
- ✓ contato do responsável pela empresa conforme seu contrato/ estatuto social;
- ✓ instituição bancária com código bancário, agência e C/C para depósito.

Caso o credor não envie o e-mail com os dados para o depósito, os valores devidos a este determinado credor permanecerão no caixa da empresa, até que este realize tal procedimento, ocorrendo o pagamento sempre 60 dias após o recebimento do e-mail, sem ônus adicionais, como multa, correção monetária e juros. O não pagamento da parcela, dentro do prazo estipulado por este plano, pela falta das informações devidas pelo credor, não configurará descumprimento do plano.

Para esses créditos, a Recuperanda prevê:

- pagamento de valor correspondente a sessenta por cento (50%) do valor do crédito, nas seguintes condições:
 - carência de 18 meses a contar da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial;
 - correção: TR – Taxa Referencial + 1% a.a.;
 - plano de pagamento: em quinze parcelas anuais, ao final de cada período, a contar do término da carência, distribuídos de forma conforme o quadro ao final da explanação de todas as classes

Pagamento Classe IV – Créditos Quirografários Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Para esses créditos, a Recuperanda prevê:

- pagamento de valor correspondente a cem por cento (70%) do valor do crédito, nas seguintes condições:
 - carência de 18 meses a contar da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial;
 - correção: TR – Taxa Referencial + 1% a.a.;
 - plano de pagamento: em sete parcelas anuais, ao final de cada período, a contar do término da carência, distribuídos de forma conforme o quadro a seguir:

Critério de Pagamento	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Total
Percentual de Pagamento:																		
Credores Classe I	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
Credores Classe II	0,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	100%
Credores Classe - III	0,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	100%
Credores Classe - IV	0,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%

- Para os Credores da Classe IV haverá a possibilidade de recebimento dos seus créditos à vista, aplicando-se 50% de deságio sobre o crédito. Ou mantendo-se o prazo e valor integral do crédito disposto na Classe IV. A opção dar-se-á até a data da efetiva votação da Assembleia de Credores, e o pagamento ocorrerá quando da Publicação da Homologação da Aprovação do Plano de Recuperação Judicial.



Formas Extraordinárias para Quitação do Passivo

Sobre o Valor Depositado em Juízo

À data de protocolo do presente Plano de Recuperação Judicial, a Recuperanda possui créditos vinculados ao Banco Santander e Banco do Nordeste do Brasil, os quais se encontram depositados em juízo e dizem respeito à determinadas demandas judiciais executivas cujos créditos encontram-se devidamente relacionados à relação de credores ora vigente.

Desta forma tais valores se encontram, no momento de apresentação do presente Plano de Recuperação Judicial, sub judice, haja vista que se aguarda decisão final do caso.

No caso de decisão favorável a Recuperanda, quanto aos valores em discussão, esta desde já direciona os recursos resultados das decisões judiciais aos Credores de Classe I até o limite total do seu crédito. Cabe ao juízo liberar estes valores antecipadamente aos Credores no que a Recuperanda não impõe qualquer óbice.

Na hipótese de não liberação dos Recursos pelo juízo a Recuperanda propõe que estes valores fiquem em depósito judicial e sejam destinados aos Credores de Classe I, em deliberação no ato assemblear com pagamento no dia subsequente a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado pelos credores.

Consignou o Dr. Giuseppe Battistotti Bellani, em sua decisão, o que segue:

“(…) Referida quantia também deve ficar sobrestada, até mesmo porque sua destinação deveria ser decidida, *ultima ratio*, no âmbito do plano de recuperação, com o aval e concordância dos credores, e não imposta unilateralmente pelas autoras neste momento processual. (…)”

Leilão Reverso

Fica facultado à Recuperanda, quando houver saldo de fluxo de caixa, convocar os credores para participarem de leilão reverso, no intuito de reduzir o prazo de pagamento. Os credores interessados em participar e que concederem os maiores descontos terão seus créditos satisfeitos conforme as regras a seguir expostas:

- a) Para definição da ordem de pagamento aos credores será adotado procedimento similar ao conhecido como “leilão reverso”. Por esse critério, será pago primeiramente o credor que conceder o maior percentual de deságio em seu crédito atualizado até a data do leilão, já observado um deságio mínimo de 20% (vinte por cento) sobre o saldo devedor na data.
- b) O mecanismo poderá ser repetido enquanto houver saldo.
- c) Na hipótese de que o valor disponível não seja suficiente para liquidar o total do crédito referente ao lance vencedor, a quitação será apenas parcial, proporcional ao valor efetivamente pago. O valor remanescente permanecerá a crédito de seu titular e será rateado proporcionalmente as parcelas restantes para a liquidação do plano.
- d) Caso haja mais de um credor vencedor do leilão reverso de créditos e a soma dos respectivos créditos superar o montante destinado ao pagamento antecipado do crédito, será efetuado um rateio proporcional entre os credores vencedores, considerando-se como critério de rateio o número de cabeças dos credores vencedores, independentemente do valor de seu crédito.



Antecipação de Parcelas

Fica também proposto aos credores da Classe III, a possibilidade de antecipação de parcelas, no intuito de reduzir o prazo de pagamento dos vencimentos propostos no item Condições Gerais.

A aludida antecipação somente ocorrerá caso haja sobra de saldo não utilizado no Leilão Reverso, ou mesmo a sua totalidade, que deverá ocorrer da seguinte forma:

- a) a escolha da parcela vincenda a ser antecipada é da Recuperanda. A quitação integral de uma parcela pelo devedor não ensejará antecipação do vencimento das parcelas futuras, permanecendo assim seus vencimentos e prazos inalterados;
- b) será realizada de forma uniforme aos credores, e proporcional ao valor dos seus créditos;
- c) para antecipação das parcelas, será considerado o saldo devedor a valor presente, utilizando a mesma taxa de correção citada no item *Condições Gerais*;
- d) o pagamento será efetuado conforme item *Condições Gerais*, que estabelece a forma de pagamento, e será efetuado até 15 (quinze) dias úteis após o envio do Comunicado aos credores por parte da Recuperanda;
- e) no caso do valor disponibilizado para a antecipação de parcelas não ser suficiente para quitar o valor total de uma parcela, o pagamento será realizado de forma proporcional aos valores correspondidos a cada credor ;
- f) na hipótese de que o valor disponível não seja suficiente para liquidar o total do crédito referente a parcela antecipada, a quitação será apenas parcial, proporcional ao valor efetivamente pago. O valor remanescente permanecerá a crédito de seu titular e será pago conforme disposição do item *Condições Gerais*.

Amortização pelo excedente do EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) – Elemento adicional de pagamento

Reforçando o comprometimento com os credores, da recuperanda, propõe ainda a amortização da dívida através do excedente de seu EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) a ser apresentado e calculado na oportunidade da Assembleia de Credores, caso a empresa já tenha até o momento melhores resultados, frente a retomada do mercado pós pandemia.

Credores Aderentes (Classe V - credores enquadrados nos §§ 3º e 4º, do art. 49, e inciso II, do art. 86, ambos da LRF).

Para os credores enquadrados nesta classe, denominados no presente Plano como Credores Aderentes, o pagamento se dará da seguinte forma:

1. Valor integral – sem deságio;
2. Condição de Pagamento: os pagamentos a serem realizados aos credores desta Classe obedecerão às formas e cláusulas contratuais previamente pactuadas, ou acordos firmados, excluindo-se as parcelas já pagas pela Recuperanda.⁷

⁷ Conforme artigo 45, § 3º da Lei 11.101/2005.



Os credores da referida Classe também concordam na não retomada do bem, e na liberação irrestrita do mesmo ao final do período de pagamento, salvo se por falta de pagamento superior a 60 (sessenta) dias do vencimento.

Plano Adicional de Pagamento

Adicionalmente à PLANO DE PAGAMENTO GERAL que é oriunda do fluxo de caixa da Recuperanda, os Credores disporão das modalidades de pagamento adicionais.

Credor Colaborativo por Concessão de Novo Crédito

Os Credores Colaborativos por Concessão de Novo Crédito deverão destinar novos recursos para a Recuperanda através da concessão de novos créditos (o “Crédito Novo”) na venda de produtos, na prestação de serviços ou na concessão de novos empréstimos para capital de giro. Tais recursos serão relevantes para efetiva recuperação da empresa, beneficiando assim a todo o conjunto de Credores. Em contrapartida, como estímulo aos Credores, a Recuperanda oferece ao Credor que aderir a esta cláusula a possibilidade de reversão total ou parcial do deságio previsto, ou a antecipação na liquidação do crédito não desagiado (ou saldo do crédito desagiado) para todos os credores que aderirem a esta proposta.

- i. **Adesão.** A opção do credor por esta cláusula poderá ser feita a qualquer momento no período compreendido entre a data da Data da Homologação e a data de vencimento da última parcela de amortização.
- ii. **Prioridade na Aceleração.** Os valores a serem pagos por esta modalidade de recebimento serão, primeiramente, utilizados para quitar/recuperar o valor de deságio (o qual será pago em seu valor nominal de face) e, posteriormente, para quitação do saldo do Valor Base existente.
- iii. **Vigência.** O credor poderá interromper a qualquer momento sua adesão a esta cláusula, sem prejuízo de retenção dos valores recebidos até então, passando neste caso a receber o restante do saldo devedor de acordo com as demais cláusulas deste Plano.
- iv. **Condições de Concessão do Novo Crédito.** As condições de concessão do Novo Crédito não terão parâmetros pré-definidos pelo Plano, devendo ficar a cargo da livre negociação entre a administração da Recuperanda e o Credor avençarem os termos do crédito a ser contratado. À Recuperanda sempre estará reservado o direito de declinar quaisquer propostas que julgue desinteressante aos seus negócios.
- v. **Extraconcurencialidade.** Os Novos Créditos e eventuais acessórios incidentes sobre o Novo Crédito terão garantido seu caráter extraconcursal.

Para diminuição do deságio do passivo da recuperação judicial e posterior pagamento antecipado do valor não desagiado, a Recuperanda propõe aos credores colaborativos o pagamento adicional (“Pagamento Adicional”) de acordo com os percentuais demonstrados abaixo, os quais serão aplicados sobre o total dos Novos Créditos efetivamente contratados:

CRITÉRIOS DE ADESÃO AO CREDOR COLABORATIVO



Prazo de Pagamento Contratado: 15 dias > 1,5% Sobre o Valor do Novo Crédito

Prazo de Pagamento Contratado: 30 dias > 2,5% Sobre o Valor do Novo Crédito

Prazo de Pagamento Contratado: 45 dias > 4% Sobre o Valor do Novo Crédito

Prazo de Pagamento Contratado: acima de 45 dias > 5% Sobre o Valor do Novo Crédito

Caso o prazo de pagamento contratado para os novos créditos seja diferente das opções elencadas acima, o percentual que será utilizado para calcular o valor adicional será sempre o do prazo imediatamente inferior ao contratado.

Após a reversão total do deságio, assim como para os Créditos não desagiados, os pagamentos seguintes passarão a ser considerados como antecipação do saldo não desagiado e destinados à liquidação das parcelas vincendas em ordem inversa ao seu vencimento, possibilitando assim reduzir o prazo total de pagamento previsto na Proposta Geral de Pagamento aos Credores.

O Pagamento Adicional por esta cláusula será efetuado individualmente por crédito novo contratado com data limite de pagamento até a data contratada.

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Considerações

O Plano de Recuperação Judicial proposto atende aos princípios da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência do Empresário e da Sociedade Empresária (Lei nº. 11.101, de 9 de Fevereiro de 2005 - “Lei de Recuperação de Empresas”), garantindo os meios necessários para a recuperação econômico-financeira da Recuperanda.

Neste sentido foram apresentados diferentes meios para a Recuperação Judicial da empresa no Plano de Recuperação Judicial, objeto deste documento.

Salienta-se ainda que o Plano de Recuperação Judicial e o Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira apresentado demonstre a viabilidade econômico-financeira através de projeções, desde que as condições propostas para o pagamento aos credores sejam aceitas. Importante ainda destacar que um dos expedientes recuperatórios ao teor do artigo 50 da referida Lei de Recuperação de Empresas, é a “reorganização administrativa”, medida que foi iniciada e encontra-se em plena implementação.

Portanto, com as projeções para os próximos anos favoráveis ao mercado onde a empresa atua aliado ao grande know-how nas atividades desenvolvidas pela empresa, combinado ao conjunto de medidas ora proposto neste Plano de Recuperação Judicial, fica demonstrado à efetiva possibilidade da continuidade dos negócios com a manutenção e ampliação na geração de novos empregos, além do pagamento dos débitos vencidos.



É inerente a qualquer empresa, mas especialmente para a Recuperanda manter sua competitividade. Isso será alcançado no momento em que tiver a possibilidade e necessidade de renovação dos ativos existentes, a fim de manter a infraestrutura operacional adequada, que trará benefícios a todos os credores.

Os recursos que porventura forem obtidos e que não forem utilizados para esta renovação serão destinados à recomposição do capital de giro com intuito de reduzir o custo financeiro, os quais serão devidamente registrados em seus demonstrativos contábeis, sendo respectivamente disponibilizados aos seus credores.

Esclarecimentos

Deve-se notar que o estudo da viabilidade econômico-financeira se fundamentou na análise dos resultados projetados para a Recuperanda, e contém estimativas que envolvem riscos e incertezas quanto à sua efetivação, pois dependem parcialmente de fatores externos à gestão da empresa.

A participação e o trabalho técnico desenvolvido pela empresa Ross Consulting na elaboração deste Plano de Recuperação Judicial, deu-se através da modelagem das projeções financeiras de acordo com as informações e premissas fornecidas pela empresa. Estas informações alimentaram o modelo de projeções financeiras da Recuperanda, indicando o potencial de geração de caixa da empresa e conseqüentemente a capacidade de amortização da dívida.

As projeções para o período compreendido foram realizadas com base em informações da própria empresa e das expectativas em relação ao comportamento de mercado, preços, estrutura de custos e valores do passivo inscrito no processo.

Assim, as mudanças na conjuntura econômica nacional bem como no comportamento das proposições consideradas refletirão nos resultados apresentados no referido Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira, item Projeções Econômico e Financeiras.

Outros Efeitos Inerentes à Aprovação do Plano

Suspensão da publicidade dos protestos:

Uma vez o Plano de Recuperação Judicial aprovado, consolidando a novação de todos os créditos sujeitos à recuperação judicial, todos os credores concordarão com suspensão da publicidade dos protestos efetuados, perante aos órgãos de proteção ao crédito (Serasa, SPC e afins), desde que o Plano de Recuperação Judicial esteja sendo cumprido nos termos aprovados, ordem esta que poderá ser tomada pelo Juiz da recuperação judicial a pedido da recuperanda desde a data da concessão da Recuperação.

Após a quitação dos créditos nos termos do Plano de Recuperação, os valores serão considerados quitados integralmente e o respectivo credor dará a mais ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar a qualquer título, contra quem quer que seja, sendo inclusive obrigado a fornecer, se o caso, carta de anuência/instrumento de protesto para fins de baixa definitiva dos protestos.

Sendo assim, serão civilmente responsáveis por todos os prejuízos que causarem, por culpa ou dolo, os credores (as empresas e seus dirigentes) que mantiverem os protestos vigentes enquanto o Plano de Recuperação Judicial estiver sendo cumprido nos termos aprovados ou após a quitação dos débitos.



Novação da dívida:

A aprovação do Plano acarretará por força do disposto no art. 59 da Lei nº.11.101/2005 a novação das dívidas sujeitas à recuperação.

Da suspensão das ações e execuções dos créditos originários (cobrança dos créditos ainda nas condições e características originais, antes da ocorrência da novação das dívidas por meio do processo de recuperação judicial), após a novação estabelecida pela homologação judicial da aprovação do Plano de Recuperação (art. 59 da LRF) de acordo com o recente posicionamento do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – anexo.

Ficarão desoneradas as obrigações solidárias, avais, fianças e coobrigados de regresso por seus sócios e/ou respectivas pessoas elencadas, antes da data do pedido, sujeitas à recuperação judicial de acordo com orientação do Superior Tribunal de Justiça.

“RECURSO ESPECIAL. PLANO DE RECUPERAÇÃO. 1. DELIMITAÇÃO DA CONTROVÉRSIA. 2. TRATAMENTO DIFERENCIADO. CREDORES DA MESMA CLASSE. POSSIBILIDADE. PARÂMETROS. 3. CONVOLAÇÃO DA RECUPERAÇÃO EM FALÊNCIA. CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE CREDORES. DESNECESSIDADE. 4. PREVISÃO DE SUPRESSÃO DAS GARANTIAS REAIS E FIDEJUSSÓRIAS DEVIDAMENTE APROVADA PELA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. VINCULAÇÃO DA DEVEDORA E DE TODOS OS CREDORES, INDISTINTAMENTE. 5. RECURSO ESPECIAL PARCIALMENTE PROVIDO.

1. Cinge-se a controvérsia a definir: a) se é possível imprimir tratamento diferenciado entre credores de uma mesma classe na recuperação judicial; b) se é necessária a convocação da assembleia de credores antes da convolação da recuperação judicial em falência na hipótese de descumprimento de obrigação constante do plano de recuperação judicial; c) se a supressão das garantias real e fidejussória estampada expressamente no plano de recuperação judicial, aprovada em assembleia geral de credores, vincula todos os credores da respectiva classe ou apenas aqueles que votaram favoravelmente à supressão.

Por unanimidade de votos

2. A criação de subclasses entre os credores da recuperação judicial é possível desde que seja estabelecido um critério objetivo, justificado no plano de recuperação judicial, abrangendo credores com interesses homogêneos, ficando vedada a estipulação de descontos que impliquem em verdadeira anulação de direitos de eventuais credores isolados ou minoritários.

3. O devedor pode propor, quando antever dificuldades no cumprimento do plano de recuperação, alterações em suas cláusulas, as quais serão submetidas ao crivo dos credores. Uma vez descumpridas as obrigações estipuladas no plano e requerida a convolação da recuperação em falência, não pode a recuperanda submeter aos credores decisão que complete exclusivamente ao juízo da recuperação.

Por maioria de votos

4. Na hipótese dos autos, a supressão das garantias real e fidejussórias restou estampada expressamente no plano de recuperação judicial, que contou com a aprovação dos credores devidamente representados pelas respectivas classes, o que importa na vinculação de todos os credores, indistintamente.

4.1 Em regra (e no silêncio do plano de recuperação judicial), a despeito da novação operada pela recuperação judicial, preservam-se as garantias, no que alude à possibilidade de seu titular exercer seus direitos contra terceiros garantidores e impor a manutenção das ações e execuções promovidas contra fiadores, avalistas ou coobrigados em geral, a exceção do sócio com responsabilidade ilimitada e solidária (§ 1o, do art. 49 da Lei n. 11.101/2005). E, especificamente sobre as garantias reais, estas somente poderão ser supridas ou substituídas, por ocasião de sua alienação, mediante expressa anuência do credor titular de tal garantia, nos termos do § 1o do art. 50 da referida lei.

4.2 Conservadas, em princípio, as condições originariamente contratadas, no que se inserem as garantias ajustadas, a lei de regência prevê, expressamente, a possibilidade de o plano de recuperação judicial, sobre elas, dispor de modo diverso (§ 2o, do art. 49 da Lei n. 11.101/2009).



4.3. Por ocasião da deliberação do plano de recuperação apresentado, credores, representados por sua respectiva classe, e devedora, procedem às tratativas negociais destinadas a adequar os interesses contrapostos, bem avaliando em que extensão de esforços e renúncias estariam dispostos a suportar, no intento de reduzir os prejuízos que se avizinham (sob a perspectiva dos credores), bem como de permitir a reestruturação da empresa em crise (sob o enfoque da devedora). E, de modo a permitir que os credores ostentem adequada representação, seja para instauração da assembléia geral, seja para a aprovação do plano de recuperação judicial, a lei de regência estabelece, nos arts. 37 e 45, o respectivo quorum mínimo.

4.4 Inadequado, pois, restringir a supressão das garantias reais e fidejussórias, tal como previsto no plano de recuperação judicial aprovado pela assembleia geral, somente aos credores que tenham votado favoravelmente nesse sentido, conferindo tratamento diferenciado aos demais credores da mesma classe, em manifesta contrariedade à deliberação majoritária.

4.5 No particular, a supressão das garantias real e fidejussórias restou estampada expressamente no plano de recuperação judicial, que contou com a aprovação dos credores devidamente representados pelas respectivas classes (providência, portanto, que converge, numa ponderação de valores, com os interesses destes majoritariamente), o que importa, reflexamente, na observância do § 1o do art. 50 da Lei n. 11.101/2005, e, principalmente, na vinculação de todos os credores, indistintamente.

5. Recurso especial parcialmente provido. ~ (RECURSO ESPECIAL Nº 1.700.487 - MT de relatoria de RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA – Superior Tribunal de Justiça).

Considerando o recente acórdão prolatado pelo E. Superior Tribunal de Justiça todos os credores sujeitos aos efeitos da recuperação judicial estão vinculados à deliberação majoritária do conclave, assim esta cláusula estabelece que as obrigações solidárias, avais, fianças e coobrigados de regresso por seus sócios e/ou respectivas pessoas elencadas, antes da data do pedido, sujeitas à recuperação judicial, com exceção daquelas expressamente excepcionadas ou previstas neste PRJ, ficam integralmente suspensas, dada a novação dos créditos da presente recuperação judicial decorrente da aprovação do PRJ e sujeita à sua homologação, enquanto perdurar o efetivo cumprimento do Plano de Recuperação, e depois das respectivas quitações integrais dos créditos (Plano sendo cumprido em sua integralidade), ao final, serão então liberadas e extintas, garantindo até este momento, o direito e prerrogativa do artigo 61, § 2o da Lei n. 11.101/2005:

Portanto, se vê que o próprio E. STJ já entendeu que, se o plano de recuperação judicial prever inicialmente a suspensão das garantias (e ao final, depois da quitação e liquidação do Plano de Recuperação, a consequente liberação e extinção), a própria aprovação pelos credores já seria suficiente para sua efetividade. Considerando, assim, que a cláusula

ora citada está em consonância não só com a Lei 11.101/2005 como também com a jurisprudência mais recente sobre o tema.

Pagamento aos credores ausentes ou omissos:

Os valores devidos aos Credores nos termos deste Plano serão pagos por meio da transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo Credor, por meio de documento de ordem de crédito (DOC) ou de transferência eletrônica disponível (TED).

Os Credores devem informar à recuperanda seus dados bancários para fins de pagamentos. As informações deverão ser dirigidas à diretoria da recuperanda e via carta registrada enviada ao endereço Avenida Dr. Gastão Vidigal, 1946, Portão 12, sala 44, São Paulo/SP ou pelo endereço eletrônico pagamentosrj@multifoods.com.br.

A conta deverá obrigatoriamente ser de titularidade do credor, caso contrário deverá obter autorização judicial para pagamento em conta de terceiros.



Não haverá a incidência de juros ou encargos moratórios se os pagamentos não tiverem sido realizados em razão de os Credores não terem informado, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência do vencimento, suas contas bancárias.

Os pagamentos que não forem realizados em razão de os Credores não terem informado suas contas bancárias não serão considerados como descumprimento do Plano e os valores serão depositados em uma conta corrente de consignação podendo ser judicial e/ou administrativa, a qual será informada ao administrador judicial e ao juízo da recuperação judicial.

Inadimplemento de Obrigações:

Caso ocorra o não cumprimento tempestivo de qualquer obrigação prevista no Plano em razão da não comunicação, por parte do Credor, dos dados bancários corretos, completos e necessários para os pagamentos devidos, tal situação não será considerada descumprimento da obrigação prevista, não cabendo imputar à Recuperanda qualquer penalidade, ou qualquer tipo de juros ou multa moratória em razão do eventual atraso que venha a ocorrer para o adimplemento da obrigação.

Passivos Ilíquidos (caso daquelas ações cíveis e trabalhistas que ainda estão em trâmite, ou que serem propostas no decorrer do período, e, que por este motivo, a definição do valor devido está pendente de condenação transitada em julgado ou, eventualmente, vinda de homologação de acordo judicial ou arbitral).

Todos os Créditos que sejam decorrentes de obrigações oriundas de relações jurídicas firmadas anteriormente ao processamento da Recuperação Judicial, ainda que não vencidos ou que sejam objeto de disputa judicial e/ou procedimento arbitral em andamento ou que venha a ser instaurado, também serão novados e estarão integralmente sujeitos aos efeitos do Plano, nos termos do artigo 49 da Lei Falências, de forma que, se aplicável, o saldo credor a ser liquidado sujeitar-se-á aos termos e condições previstos no Plano (por exemplo, o prazo de pagamento do cumprimento do plano na classe trabalhista, os 12 (doze) meses contar-se-á a partir da respectiva data em que ocorre o trânsito em julgado ou da publicação da decisão, em caso vindo de homologação de acordo judicial). Estes Créditos, quando inseridos no Quadro de Credores passarão a receber o valor devido nas formas determinadas pelo Plano, todavia, não terão direito retroativo sobre pagamentos já efetuados no âmbito da RJ.

Passivos tributários:

Embora não sejam diretamente sujeitos ao processo de recuperação judicial, o passivo tributário da Recuperanda também compõe o estoque de dívidas a serem quitadas para garantir a manutenção das atividades da Empresa, motivo pelo qual seu pagamento está previsto nos fluxos projetados e reflete diretamente nas obrigações assumidas pelo Plano.

Dos Bens Abrangidos Pelo Presente Plano De Recuperação:

A Recuperanda, em atenção aos princípios da boa-fé e lealdade e no cumprimento de seu dever de transparência frente aos seus credores, informa que todos os seus bens que foram abrangidos pelo presente Plano de Recuperação e constam elencados como anexo ao presente plano, documento denominado Laudo de Avaliação de Bens e Ativos, como por exemplo, estoques, veículos, mobiliário, equipamentos, eletrodomésticos, terrenos e imóveis são diretamente empregados no exercício da sua atividade empresarial, sendo, portanto, indispensáveis e



diretamente ligados à geração de caixa, inclusive daqueles que podem posteriormente se integrar ao patrimônio da Recuperanda, servindo como ativo importante e/ou valor agregado e/ou financeiro a ser preservado em benefício dos credores, independente da sua natureza (para uma eventual composição de massa falida, evitando depreciação ou perda acentuada de liquidez) que possibilitará o cumprimento do presente Plano de Recuperação, com o pagamento dos créditos sujeitos e não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

Portanto, todos os bens móveis, bens imóveis, bens essenciais à atividade operacional e bens de capital, recebíveis, créditos, aplicações em contas bancárias, valores em conta corrente, inclusive todo e qualquer outro bem arrolado, inerente ao processo operacional, administrativo, financeiro e comercial da empresa Recuperanda

Lei e Foro:

Os direitos, deveres e obrigações decorrentes do Plano deverão ser regidos, interpretados e executados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil. Todas as controvérsias ou disputas que surgirem ou estiverem relacionadas ao Plano serão resolvidas pelo Juízo da Recuperação.



Conclusão

Este Plano de Recuperação Judicial, fundamentado no princípio da *par conditio creditorum*, implica novação objetiva e real dos créditos anteriores ao pedido, e obriga a Recuperanda, e todos os Credores a ele sujeitos nos termos do artigo 59 da Lei 11.101/2005 (Lei de Recuperação de Empresas), do artigo 385 da Lei nº 10.406, de 10.01.2002 (Novo Código Civil) e artigo 584, inciso III, do caput da Lei 5.869/1973 (Código de Processo Civil). A sentença concessiva da Recuperação Judicial constitui título executivo judicial, novando e substituindo todas as obrigações sujeitas à Recuperação Judicial, de forma que, enquanto cumpridos os termos do presente Plano, estarão desobrigados de responder pelos créditos originais seus avalistas, fiadores e coobrigados. A Recuperanda honrará os pagamentos posteriores ao segundo ano somente com o cumprimento dos artigos 61 e 63 da Lei 11.101/2005. Com isto, as ações e execuções em face das empresas em Recuperação Judicial, coobrigados e demais figuras correlatas deverão permanecer suspensas enquanto o Plano de Recuperação Judicial estiver sendo cumprido.

A Recuperanda acredita que o processo de reestruturação administrativa, operacional e financeira, bem como as correspondentes projeções econômico-financeiras detalhadas neste documento, desde que sejam implementadas e realizadas, possibilitará que se mantenha como empresa viável e rentável. Também acredita que os Credores terão maiores benefícios com a implementação deste Plano de Recuperação, uma vez que a proposta aqui detalhada não agrega nenhum risco adicional.

São Paulo, SP, 20 de outubro de 2020.



MULTIFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA (em recuperação judicial)
CNPJ 52.340.981/0001-10



POLIALIMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (em recuperação judicial)
CNPJ 06.035.926/0001-07



ANEXOS

- 1) Laudo de Avaliação dos Ativos
- 2) Laudo de Demonstração de Viabilidade Econômica e Financeira



www.rossconsulting.com.br
ola@rossconsulting.com.br
49 2020.0128

Av. Porto Alegre, 427 D
Centro, Chapecó-SC
Ed. Lazio Executivo, Sala 206
CEP: 89802-130

fls. 1450

LAUDO DE DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA

MULTIFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.

CNPJ 52.340.981/0001-10

POLIALIMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ 06.035.926/0001-07

Outubro, 2020

Be ahead



www.rossconsulting.com.br
ola@rossconsulting.com.br
49 2020.0128

Av. Porto Alegre, 427 D
Centro, Chapecó-SC
Ed. Lazio Executivo, Sala 206
CEP: 89802-130

fls. 1451

<u>SOBRE A ROSS CONSULTING</u>	5
<u>TERMOS UTILIZADOS</u>	7
EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL	10
<u>INTRODUÇÃO E OBJETIVOS DO TRABALHO</u>	11
<u>DO HISTÓRICO, DA NECESSIDADE DO BENEFÍCIO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E DA POSSIBILIDADE CONCRETA DE SUPERAÇÃO DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA “MULTIFOODS”.</u>	13
<u>SOBRE A ELABORAÇÃO DO LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA</u>	35
FONTES DE INFORMAÇÕES UTILIZADAS	35
FORMAS DE AVALIAÇÃO E METODOLOGIA DOS INDICADORES FINANCEIROS UTILIZADOS	36
<u>SOBRE O DESEMPENHO DA MULTIFOODS</u>	39
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	39
INDICADORES DE ESTRUTURA DE CAPITAL - ENDIVIDAMENTO	41
INDICADORES DE ATIVIDADE	44
INDICADORES DE RENTABILIDADE	46
INDICADORES DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO	48

Be ahead



www.rossconsulting.com.br
ola@rossconsulting.com.br
49 2020.0128

Av. Porto Alegre, 427 D
Centro, Chapecó-SC
Ed. Lazio Executivo, Sala 206
CEP: 89802-130

fls. 1452

ANÁLISE DAS RECEITAS	51
COMPOSIÇÃO – ANÁLISES HORIZONTAIS E VERTICAIS	53
CONCLUSÕES E APONTAMENTOS	56
ESTRATÉGIAS PARA SUPERAÇÃO DA CRISE- PROCEDIMENTOS DE AJUSTES	58
O PLANO DE RECUPERAÇÃO	60
RESUMO DO QUADRO GERAL DE CREDORES	60
SOBRE O PAGAMENTO DE CREDORES	63
PROJEÇÕES ECONÔMICO E FINANCEIRAS	64
PREMISSAS	64
PROJEÇÕES DE DEMONSTRATIVO DE RESULTADO E GERAÇÃO DE CAIXA	66
CONCLUSÃO	68

Be ahead



www.rossconsulting.com.br
ola@rossconsulting.com.br
49 2020.0128

Av. Porto Alegre, 427 D
Centro, Chapecó-SC
Ed. Lazio Executivo, Sala 206
CEP: 89802-130

fls. 1453

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1- INDICADORES DE LIQUIDEZ	40
FIGURA 2- INDICADORES DE ESTRUTURA DE CAPITAL	42
FIGURA 3- INDICADORES DE ATIVIDADE	44
FIGURA 4 - GRÁFICO INDICADORES DE RENTABILIDADE	47
FIGURA 5 - GRÁFICO NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO	49
FIGURA 6 - ANÁLISE DE RECEITAS	51
FIGURA 7 - OSCILAÇÃO DAS RECEITAS MENS AIS	52
FIGURA 8- GRÁFICO COMPOSIÇÃO CREDORES POR VALOR DE CLASSE	61
FIGURA 9- GRÁFICO REPRESENTATIVIDADE DE CLASSES PELO NÚMERO DE CREDORES	62
FIGURA 10 - PROJEÇÃO DE DRE E CAIXA – EM MILHÕES DE REAIS	67

Be ahead



www.rossconsulting.com.br
ola@rossconsulting.com.br
49 2020.0128

Av. Porto Alegre, 427 D
Centro, Chapecó-SC
Ed. Lazio Executivo, Sala 206
CEP: 89802-130

fls. 1454

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MICHELE TATIANE SOUTO COSTA MARQUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/10/2020 às 13:59, sob o número WJMJ20416485570. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1070194-04.2020.8.26.0100 e código 9EA4364.

Página 5

SOBRE A ROSS CONSULTING

A ROSS Consulting é uma empresa de consultoria empresarial com visão moderna e ágil, que busca contribuir para o crescimento profissional das organizações, frente aos desafios criados pela competitividade e dinâmica do mercado.

Nossa experiência nos posicionou à frente em informações e tecnologias para prestar o melhor serviço de apoio e gestão. Focamos na manutenção e maximização da competitividade nas organizações, ao reduzir riscos e maximizar ganhos. Para isso, contamos com uma metodologia de trabalho diferenciada, que visa a segurança e transparência no serviço prestado, criando cenários sólidos para a tomada de decisões inteligentes.

A ROSS Consulting foi contratada pela direção da empresa para elaborar um Laudo Econômico e Financeiro com emissão de Parecer Técnico, contendo uma análise crítica e comentários sobre o Plano de Recuperação a ser apresentado a seus credores. Foram analisadas também as medidas a serem adotadas na empresa, bem como o cronograma de pagamento de forma a viabilizar economicamente a recuperação judicial.

Neste Laudo também se encontram as projeções dos demonstrativos financeiros, contendo geração de caixa projetado e demonstração do resultado do exercício projetado, que visam assegurar a viabilidade econômica e financeira da operação da empresa. Todas as proposições que compõem o Plano foram elaboradas pela direção da empresa e seus assessores jurídicos e consultores financeiros, tudo de acordo com as disposições contidas na Lei 11.101/05 (Lei de Falências e Recuperação de Empresa - LFRE).

Be ahead



www.rossconsulting.com.br
ola@rossconsulting.com.br
49 2020.0128

Av. Porto Alegre, 427 D
Centro, Chapecó-SC
Ed. Lazio Executivo, Sala 206
CEP: 89802-130

fls. 1455

A nossa análise e elaboração de Parecer Técnico visa demonstrar a viabilidade econômica e financeira do Plano apresentado, a capacidade de pagamento dos credores e a recuperação da saúde financeira da empresa.

O nosso parecer inclui análise e comentários sobre os pontos fundamentais do Plano de Recuperação e as suas principais características, incluindo os demonstrativos financeiros apresentados - principalmente do fluxo de pagamento aos credores- até a extinção desses passivos.

O Plano de Recuperação, bem como todas as informações fornecidas para a elaboração deste laudo são por premissa, consideradas reais e válidas, não tendo sido efetuadas análises jurídicas, auditorias ou levantamentos para a validação destas informações. Conforme o entendimento da Ross Consulting, todos os dados e informações contidas no Plano, nos demonstrativos financeiros projetados e nas informações adicionais recebidas são verdadeiras e acuradas.

Embora tirados de fontes confiáveis, não podemos oferecer alguma garantia nem assumir qualquer responsabilidade legal pela precisão de quaisquer dados, opiniões ou estimativas fornecidas pelos assessores jurídicos e consultores financeiros, dado ao fato de todos os dados e informações terem sido obtidas com a própria empresa.

A posse deste Laudo ou cópia do mesmo não dá o direito de publicação. Nenhuma parte deste Laudo, principalmente qualquer conclusão, a identidade dos consultores poderá ser divulgada para o público através de prospectos, anúncios, relações públicas, jornais ou qualquer outro meio de comunicação sem o consentimento por escrito e a aprovação da ROSS Consulting. Este laudo é considerado como documento sigiloso, absolutamente confidencial, ressaltando-se que não deve ser utilizado para outra finalidade que não seja o encaminhamento ao Juízo da Recuperação Judicial, juntamente com o Plano de Recuperação.

Be ahead



TERMOS UTILIZADOS

- i. planejamento financeiro: que demonstra as necessidades de expansão da empresa, e aponta eventuais desajustes futuros;
- ii. controle financeiro: dedica-se a acompanhar e avaliar a desempenho financeiro da empresa;
- iii. administração de ativos: que busca a melhor estrutura, em termos de risco e retorno, dos investimentos empresariais, bem como promover um gerenciamento eficiente de seus valores. Acompanha também possíveis defasagens no caixa entre entradas e saídas;
- iv. administração de passivos: volta-se para a obtenção de recursos (financiamentos) e gerenciamento de sua composição, buscando a melhor estrutura em termos de liquidez, redução de custos e risco financeiro.
- v. alavancagem: utilização de recursos de terceiros com a finalidade de incrementar a rentabilidade de um investimento.
- vi. amortização: na contabilidade, corresponde ao valor da depreciação de um ativo. Sobre o ponto de vista financeiro, representa o pagamento do principal de uma dívida.
- vii. geração de caixa: corresponde ao registro em um determinado período do fluxo de entrada e saída de valores monetários em uma empresa, podendo estas ocorrerem em um período de tempo já realizado, passado, ou serem projetados, períodos futuros.

Be ahead



- viii. demonstrativo de resultado do exercício: fornece um resumo financeiro dos resultados das operações financeiras da empresa durante um período específico. Normalmente, a demonstração do resultado (DRE) cobre o período de um ano encerrado em uma data específica, em geral 31 de dezembro do ano calendário. Algumas grandes empresas, no entanto, operam em um ciclo financeiro de 12 meses, ou ano fiscal, que se encerra em outra data, diferente de 31 de dezembro.
- ix. balanço patrimonial: é a demonstração contábil destinada a evidenciar, qualitativa e quantitativamente, numa determinada data, a posição patrimonial e financeira da Entidade. No balanço patrimonial, as contas deverão ser classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da empresa.
- x. capital de giro (ou working capital): o que resta de capital e das reservas de uma companhia depois que todos os seus ativos fixos tenham sido pagos, ou seja, o que resta para administrar no dia-a-dia do negócio. O capital de giro cobre as despesas operacionais existentes entre o período que engloba a decisão de se produzir uma mercadoria ou serviço e o tempo que se leva para receber o pagamento da primeira venda.
- xi. caixa, ou cash, ou ainda disponível: dinheiro disponível para uso imediato que engloba cédulas, moedas e também bens líquidos que podem ser transformados rapidamente em notas e moedas e sem nenhuma perda.
- xii. capital social: montante dos recursos aportados pelos acionistas ou sócios na subscrição de ações ou cotas da empresa.

Be ahead



- xiii. fluxo de caixa (ou cash flow): quantia de dinheiro que passa por uma organização em um determinado período. Na empresa, o fluxo de caixa é a soma de seus novos empréstimos e do dinheiro das ações emitidas, mais o lucro das negociações, mais a depreciação. A empresa pode estar registrando lucros crescentes ano após ano, enquanto seu dinheiro vivo está se esvaindo.
- xiv. macroeconomia: expressão da ciência econômica que estuda a economia como um todo, abordando os grandes agregados como renda nacional, nível de empregos, preços, consumo e investimento.
- xv. microeconomia: segmento da ciência econômica que estuda microunidades econômicas, como empresas e consumidores.
- xvi. taxa referencial (TR): a TR foi criada no Plano Collor II para ser o principal índice brasileiro – uma taxa básica referencial dos juros a serem praticados no mês vigente e que não refletissem a inflação do mês anterior. Apesar de definida pelo governo federal como indexadora dos contratos com prazo superior a 90 (noventa) dias, a TR também corrige os saldos mensais da caderneta de poupança.

Be ahead



www.rossconsulting.com.br
ola@rossconsulting.com.br
49 2020.0128

Av. Porto Alegre, 427 D
Centro, Chapecó-SC
Ed. Lazio Executivo, Sala 206
CEP: 89802-130

Equipe Técnica Responsável

A equipe técnica da ROSS Consulting responsável pelo presente Laudo de Demonstração de Viabilidade Econômica e Financeira é composto por:

Esmael Rossetto Bernardi – CRA-SC 21665

Consultor Empresarial a 15 anos, com Mestrado em Ciências Contábeis e Administração, MBA Executivo em Gestão de Projetos pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, MBA Executivo em Finanças, Pós-Graduação em Gestão Estratégica de Negócios e Graduação em Administração. Experiência no desenvolvimento de projetos relacionados a Diagnóstico Financeiro e Operacional, Implantação de processos em Tesouraria e Gestão Financeira, Controladoria, Custos e Formação de Preços, Valuations, Projetos de Viabilidade, Planejamento Estratégico, e Gestão de Turnaround e Recuperação Judicial.

Contato: esmael@rossconsulting.com.br

Giancarlos Rossetto Bernardi

Consultor Empresarial com MBA em Gestão Financeira, Auditoria e Controladoria – Fundação Getúlio Vargas, MBA em Finanças, Graduado em Administração de Empresas. Profissional com experiência em Consultoria Empresarial e Bancária, no desenvolvimento de projetos relacionados a implantações Econômico Financeiras, Controladoria, Gestão de Turnaround e Recuperação Judicial. *Contato: gian@rossconsulting.com.br*

Be ahead



INTRODUÇÃO E OBJETIVOS DO TRABALHO

O Laudo de Demonstração de Viabilidade Econômica e Financeira tem como objetivo a análise e ponderação dos principais indicadores financeiros e econômicos sobre a situação da empresa: A empresa MULTIFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. – em recuperação judicial, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.340.981/0001-10, sociedade empresária sediada na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 1946, Portão 12, sala 44, São Paulo/SP, juntamente com a POLIALIMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. – em recuperação judicial, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.340.981/0001-10, sociedade empresária sediada na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 1946, Portão 12, sala 34, São Paulo/SP, aqui denominadas como Grupo Multifoods e/ou Recuperanda lançou mão, em 06 de Agosto de 2020, da pretensão ao benefício legal da Recuperação Judicial.

No referido processo, o deferimento do processamento foi determinado pela Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Barbalha, CE, Sr. Dr. MARCELO BARBOSA SACRAMONE, com a disponibilização da decisão efetivada no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Os principais pontos que serão criticados no presente laudo refletem:

Be ahead



www.rossconsulting.com.br
ola@rossconsulting.com.br
49 2020.0128

Av. Porto Alegre, 427 D
Centro, Chapecó-SC
Ed. Lazio Executivo, Sala 206
CEP: 89802-130

fls. 1461

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MICHELE TATIANE SOUTO COSTA MARQUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/10/2020 às 13:59, sob o número WJMJ20416485570. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1070194-04.2020.8.26.0100 e código 9EA4364.

Página 12

1. a análise do Plano de Recuperação Judicial da referida empresa, com as premissas e condições adotadas pela mesma para saldar seus débitos equacionando a sua situação financeira vigente;
2. a análise de indicadores financeiros e contábeis, com base em dados e informações contábeis publicadas pela mesma, que comprovem a situação de crise que a organização apresentou nos últimos períodos;
3. a análise e parecer sobre os principais pontos a serem adotados como medidas operacionais e organizacionais que auxiliarão a empresa na obtenção dos resultados aqui almejados;
4. emitir um parecer técnico sobre o Plano, identificando a sua viabilidade econômico e financeira, e que deverá acompanhar o Plano de Recuperação, tudo de acordo com que estabelece a Lei nº 11.101/05 (Lei de Falências e Recuperação de Empresa (LFR) – artigo 53) de 09 de fevereiro de 2005.

O Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda foi preparado por seus diretores, conjuntamente com consultores jurídicos e consultores financeiros, apresentando as premissas que serão logo mais demonstradas.

Apresentamos o Plano de Recuperação Judicial e Laudo Econômico Financeiro focado no CNPJ da Multifoods, empresa que contempla todo o endividamento do Grupo, bem como corresponde por praticamente todo o faturamento. A Polialimentos não apresenta resultado econômico, impossibilitando projeções de resultado futuros, e por apenas servir de suporte para as operações da Multifoods, nem mesmo conter endividamento.

Be ahead



Do histórico, da necessidade do benefício da recuperação judicial e da possibilidade concreta de superação da crise econômico-financeira da “Multifoods”.

A Primeira Requerente, Multifoods Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda. é uma sociedade que por objeto social, principal, a prestação das seguintes atividades:

- a) Exploração do comércio atacadista de produtos alimentícios de origem animal, produtos suínos, congelados, salgados, defumados e outros produtos congêneres, bebidas em geral;
- b) Transporte rodoviário de mercadorias de terceiros, relacionados a produtos alimentícios de origem animal, produtos suínos, congelados, salgados, defumados e outros produtos congêneres, bebidas em geral, em caminhões frigorificados.

E a Segunda Requerente, Polialimentos Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. tem a principal atividade:

- a) Importação e Exportação de alimentos e bebidas.

A Polialimentos Ltda. foi criada no final de 2013, novembro, justamente para centralizar mais e focar especificamente na importação e exportação de alimentos e bebidas para a Multifoods Ltda., visando organizar melhor a operação e o dinamismo da gestão do negócio à época. Sua matriz é situada no

Be ahead



www.rossconsulting.com.br
ola@rossconsulting.com.br
49 2020.0128

Av. Porto Alegre, 427 D
Centro, Chapecó-SC
Ed. Lazio Executivo, Sala 206
CEP: 89802-130

fls. 1463

mesmo local da Multifoods Ltda. na capital do Estado de São Paulo, e tem apenas uma filial, esta na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, dada a atividade portuária existente para importação e exportação.

A Multifoods Ltda. como pessoa jurídica (inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) foi fundada em março de 1983 por Arlindo Galgaro, que detinha 67% (sessenta e sete por cento) das quotas sociais, e Itamar Paludo, que detinha 33% (trinta e três por cento) das quotas, tendo como razão social, *Multicarnes Comercial Ltda.*, situada na rua Plínio Ramos no centro da capital do Estado de São Paulo.

A empresa era focada em venda de carnes suína, bovina e frangos para supermercados, indústrias frigoríficas, restaurantes comerciais, refeitórios industriais, bares e lanchonetes.

Mais tarde, em 1990 a empresa mudou-se para a Rua do Bosque, no bairro Barra Funda e 1 (um) ano depois, Itamar vendeu sua participação para Oscar Cervieri que comprou simultaneamente 17% (dezessete por cento) das quotas pertencentes a Arlindo Galgaro. Devido a divergências na forma de conduzir a empresa na época, Oscar saiu da sociedade em 1994, vendendo 20% (vinte por cento) das quotas totais para Ângelo Posocco e as demais para Arlindo Galgaro.

A empresa, devido a mudanças no mercado, com a presença mais ativa dos frigoríficos vendendo diretamente aos maiores clientes, foi aos poucos deixando de vender para indústrias frigoríficas e supermercados, focando cada vez mais nos restaurantes comerciais.

A partir da metade dos anos 90 começou a importar, sendo a primeira empresa a distribuir picanha dos Estados Unidos, e também ampliou a linha de produtos trabalhando com batatas pré-fritas, vegetais congelados e produtos de mercearia.

Em 1998 terceirizou a operação de armazenagem, carga e descarga, mudando a sede e a operação para um armazém.

Be ahead



www.rossconsulting.com.br
ola@rossconsulting.com.br
49 2020.0128

Av. Porto Alegre, 427 D
Centro, Chapecó-SC
Ed. Lazio Executivo, Sala 206
CEP: 89802-130

Em 2007 efetuou as primeiras vendas para as companhias de cruzeiro marítimo, tornando-se uma das maiores fornecedoras do Brasil nesse setor.

No ano de 2014, a denominação *Multicarnes* foi alterada para Multifoods Ltda. (atual nome).



Essa mudança ocorreu para fixar a imagem da empresa como distribuidora de alimentos e bebidas também, um novo segmento a explorar, e não apenas de carnes, motivo pelo qual, também, a Segunda Requerente, Polialimentos (criada formalmente no final de 2013), passou a entrar em atividade se dedicando especificamente à importação e exportação de alimentos e bebidas contribuindo com o dinamismo que se tornava necessário para a nova operação, dando sustentação exatamente nesta “nova cara” da empresa, com a ampliação e incremento de produtos, alcançando um mercado maior, inclusive, sendo muito deles, “gourmet” e de produtos “Classe A”, como podemos ver alguns abaixo:



Be ahead



www.rossconsulting.com.br
ola@rossconsulting.com.br
49 2020.0128

Av. Porto Alegre, 427 D
Centro, Chapecó-SC
Ed. Lazio Executivo, Sala 206
CEP: 89802-130

Em 2013 havia falecido o sócio-fundador, Senhor Arlindo Galgare, e no ano de 2016 faleceu, infelizmente, o outro sócio, Senhor Angelo Posocco, patriarcas das famílias, consternando completamente a todos que passariam por um momento dramático de luto.

A partir de então, a empresa Multifoods Ltda. passou a ser administrada integralmente pelos seus herdeiros, que trouxeram consigo, todos os princípios aprendidos pelos seus genitores.

Além da matriz e principal estabelecimento nesta capital, hoje, a Multifoods Ltda. conta com apoio de apenas uma filial na cidade de Itajaí/SC em virtude da importação e exportação (filial 01 de acordo com seu contrato social consolidado) que interliga suas operações e neste período vem fechando a filial 02, localizada até então, na Rua Brentano, n.º 158, Sala n.º 01 no bairro Vila Hamburguesa, também nesta capital, como medida de redução de custos fixos com a vinda da pandemia, passando a funcionar tudo na matriz.

Também foi realizado um “corte” de funcionários com a rescisão de contratos de trabalho reduzindo de 59 para 28 funcionários em julho/2020 e uma grande redução dos prestadores de serviços. Abaixo, alguns exemplos do seu variado *mix atual* de produtos:



Be ahead

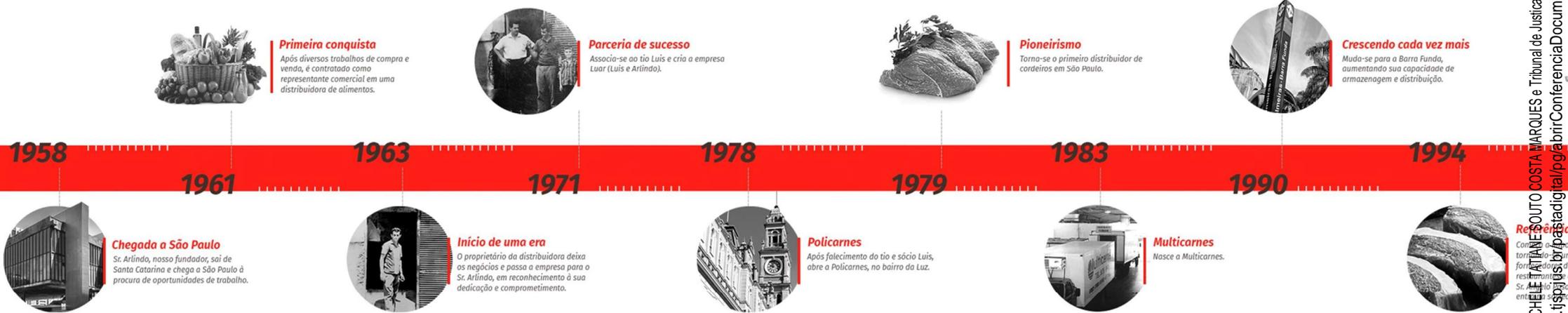


www.rossconsulting.com.br
ola@rossconsulting.com.br
49 2020.0128

Av. Porto Alegre, 427 D
Centro, Chapecó-SC
Ed. Lazio Executivo, Sala 206
CEP: 89802-130

De todo o histórico relatado, se conclui, portanto, que o crescimento e o aperfeiçoamento da empresa se deu durante todo este período pela eficiência de seus serviços no mercado que se destacaram pela qualidade e pela competitividade em comparação à de seus concorrentes. Hoje colhe frutos da credibilidade conquistada e da fidelidade dos seus clientes. Uma breve cronologia da origem do negócio:

Conheça um pouco da história da **Multifoods**.



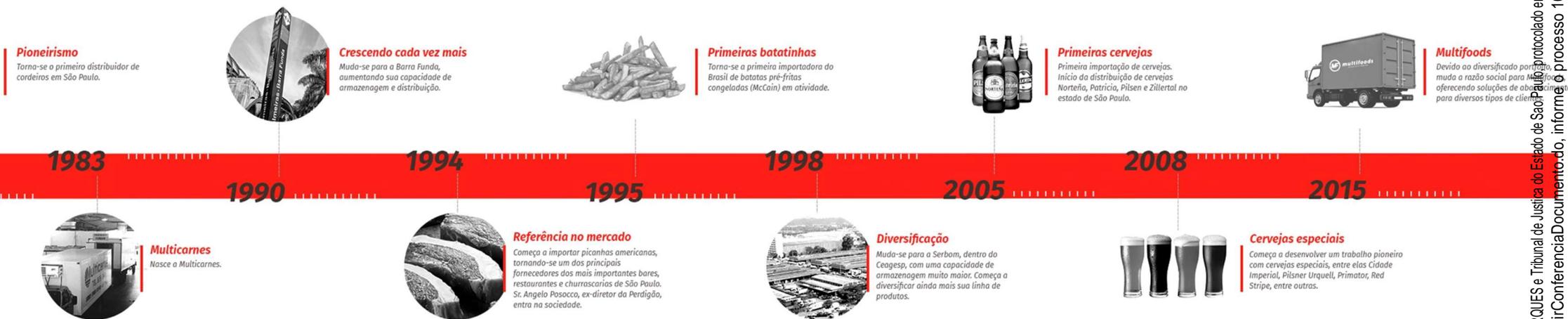
Be ahead



www.rossconsulting.com.br
ola@rossconsulting.com.br
49 2020.0128

Av. Porto Alegre, 427 D
Centro, Chapecó-SC
Ed. Lazio Executivo, Sala 206
CEP: 89802-130

fls. 1467



Com efeito, a transitoriedade do abalo financeiro da “Multifoods” pode ser verificada quando se observa a sua situação econômica, pois seu patrimônio e sua capacidade empresarial é inspiradora e de total e absoluto respeito, levando a crer que a sua atual situação temerosa é passageira e certamente será superada. Não obstante, trata-se de empresa tradicional em seu seguimento de atuação, conforme vemos nos depoimentos de clientes abaixo:

Be ahead



Veja quem já confia na Multifoods

“

"Sempre fui bem atendido pela Multifoods. Tem produtos de excelente qualidade, como carnes bovinas, suínos, aves, peixes e cervejas! Tem pontualidade na entrega, o que nos dá muita confiança e satisfação, nessa parceria de muitos anos".

Joaquim Soares
Penificadora Palmar

“

"Somos clientes da Multifoods há 6 anos e, nesse período, nosso relacionamento apenas se fortaleceu. Nos momentos de dificuldade a MultiFoods faz valer a palavra Parceria".

Eriton Soares
Beer4U

“

"Nesses oito anos em que somos clientes da Multi desenvolvemos uma parceria forte e sempre muito positiva. Passamos por muitos momentos, novos rótulos, lançamentos e podemos dizer que sentimos, cada vez mais, muita admiração e respeito pelo trabalho deles, sempre com muito empenho e carinho".

Paulo Almeida
Emprório Alto dos Pinheiros (EAP)

É certo que o objetivo da “Multifoods” é superar a sua situação de crise financeira, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, de modo a preservar as empresas, sua função social e o estímulo à atividade econômica, consoante dispõe o artigo 47 da Lei de Falências e Recuperação de Empresas.

Assim, é fato inequívoco enquadrar a requerente no atual espírito da Lei n.º 11.101/2005, que trata da recuperação judicial, bem como nos requisitos impostos pelo seu artigo 48 para que lhe seja concedido prazo e condições especiais para o pagamento de suas obrigações vencidas e vincendas, segundo autoriza o artigo 50, inciso I, da referida lei já aprovada:

Be ahead



www.rossconsulting.com.br
ola@rossconsulting.com.br
49 2020.0128

Av. Porto Alegre, 427 D
Centro, Chapecó-SC
Ed. Lazio Executivo, Sala 206
CEP: 89802-130

- a "Multifoods", hoje, possui tradição no seu segmento, já contando com uma carteira de clientes fiel;
- a "Multifoods" também possui uma carteira excelente de representações, excelente e invejável, como vemos abaixo;



- terá um estancamento de seu endividamento e das despesas financeiras em virtude do processo de Recuperação Judicial;

Be ahead



www.rossconsulting.com.br
ola@rossconsulting.com.br
49 2020.0128

Av. Porto Alegre, 427 D
Centro, Chapecó-SC
Ed. Lazio Executivo, Sala 206
CEP: 89802-130

fls. 1470

- emprega dezenas de pessoas, em meio a grave crise de desemprego e recessão econômica no cenário nacional;
- mesmo diante do endividamento, a empresa requerente apresenta nível de geração de caixa suficiente para que possa cumprir com as obrigações do Plano de Recuperação Judicial;
- a melhora do percentual (%) de lucratividade operacional será conquistada via reduções de custos, melhorias de processos e aumento de preços, dentre outras medidas a serem implantadas.

Para superação da crise financeira, a “Multifoods” adotará diversas medidas, dentre as quais se destacam:

- Alcance de todas as metas de otimização de custos mensais;
- Completa reformulação dos preços de custo e venda;
- Cumprimento das metas comerciais;
- Obtenção dos recursos especificados/aporte no fluxo de caixa/premissas;
- Profunda reestruturação na gestão da “Multifoods” com apoio de consultores especializados;
- Profissionalização de seu quadro de funcionários;
- Renegociação de dívidas em condições especiais adequando os seus pagamentos com o fluxo de caixa atual;
- Implantação imediata dos novos controles necessários para tomada de decisão gerencial.

Até 2012 a “Multifoods” sempre esteve bem capitalizada, sem dívida bancária e com alto estoque.

Be ahead



www.rossconsulting.com.br
ola@rossconsulting.com.br
49 2020.0128

Av. Porto Alegre, 427 D
Centro, Chapecó-SC
Ed. Lazio Executivo, Sala 206
CEP: 89802-130

Entretanto, no início de 2014, com a finalidade de buscar o crescimento da atividade, se tornou necessário aumentar seus custos fixos (principalmente pela despesa com a folha de pagamento na área comercial e de logística), já que estava começando a atuar numa atividade nova, a de distribuição também de alimentos e bebidas, e não apenas de carnes, o que era crucial, o investimento, mas por azar, jamais imaginaria que meses depois, inesperadamente, seria abatida com uma grande perda e prejuízo provocado pela desvalorização cambial na época, e que, infelizmente, impactaria severamente seu fluxo de caixa, e que cabe dizer, traria efeitos até os dias atuais.

Nesse mesmo período, não suficiente as dificuldades, cabe mencionar ainda que se teve um “apagão gerencial”, devido a problemas no sistema da empresa, provocando um descontrole no estoque, com compras excessivas e conseqüente perda de produtos fazendo com que não conseguisse realizar a apuração de estoque mais, e, portanto, a própria apuração do resultado. Assim, com todas essas perdas, mais a impossibilidade de visualizar os resultados negativos, se tornou necessário tomar recursos junto a bancos, iniciando um ciclo vicioso de dependência com as instituições financeiras e caindo no abismo sem fim da rolagem financeira das dívidas.

Em 2016, já em crise alastrada, foi contratada então, uma consultoria para organizar os números e tentar fazer uma adequação dos custos fixos.

Com a análise realizada, se tornou urgente e imediato, realizar um forte corte de pessoal à duras penas, reduzindo o número de funcionários de 160 (cento e sessenta) para menos de 60 (sessenta), o que, conseqüentemente, resultou um alto custo de pagamento das rescisões trabalhistas, impactando drasticamente no fluxo de caixa da empresa.

Os anos passaram, e por meio de sucessivas renegociações e prolongamento das parcelas ao longo do período, as dívidas se arrastam até o presente momento.

Be ahead



www.rossconsulting.com.br
ola@rossconsulting.com.br
49 2020.0128

Av. Porto Alegre, 427 D
Centro, Chapecó-SC
Ed. Lazio Executivo, Sala 206
CEP: 89802-130

fls. 1472

Importante destacar que as parcelas continuaram sendo pagas com sacrifício, mesmo com o fluxo de caixa apertado, quando então, a empresa foi surpreendida com a vinda da pandemia mundial do Covid-19 em março de 2020 trazendo a redução brusca de faturamento, “estourando” definitivamente o fluxo de caixa que já era precário.

Consequentemente, essa impossibilidade momentânea de gerar caixa no período de aplicação das medidas mais severas para o combate da pandemia e o “achatamento da curva”, acabou por provocar um forte abalo na operação da empresa, fazendo com que se retraísse completamente para manutenção da sua atividade.

Verifica-se esse cenário no gráfico a seguir, demonstrando a queda brusca do faturamento da empresa em 2020, até a data do pedido da Recuperação Judicial. Faturamento este necessário para a geração de caixa e manutenção dos custos operacionais estabelecidos, bem como para honrar as parcelas de empréstimos bancários, firmados ao longo do tempo para corrigir as crises dos anos anteriores, e que se arrastam até o momento.

Faturamento > Mensal Comparativo 2016 a 2020

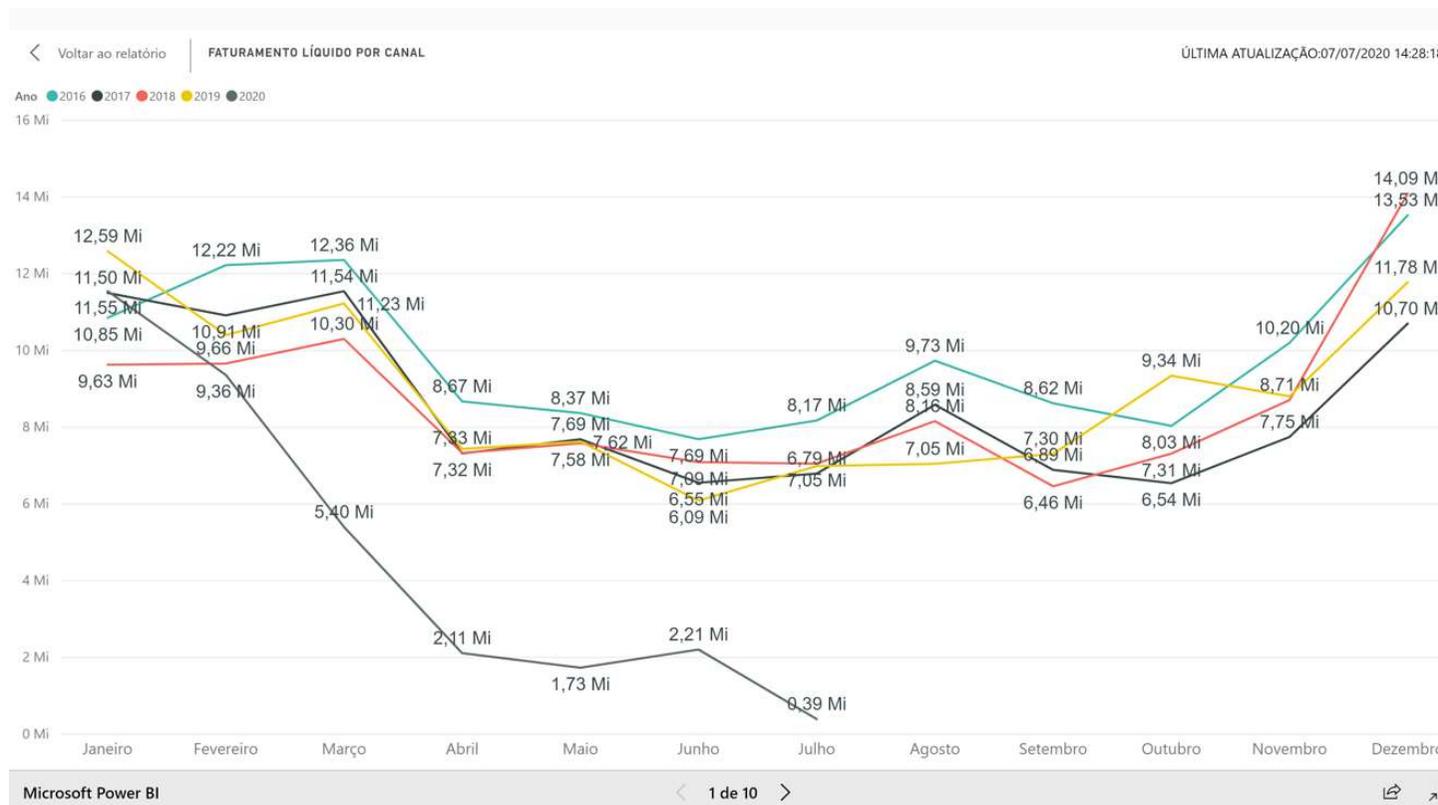
Nos meses de pico da pandemia, percebemos uma queda do faturamento para cerca de 1/3 (um terço) dos patamares dos mesmos meses dos anos anteriores. Insustentável situação de pelo menos 3 (três) meses, em que o caixa da “Multifoods” não conseguiu suportar.

Todo o faturamento da “Multifoods” está diretamente ligado a atividades que tiveram severas regras relacionadas a pandemia.

Be ahead



Todos os restaurantes e bares relacionados que formam a cadeia do *Foodservice* foram fechados, ou, atualmente, seguem estagnados em São Paulo, juntos representam mais de 60% do faturamento da empresa. Situação esta que deixou a “*Multifoods*” de “mãos amarradas”, definitivamente. Fatos demonstrados nos gráficos abaixo:



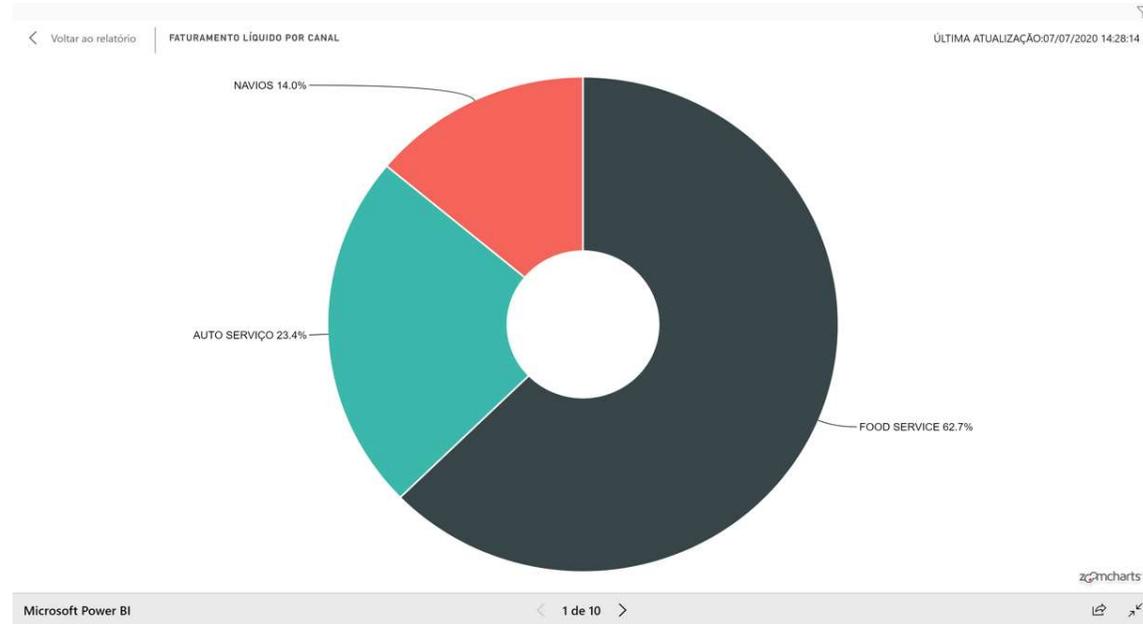
Be ahead



www.rossconsulting.com.br
ola@rossconsulting.com.br
49 2020.0128

Av. Porto Alegre, 427 D
Centro, Chapecó-SC
Ed. Lazio Executivo, Sala 206
CEP: 89802-130

Faturamento > Participação Por Canal de Distribuição

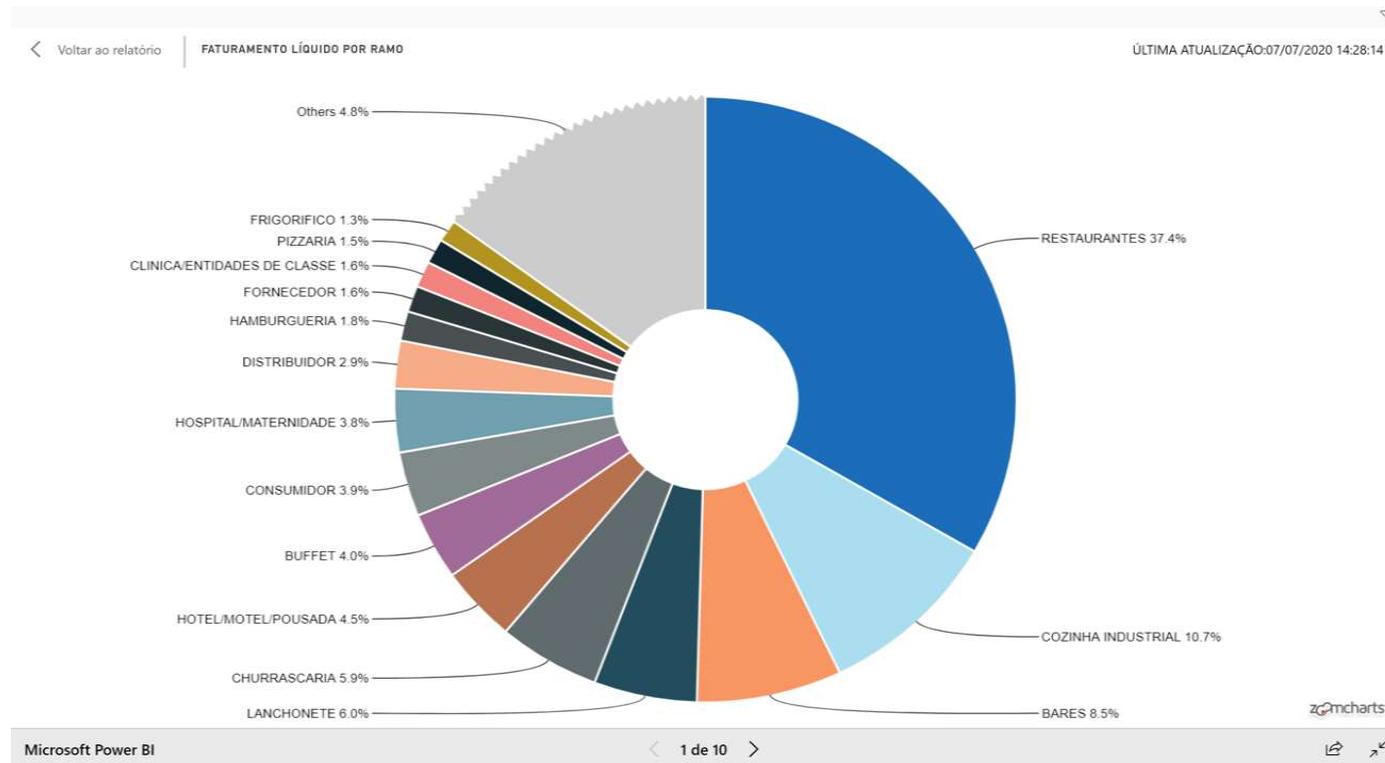


Faturamento > Participação por Ramo de Atividade No Canal Food Service

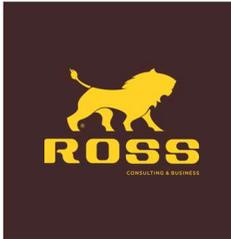
Be ahead



A concentração das atividades comerciais da empresa se localiza no Estado de São Paulo, e quase 50% (cinquenta por cento) do faturamento é vindo dos estabelecimentos da cidade de São Paulo, local em que até o momento encontra-se com o comércio fechado, ou mesmo abrindo vagarosamente, e com pouquíssima demanda.



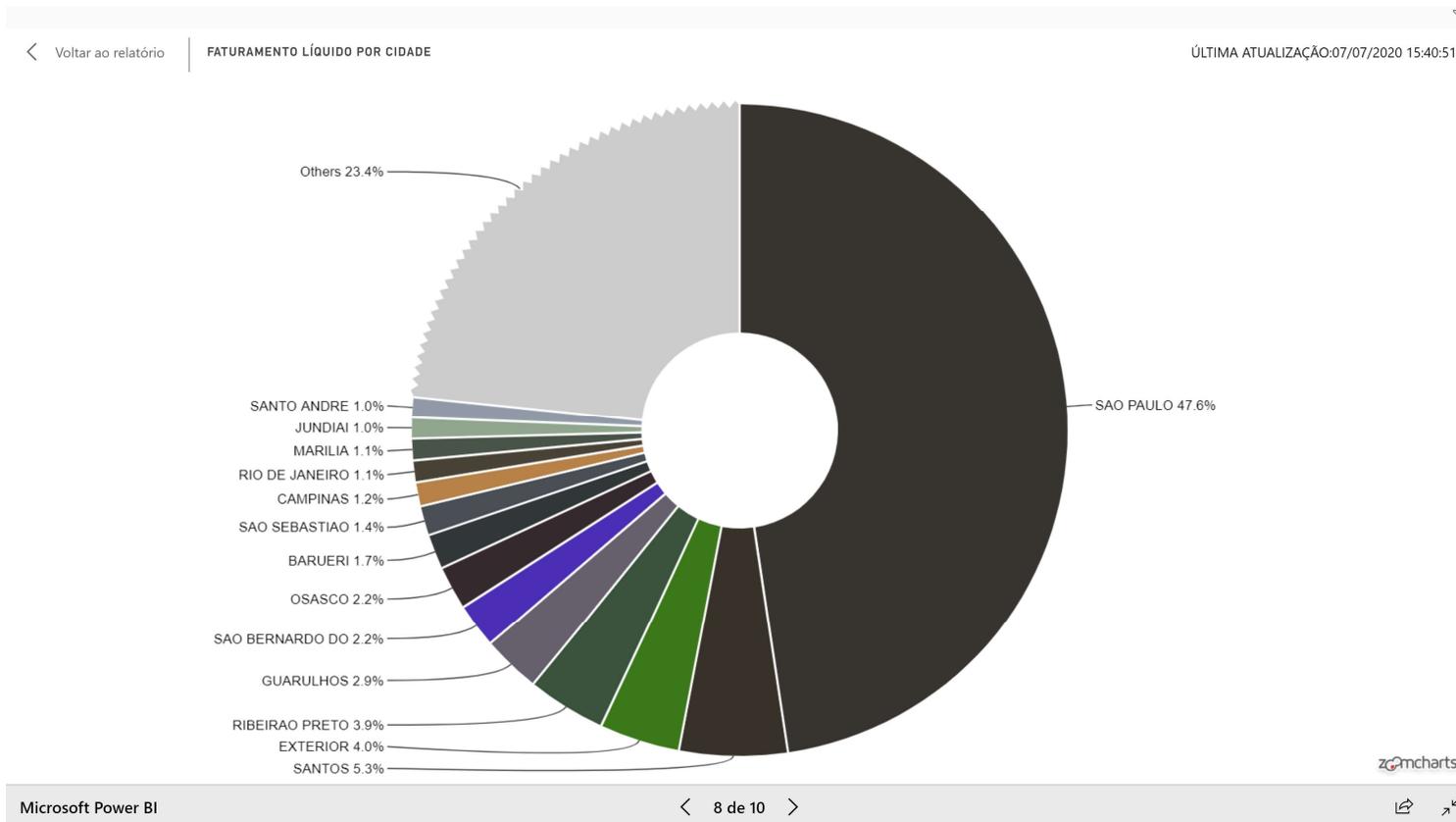
Be ahead



www.rossconsulting.com.br
ola@rossconsulting.com.br
49 2020.0128

Av. Porto Alegre, 427 D
Centro, Chapecó-SC
Ed. Lazio Executivo, Sala 206
CEP: 89802-130

Faturamento > Participação por Cidade



Be ahead

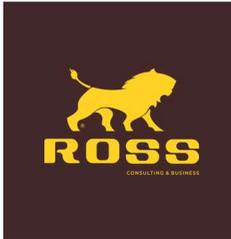


Estoque Médio Mensal das Mercadorias > Comparativo 2016 a 2020

No gráfico se observa claramente a queda brusca no estoque da “Multifoods”. Em análise dos meses de janeiro a julho de cada ano, de 2016 a 2020, fica claro que os níveis de estoques chegaram a casa de 4 (quatro) milhões em julho de 2020, menor posição de estoques dos últimos anos.



Be ahead



www.rossconsulting.com.br
ola@rossconsulting.com.br
49 2020.0128

Av. Porto Alegre, 427 D
Centro, Chapecó-SC
Ed. Lazio Executivo, Sala 206
CEP: 89802-130

Estoque Médio Mensal das Mercadorias > Comparativo Anual



Be ahead



www.rossconsulting.com.br
ola@rossconsulting.com.br
49 2020.0128

Av. Porto Alegre, 427 D
Centro, Chapecó-SC
Ed. Lazio Executivo, Sala 206
CEP: 89802-130

fls. 1479

Não suficiente, houve ainda uma sequência enorme inadimplência de clientes, que se acumulava, frustrando o fluxo de caixa que seguia já escasso. Em julho, a inadimplência, tristemente, chegou a quase assustadores R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

CONTAS A RECEBER ANALÍTICO		SOMA VALOR RECEBER											
		2016	2017	2018	2019	2020							ago
Rótulos de Linha	COBRANCA	DUPLIC											
Total Geral		2.355,55	78.597,62	218.593,13	492.386,34	130.473,25	83.197,37	611.876,35	336.390,07	57.659,08	89.376,30	263.866,40	1.461.808,15

Conforme demonstrado nos gráficos, a “Multifoods” atende especificamente as atividades que mais sofreram com a pandemia e, inclusive, atua nas regiões que foram mais afetadas pela contaminação da população e pelo alastramento do vírus, ou seja, segmentos que praticamente, foram os primeiros a serem impactados e que paralisaram completamente e parcialmente sua atividade, e que, muitos sequer conseguiram resistir. Não foram poucos os que “faliram” da “noite para o dia”, fecharam suas portas, fizeram demissões em massas, e perderam total ou parcialmente, sua principal receita de “uma hora para outra”.

- *Hotéis sempre atendidos pela “Multifoods” praticamente não tiveram hospedes, e, portanto, demanda de alimentação;*
- *Cruzeiros marítimos, foram impedidos de circular, atingidos ainda por centenas de cancelamentos de contratos;*
- *Hospitais em virtude do reagendamento de internações comuns (não relacionadas ao Covid-19) e nova escala de prioridades;*

Be ahead



www.rossconsulting.com.br
ola@rossconsulting.com.br
49 2020.0128

Av. Porto Alegre, 427 D
Centro, Chapecó-SC
Ed. Lazio Executivo, Sala 206
CEP: 89802-130

- O devastador impacto no funcionamento de bares e restaurantes que compõe a maioria da receita da “Multifoods” pela proibição de recebimento e atendimento de clientes por decretos estaduais e municipais, pelos sucessivos “lockdowns” (fechamento e isolamento rígido e obrigatório) e também pela própria falta de demanda em virtude da queda da renda e do poder aquisitivo da população e a própria prevenção ao contágio por meio do isolamento social necessário pelas orientações da OMS (Organização Mundial da Saúde);

- A paralisação e suspensão das atividades de empresas e indústrias, e portanto, a desnecessidade da cozinha industrial, que somada ao setor de bares e restaurantes, compõem mais da metade da receita da “Multifoods”.

Em São Paulo, conforme informado pela matéria do Portal G1, veiculado em 23 de julho deste ano¹, cerca de 50 mil bares e restaurantes foram fechados no estado de SP desde abril, segundo a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (ABRASEL-SP).

Apenas na capital 12 (doze) mil estabelecimentos foram fechados durante o período. Inclusive, como exemplo da grave situação que o setor lamentavelmente teve, temos como o exemplo, o caso informado na matéria: Segundo uma proprietária, seu restaurante que já chegou a vender 400 (quatrocentas) refeições, por dia, durante a pandemia o recorde foi simplesmente de 15 (quinze).

¹ <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/07/23/cerca-de-50-mil-bares-e-restaurantes-foram-fechados-no-estado-de-sp-desde-abril-diz-associacao.ghtml> > Acesso em 06 de agosto de 2020.

Be ahead



www.rossconsulting.com.br
ola@rossconsulting.com.br
49 2020.0128

Av. Porto Alegre, 427 D
Centro, Chapecó-SC
Ed. Lazio Executivo, Sala 206
CEP: 89802-130

fls. 1481



Cerca de 50 mil bares e restaurantes foram fechados no estado de SP desde abril, diz associação

Segundo a Abrasel, só na capital paulista 12 mil estabelecimentos foram fechados durante o período.

Por G1 SP — São Paulo
23/07/2020 13h00 - Atualizado há uma semana



“Cerca de 50 mil bares e restaurantes foram fechados no estado de SP desde abril, segundo a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (ABRASEL-SP). Apenas na capital 12 mil estabelecimentos foram fechados durante o período. Se for levado em conta que, em média, cada restaurante tem de seis a oito funcionários, concluiu-se que o setor emprega na cidade de São Paulo mais de 90 mil pessoas.

Os bares e restaurantes puderam reabrir na capital paulista no início do mês quando o município foi classificado na fase amarela do plano estadual de flexibilização gradual da economia, que autoriza a reabertura destes setores. Os estabelecimentos ficaram **104 dias fechados devido a pandemia do coronavírus**. Já em regiões do estado que ainda estão fase 1 (vermelha) do Plano São Paulo os bares e restaurantes ainda não foram autorizados a reabrir.

Be ahead



www.rossconsulting.com.br
ola@rossconsulting.com.br
49 2020.0128

Av. Porto Alegre, 427 D
Centro, Chapecó-SC
Ed. Lazio Executivo, Sala 206
CEP: 89802-130

A Prefeitura de São Paulo estabeleceu uma série de regras de funcionamento e protocolo sanitário para que os bares e restaurantes pudessem reabrir, entre eles, o horário de funcionamento por 6 horas diárias e a ocupação máxima de 40% da capacidade do estabelecimento. Nos restaurantes por quilo, o cliente não pode mais montar sua refeição sozinho. A comida deve ser colocada em um prato por um funcionário.

Em relação às perspectivas do setor, de acordo com a Fispal Tecnologia (TecDigital)², maior e mais completo evento voltado para as indústrias de alimentos, bebidas, frigoríficos, laticínios, ração animal e embalagens da América Latina, será necessário se reinventar para enfrentamento da crise.”

Por fim, a crise causada pelo novo coronavírus também impôs mudanças à produção industrial. Sem qualquer precedente na história recente, hoje a premissa de distribuir alimentos seguros e em qualquer lugar se mostra fundamental, sendo importante contar com uma cadeia integrada e capaz de suportar a indústria de alimentos de ponta a ponta. Sobre este aspecto, cabe ressaltar a importância da rastreabilidade e dos códigos únicos de identificação aplicados às embalagens. Em uma ponta, eles garantem o controle de qualidade dentro da indústria, enquanto, sob a perspectiva do o consumidor, permitem o acesso a informações claras e precisas sobre a fabricação daquele produto e sobre matérias-primas utilizadas em sua produção.

Como vimos, o mundo mudou. É verdade que muitas das mudanças já se desenhavam no horizonte e que muitas indústrias e empreendedores já se arriscavam no que chamávamos de novas tendências. Contudo, a partir de agora não podemos mais falar em tendências, mas em uma nova realidade que chegou. E isto é válido para todos os setores da cadeia de alimentos e bebidas.”

Assim, não fosse o benefício da recuperação judicial seria impossível prosseguir no desenvolvimento de suas atividades, de modo a permitir a reestruturação da “Multifoods”, ocasionando um enorme mal para a sua realidade, e recaindo nas amargas estatísticas de empresas que faliram nesta grande crise.

² <https://digital.fispaltecnologia.com.br/especialistas/industria-de-alimentos-e-bebidas-ps-covid-19> > Acesso em 06 de agosto de 2020.

Be ahead



www.rossconsulting.com.br
ola@rossconsulting.com.br
49 2020.0128

Av. Porto Alegre, 427 D
Centro, Chapecó-SC
Ed. Lazio Executivo, Sala 206
CEP: 89802-130

fls. 1483

Portanto, a situação financeira da “Multifoods” é incapaz de permitir neste momento a integral satisfação dos interesses de todos os seus credores, fato que será plenamente proporcionado com a confecção do Plano de Recuperação Judicial, uma vez que seu patrimônio e sua capacidade produtiva e comercial são inspiradoras de total e absoluto respeito, sendo certo que essa situação temerosa é passageira e certamente será superada.

Por fim, aduz-se, portanto, em face do impressionante histórico de seriedade, dedicação, esforço, excelência e imensurável atenção aos seus consumidores e parceiros fornecedores, estes, pilares da “Multifoods”, que a crise econômico-financeira pela qual atravessa no presente momento é absolutamente passageira, de modo que o pleito recuperacional se fez fundamental para que a empresa continue a desenvolver o impressionante trabalho que já tem desenvolvido.

Be ahead



SOBRE A ELABORAÇÃO DO LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA

Fontes de Informações Utilizadas

A ROSS Consulting, e sua equipe técnica responsável pelo presente Laudo, utilizou para a referida análise de viabilidade econômica e financeira as seguintes fontes de informações:

- histórico e situação atual com as informações relevantes sobre o desempenho organizacional nos últimos anos;
- petição inicial e demais documentos encaminhados ao Juízo da Recuperação;
- plano de recuperação judicial a ser encaminhado aos credores;
- demonstrativos contábeis históricos, com parecer de contador responsável (exercícios de 2017, 2018 e 2019);
- demonstrativos de faturamento históricos, segmentados mês, nos exercícios de 2016, 2017, 2018 e 2019;
- planilhas auxiliares de composição de margens e custos utilizadas gerencialmente;
- demonstrativos financeiros e contábeis projetados que foram preparados em conjunto com consultores financeiros e dirigentes da Recuperanda.

Ressaltamos que todas as informações foram repassadas pela Recuperanda e seus consultores jurídicos e financeiros, não tendo a ROSS Consulting realizado qualquer levantamento, auditoria ou conferência das informações utilizadas.

Be ahead



Formas de Avaliação e Metodologia dos Indicadores Financeiros Utilizados

CrITÉrios de Análise

Os modelos de avaliação, segundo Assaf Neto³, “procuram, em essência, projetar o comportamento futuro dos ativos financeiros, formulando previsões com relação às variações de seus preços no mercado”. Para o referido autor, há dois critérios de análise: a análise técnica, e a análise fundamentalista.

A análise técnica, também conhecida por análise gráfica, dedica-se a estabelecer projeções sobre o comportamento das ações a partir de padrões observados no desempenho passado do mercado. A análise fundamentalista adota a hipótese da existência de um valor intrínseco para cada ação, com base nos resultados apurados pela empresa emitente. O estudo dessa análise está baseado no desempenho econômico e financeiro da empresa e processa, ainda, sofisticadas avaliações e comparações setoriais, bursáteis e conjunturais.

³ Assaf Neto, Alexandre. Mercado Financeiro - 9ª Edição. São Paulo: Atlas, 2010.

Be ahead



Para ambas análises, são constituídos indicadores cujo objetivo é expor o desempenho da empresa, a nível econômico e financeiro. E para se chegar a determinados indicadores e entendê-los, segundo Brigham e Ehrhardt⁴, é necessário avaliar as demonstrações contábeis. Essas demonstrações nos mostram tanto qual foi a performance da empresa em determinado momento como o desempenho de suas operações durante períodos passados.

Para os referidos autores, a “análise das demonstrações financeiras é útil tanto para ajudar a antecipar condições futuras quanto, mais importante, como um ponto de partida para planejar ações que melhorarão o desempenho futuro da empresa.”⁵

As análises dos indicadores podem levar em conta:

- a série temporal: é aquela desenvolvida com a finalidade de mapear ou acompanhar a evolução de determinado elemento patrimonial ou de resultado da empresa em determinados períodos de tempo, isto é, pode avaliar a evolução, por exemplo, das vendas líquidas em três, quatro ou mais exercícios sociais.
- a comparação: é aquela desenvolvida com a finalidade de estabelecer comparações dos índices ou elementos apresentados pela empresa com dados históricos, orçamentos e outros da mesma natureza, visando a definição de um juízo de valor.
- a estrutura: a análise vertical (de estrutura) é o processo onde é analisada a estrutura de composição de um grupo ou subgrupo de determinados elementos patrimoniais ou de resultado em determinado período, calculando a participação de cada elemento em relação ao todo, como por exemplo, a participação percentual dos estoques em relação ao ativo total ou ao grupo do circulante, ou do lucro operacional bruto em comparação com o valor das vendas líquidas;

⁴Brigham. Eugene F; Ehrhardt, Michael C. Administração Financeira: teoria e prática. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

⁵Brigham. Eugene F; Ehrhardt, Michael C. Administração Financeira: teoria e prática. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

Be ahead



www.rossconsulting.com.br
ola@rossconsulting.com.br
49 2020.0128

Av. Porto Alegre, 427 D
Centro, Chapecó-SC
Ed. Lazio Executivo, Sala 206
CEP: 89802-130

fls. 1487

- a evolução: a análise horizontal (de evolução), é o processo desenvolvido com a finalidade de calcular a variação de um ou mais elementos em determinados períodos, buscando estabelecer tendências, se houve crescimento real ou não desse elemento, como por exemplo, as vendas do exercício cresceram, em termos reais, X% em relação ao ano anterior;
- a relação: a análise por quociente, é o processo implementado para calcular a relação numérica entre dois elementos patrimoniais ou de resultado, como exemplo, o valor do ativo circulante representa 2,50 em relação ao valor do passivo circulante do mesmo período. Métodos de análise são as formas de decompor ou calcular os resultados dentro dos processos de análise, permitindo a formação de avaliações parciais e globais sobre o patrimônio, os seus resultados e tendências, podendo ser:
 - valores diretos: é o método das diferenças absolutas, sem se preocupar com eventuais variações decorrentes de índices inflacionários;
 - valores percentuais: é o método dos coeficientes, encontrados mediante a divisão do percentual encontrado por 100;
 - quocientes: é o método dos índices financeiros, que demonstra a relação numérica entre dois elementos;

Para facilitar o entendimento de cada indicador, adotaremos a conceituação de cada um no decorrer das análises, pontuando a forma de interpretação do mesmo e suas variações e consequências para o negócio, com o intuito de verificar o desempenho da Recuperanda ao longo dos anos e projetar o desempenho futuro dos mesmos.

Be ahead



SOBRE O DESEMPENHO DA MULTIFOODS

Índices de Liquidez

Os índices de liquidez visam determinar a capacidade de uma empresa de cumprir com as obrigações adquiridas em seu passivo. Os indicadores de Liquidez verificam a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações - as variações destes índices devem ser motivos de estudos para os gestores da organização. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do balanço patrimonial, demonstração contábil que evidência a posição patrimonial da entidade, devendo ser atualizadas constantemente para uma correta crítica.

A liquidez geral⁶ da nos anos evidencia uma manutenção do índice nos dois primeiros anos de análise e um leve declínio no terceiro, mostrando que a empresa dispõe de recursos suficientes para saldar suas dívidas. Em 2019, para cada real de dívida assumida pela empresa, o mesmo obtinha um real e vinte e sete centavos para quitação.

Já a liquidez corrente⁷ e liquidez seca⁸, que analisa as obrigações de curto prazo frente aos recursos de curto prazo a empresa apresenta bons indicadores, na liquidez corrente e razoável na liquidez seca:

⁶Liquidez Geral: reflete a capacidade de pagamento da empresa frente as obrigações assumidas tanto a curto quanto a longo prazo

⁷Liquidez Corrente: reflete a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo.

⁸Este índice é muito semelhante ao indicador anterior, mas procura analisar a situação financeira a partir da premissa de que os estoques não se realizam, simplesmente se renovam, e por isso devem ser desconsiderados.

Be ahead

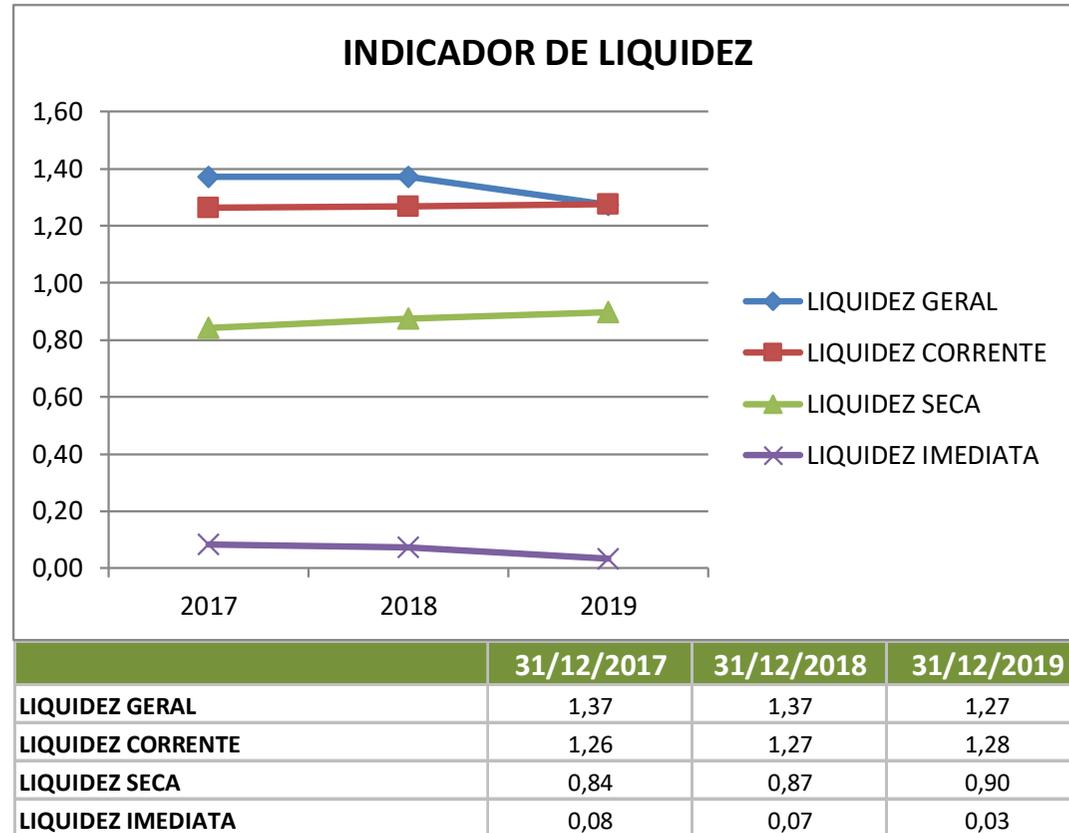


Figura 1- Indicadores de Liquidez

Be ahead



www.rossconsulting.com.br
ola@rossconsulting.com.br
49 2020.0128

Av. Porto Alegre, 427 D
Centro, Chapecó-SC
Ed. Lazio Executivo, Sala 206
CEP: 89802-130

fls. 1490

Já na Liquidez Imediata⁹ observa-se o reflexo de comportamento dos recursos no curtíssimo prazo. Em geral apresenta índices baixos, já que normalmente as empresas não mantêm grande quantidade de dinheiro em caixa, porém é de particular importância no caso de instituições financeiras, por exemplo. Para a empresa Multifoods o indicador oscilou para baixo – em 2017 ficou no patamar de 0,08 e em 2018 decaiu para 0,07 e 2019 caiu para 0,03, o que representa uma diminuição dos valores em caixa.

Indicadores de Estrutura de Capital - Endividamento

Os indicadores de Estrutura de Capital verificam a composição do capital da empresa, ou seja, determina a fonte de recursos principais (própria ou de terceiros) e qual foi seu desempenho ao longo do período analisado. São indicadores com fonte em demonstrações de Balanço Patrimonial e de Resultado do Exercício.

⁹Verifica quanto a empresa possui de ativos de curto prazo para saldar todas as obrigações assumidas

Be ahead

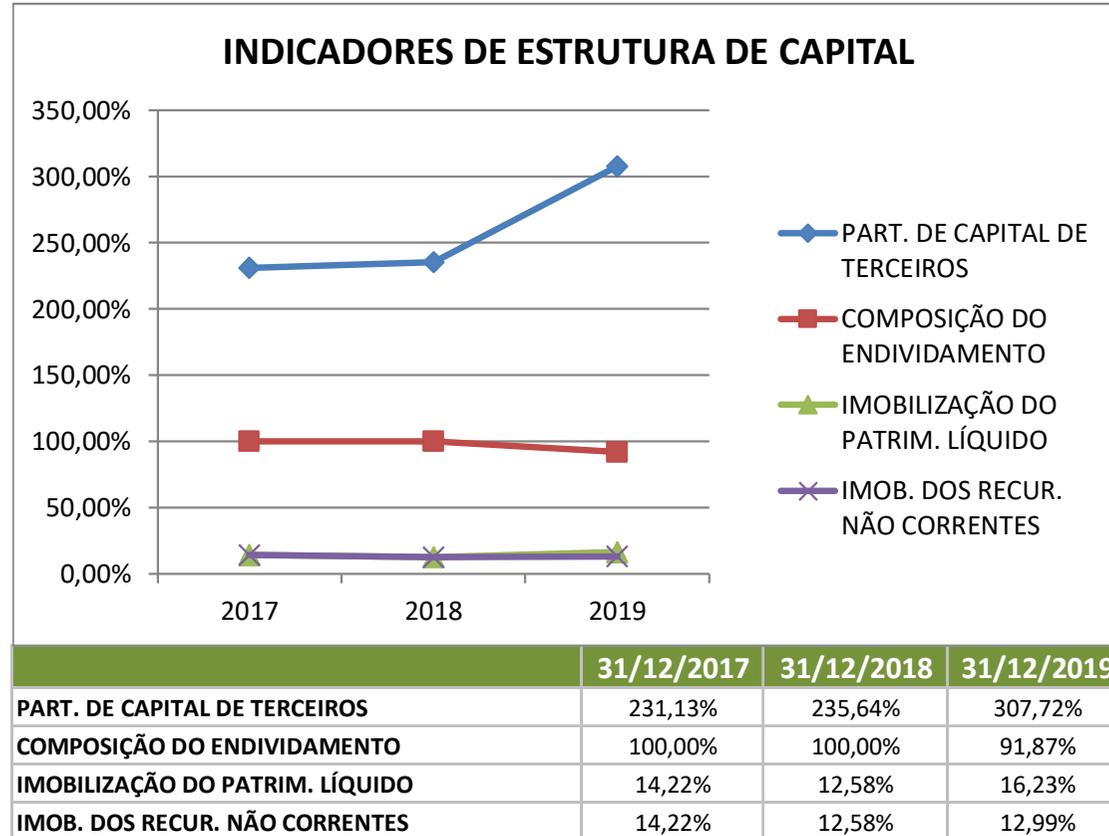


Figura 2- Indicadores de Estrutura de Capital

Be ahead



www.rossconsulting.com.br
ola@rossconsulting.com.br
49 2020.0128

Av. Porto Alegre, 427 D
Centro, Chapecó-SC
Ed. Lazio Executivo, Sala 206
CEP: 89802-130

A participação de capital de terceiros¹⁰ (também chamada Índice Debt/Equity) reflete o comprometimento de caixa –quanto maior o indicador, maior o comprometimento - e teve um incremento ao longo do tempo, refletindo o aumento do capital de terceiros nas fontes de recursos da empresa. Em 2017, duzentos e trinta e um por cento do capital provinham de recursos de terceiros – em 2018, passa para duzentos e trinta e cinco por cento. Em 2019 este índice cresceu. O cálculo é realizado sobre o Patrimônio Líquido.

Sua composição de endividamento¹¹ analisa os endividamentos de curto e longo prazo. Verifica-se neste indicador que a Multifoods tinha 100% do endividamento no curto prazo, também dada necessidade de operações de importação, sempre no curto prazo. Em 2019 houve uma migração sensível para o longo prazo.

Já a imobilização do patrimônio líquido¹² oscilou ao longo do tempo, em 2019 em dezesseis por cento, patamares seguros para o índice.

A imobilização dos recursos não correntes¹³ também apresenta índices seguros, na casa de treze por cento em 2019.

¹⁰Este índice nos mostra quantos reais de fontes externas a empresa captou para cada real de fontes próprias

¹¹ Visa estabelecer qual é a participação de terceiros no passivo de curto prazo da empresa

¹²Demonstra quanto do patrimônio da empresa foi imobilizado

¹³Compara o que a empresa tem de ativos imobilizados com o exigível em longo prazo

Be ahead



Indicadores de Atividade

Através dos dados obtidos dos demonstrativos de resultados dos períodos podemos obter indicadores importantes para melhor entender a operação da empresa. Os prazos médios refletem uma tendência e, por serem uma estimativa, pode não apresentar exatidão numérica, mas reflete a propensão na realidade de comportamento.

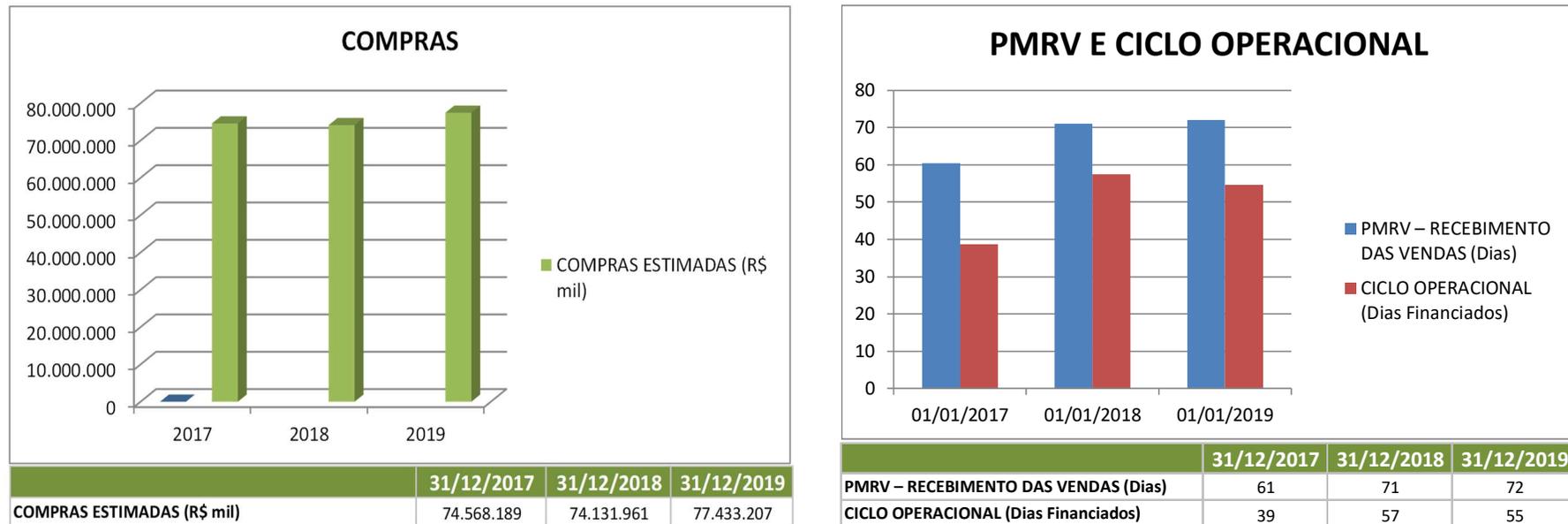


Figura 3- Indicadores de Atividade

Be ahead



www.rossconsulting.com.br
ola@rossconsulting.com.br
49 2020.0128

Av. Porto Alegre, 427 D
Centro, Chapecó-SC
Ed. Lazio Executivo, Sala 206
CEP: 89802-130

fls. 1494

O indicador Compras Estimadas¹⁴ reflete pequeno crescimento nas compras em 2019, sendo que de 2017 para 2018 se manteve nos mesmo patamares. Através dos Custos com Mercadoria Vendida e os estoques (diferença entre estoque final e inicial percebe-se leve crescimento das compras demonstrando investimentos em estoque, dadas necessidades de mercado e da operação.

O prazo médio de recebimento das vendas – ou PMRV¹⁵ cresceu durante o período, passando de 61 dias, em média no ano 2017, para 71 dias no ano de 2018, e 72 dias em 2019, o que impactou negativamente no caixa da empresa, principalmente em decorrência dos atrasos dos clientes.

O Ciclo Operacional¹⁶, por sua vez oscilou nos períodos, compactuado pelo aumento do prazo médio de recebimento das vendas. Sendo 39 dias no ano de 2017 e passando para 57 dias no ano de 2018, e 55 dias em 2019. Crescimento nestes prazos que impactaram no aumento da necessidade de capital de giro, sanado por recursos de terceiros, principalmente bancos com empréstimos de curto prazo.

¹⁴ É calculado pelo Custo da Mercadoria Vendida e a diferença dos Estoques

¹⁵ PMRV – Prazo Médio de Recebimento de Vendas: indica qual o prazo médio encontrado no ciclo financeiro para recebimento das vendas

¹⁶ É balizado pela soma dos Prazos de Rotação de Estoques com o Prazo Médio de Recebimento das Vendas, sobre o PMPC

Be ahead



Indicadores de Rentabilidade

Os indicadores de rentabilidade visam numerar o quanto renderam os investimentos efetuados pela empresa. Dentre outros, são os que mais interessam aos sócios, pois demonstram a remuneração dos recursos aplicados. Segundo Vasconcelos (2005, p. 138), no cálculo de indicadores de rentabilidade, o analista poderá usar diversos conceitos de lucro (do lucro bruto ao lucro líquido).

Para estes cálculos são também utilizados os documentos contábeis de cada exercício referido – Balanço Patrimonial de 2017, 2018 e 2019 e seus Demonstrativos de Resultados.

O giro do ativo¹⁷ mostrou-se estável, em 2017 apresentou o índice em 2,35, em 2018 em 2,23 e em 2019 2,34.

A margem líquida em 2017 foi de 1,25%, 2018:1,37% e 2019:0,57%, demonstrando uma queda substancial. A rentabilidade do ativo – ROI¹⁸ e pelo Sistema Dupont estava na casa dos 3% nos dois primeiros anos da análise e em 2019 caiu para 1,35%, refletindo a queda na margem líquida, devido basicamente ao custo do capital de terceiros na manutenção do capital de giro (despesas financeiras e juros) e sobre empréstimos, que cresceu no último ano. E a rentabilidade do patrimônio líquido¹⁹ em 2017 estava em 9,76%, em 2018:10,20%, e 2019 caiu para 4,95%, ou seja, caiu pela metade a capacidade de gerar resultados para os seus sócios, índice este influenciado também pelo reflexo das despesas financeiras na geração de resultado da companhia.

¹⁷ Evidencia o lucro obtido pela empresa em relação às suas vendas líquidas.

¹⁸ Indica o quanto a empresa obtém de lucro comparado com o seu investimento total, ou seja, o total de seu Ativo.

¹⁹ Reflete a capacidade da empresa em gerar resultados para seus sócios.

Be ahead

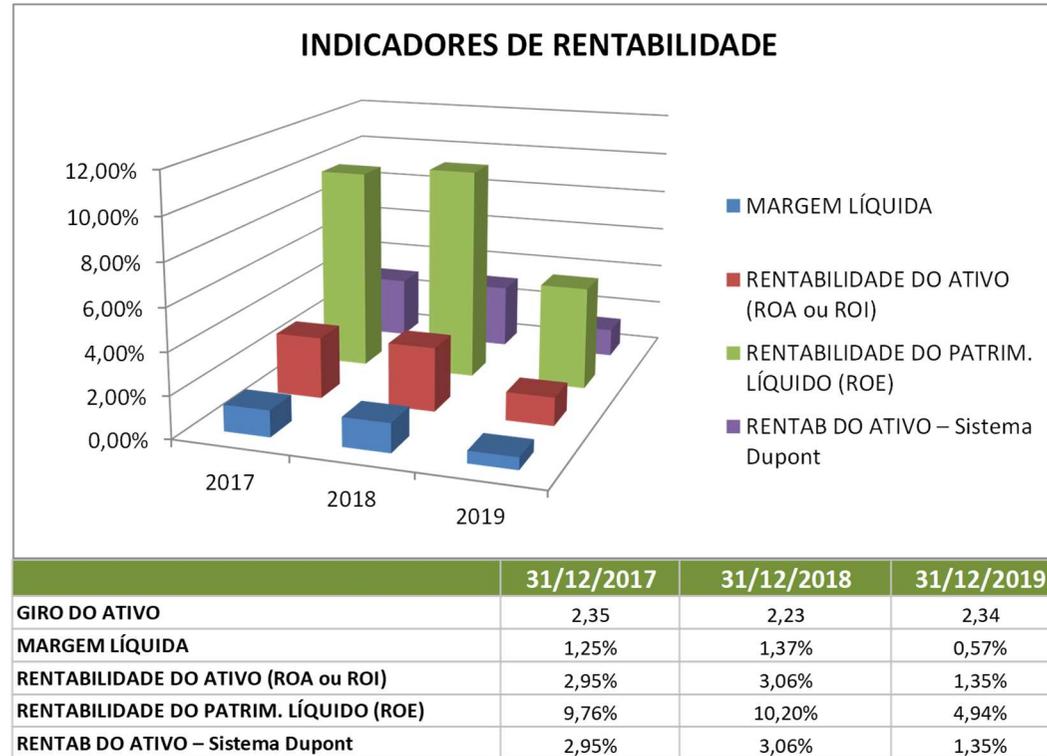


Figura 4 - Gráfico Indicadores de Rentabilidade



Indicadores de Necessidade de Capital de Giro

O capital de giro, também nomeado como capital circulante líquido, corresponde ao fluxo de recursos necessários para a fluidez da operação da empresa. Para seu cálculo, as contas do Balanço Patrimonial são reclassificadas seguindo a lógica de seu ciclo, ou o tempo em que leva para realizar uma rotação.

Para Fleuriet²⁰:

“certas contas apresentam uma movimentação lenta, quando analisados isoladamente ou em relação ao conjunto de outras contas, que, em uma análise de curto prazo, podem ser consideradas como ‘permanentes ou não cíclicas’ (realizável a longo prazo; investimentos; reserva de lucros, etc). Outras contas estão relacionadas com o ciclo operacional do negócio e apresentam um movimento ‘contínuo e cíclico’ (estoques; clientes; fornecedores, etc.). Finalmente, existem as contas que não estão diretamente relacionadas com a operação apresentando movimento ‘descontínuo e errático’ (disponível; títulos negociáveis; duplicatas descontadas, etc.).”

O desempenho da Recuperanda segundo a análise e o comportamento dos indicadores da necessidade de capital de giro ficou distribuída da seguinte forma:

²⁰Fleuriet, Michael; Kehdy, Ricardo; Blanc, Georges. O Modelo Fleuriet – a dinâmica financeira das empresas brasileiras. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

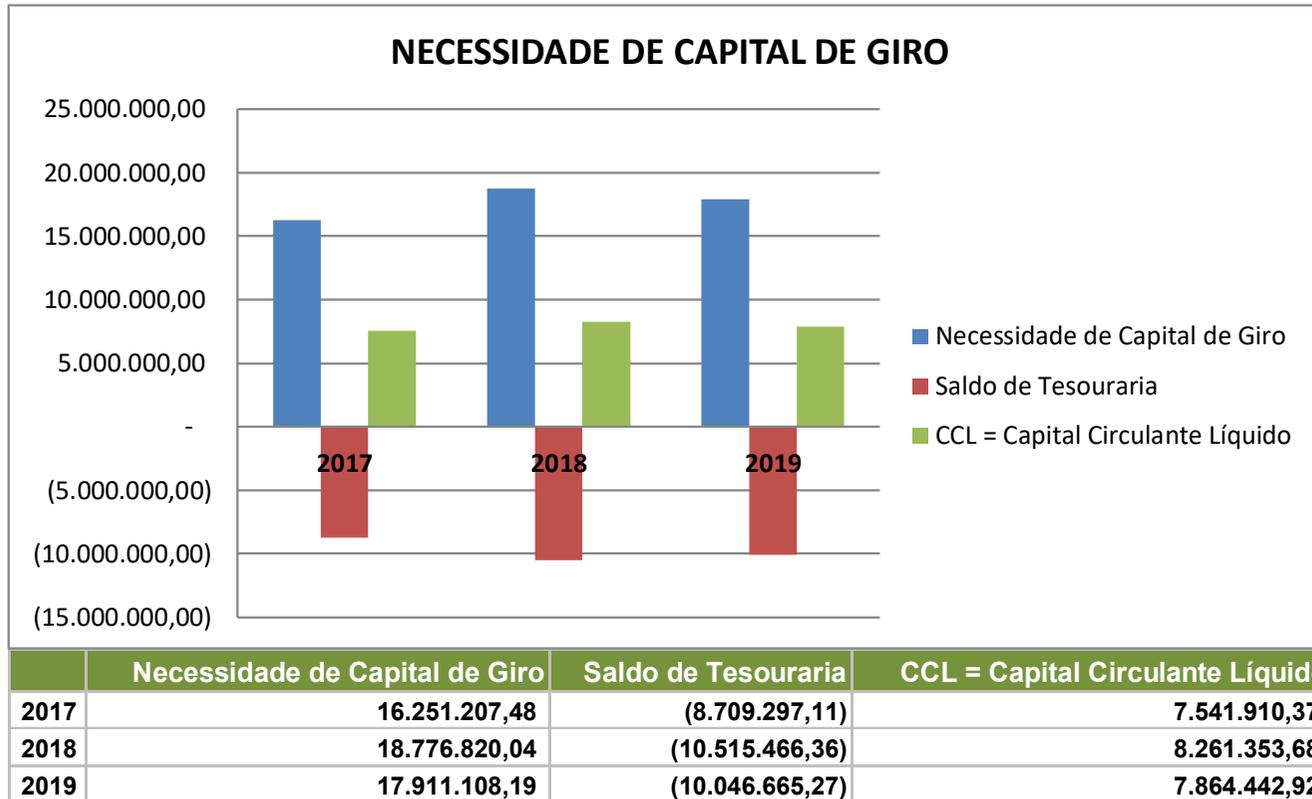


Figura 5 - Gráfico Necessidade de Capital de Giro



A Necessidade de Capital de Giro – NCG, reflete a obrigação de financiamento das operações da empresa, à medida que as saídas de caixa ocorram antes das entradas de caixa, criando uma necessidade de aplicação permanente de fundos. Na Empresa Multifoods, essa NCG cresceu em 2018, com relação a 2017, e voltou a cair em 2019. O Faturamento da empresa praticamente foi idêntico nos 3 anos.

O capital circulante líquido, ou também chamado de capital de giro, constitui uma fonte de fundos permanente que é também utilizada para financiar a Necessidade de Capital de Giro. Segundo Fleuriet²¹ “*o capital de giro diminui quando a empresa realiza novos investimentos em bens do ativo permanente. Todavia, esses investimentos são, em geral, realizados por meio do Autofinanciamento, empréstimos a longo prazos e aumentos de capital que, por sua vez, aumentam o Capital de Giro, compensando aproximadamente a diminuição provocada pelos novos investimentos*”. Nos anos referidos, o CCL da Multifoods seguiu a movimentação da NCG nos anos analisados. Acredita-se que estes índices se deram dessa forma frente às estratégias comerciais adotadas em cada período, necessitando de mais ou menos capital de giro para bancar as operações, principalmente de produtos do mercado externo. O saldo de tesouraria, por sua vez, representa o valor residual entre o CCL e o NCG. Para Fleuriet²², “*se o Capital de Giro for insuficiente para financiar a Necessidade de Capital de Giro, o Saldo de Tesouraria será negativo. (...) Isso indica que a empresa financia parte da Necessidade de Capital de Giro e/ou ativo permanente com fundos de curto prazo, aumentando portanto seu risco de insolvência.*”

A configuração dos indicadores de capital de giro revela uma estrutura financeira plausível, visto que a mesma dispõe de saldos de tesouraria negativos, evidenciando sua crise pelos períodos analisados.

²¹Fleuriet, Michael; Kehdy, Ricardo; Blanc, Georges. O Modelo Fleuriet – a dinâmica financeira das empresas brasileiras. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

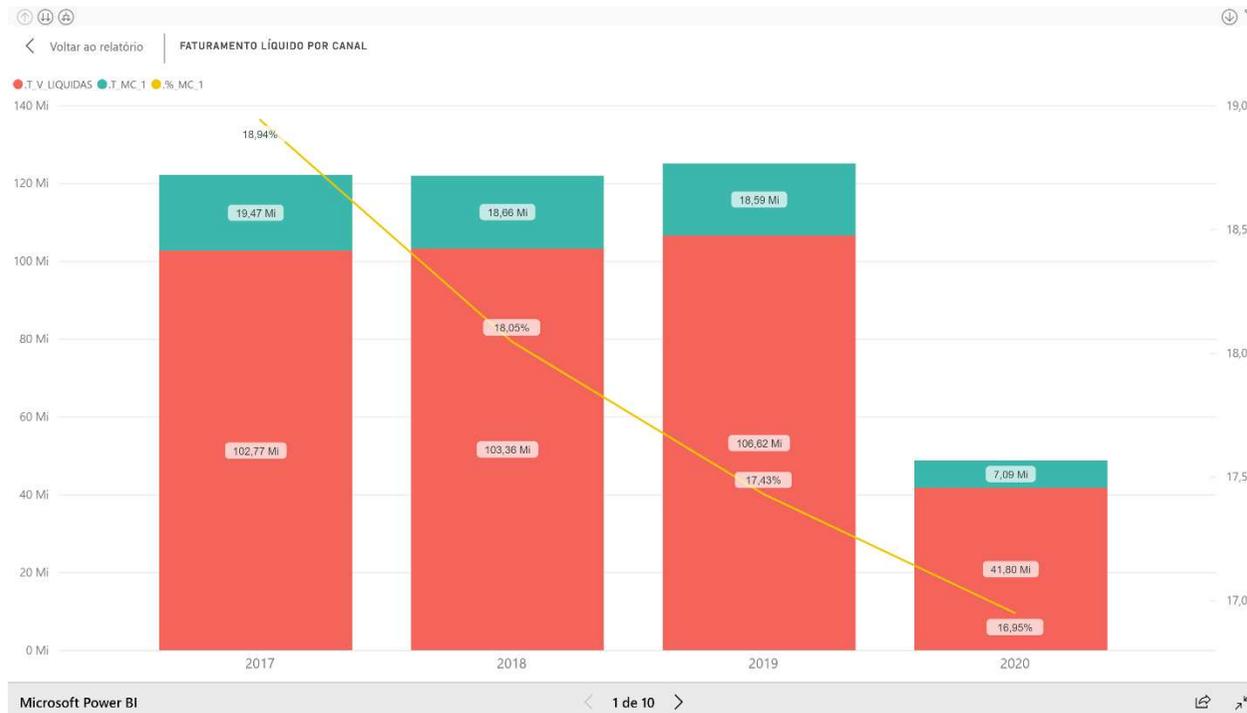
²²Fleuriet, Michael; Kehdy, Ricardo; Blanc, Georges. O Modelo Fleuriet – a dinâmica financeira das empresas brasileiras. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

Be ahead



Análise das Receitas

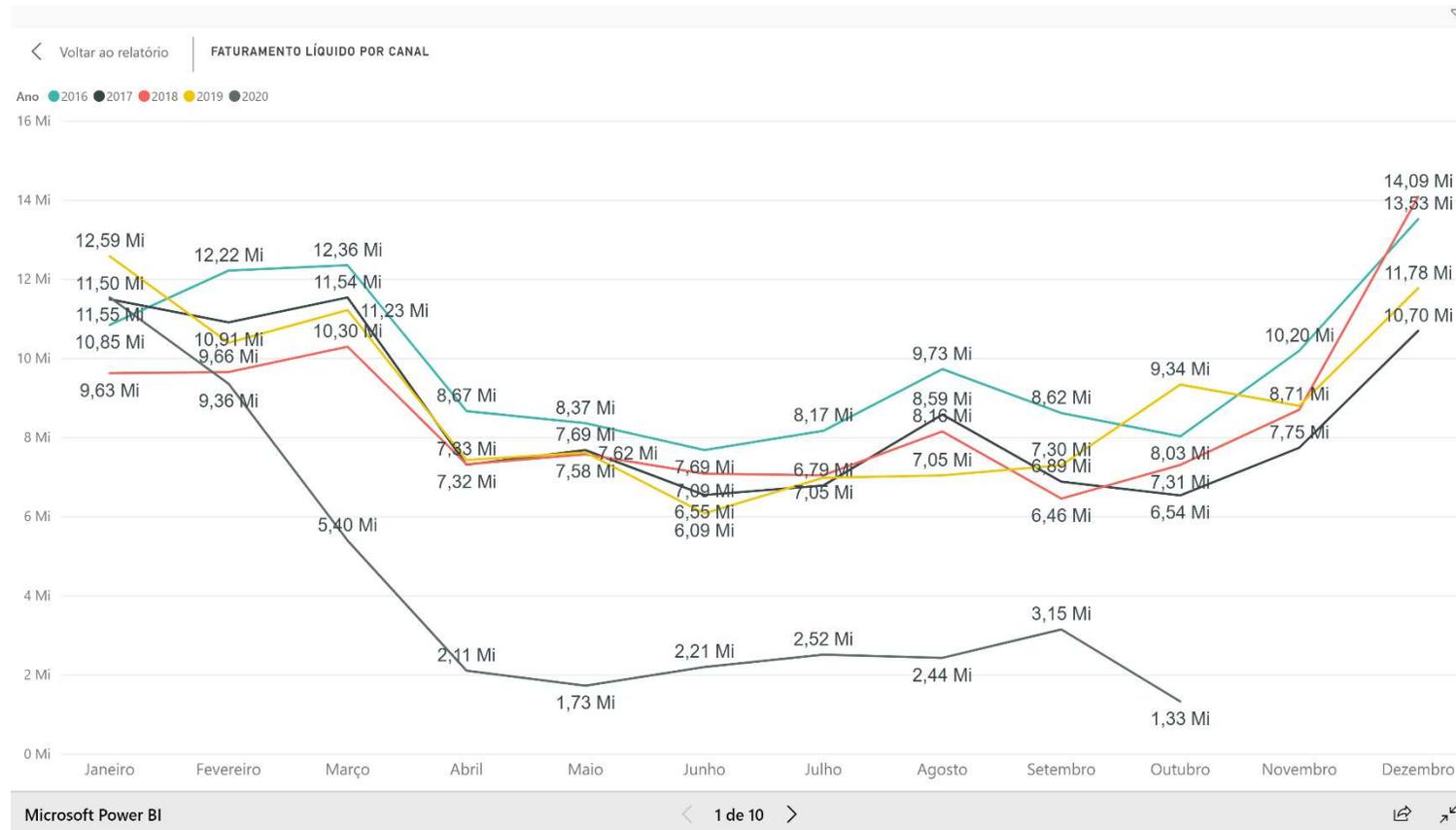
Esta avaliação tem como principal finalidade a verificação das oscilações de receita ao longo dos últimos anos de atividade empresarial, e sua correlação com os problemas econômicos vigentes nas determinadas épocas. Para isso demonstra a evolução do faturamento obtida nos últimos anos de sua atividade. A Multifoods enfrentou seu principal enxugamento de estrutura em 2017, quando seu faturamento caiu cerca de 20% com relação a 2016, e nos anos seguintes todos os esforços para melhora do faturamento não obtiveram êxito, mantendo-se estável na casa de 100 Milhões de reais por ano. Em todo esse período o Lucro Operacional foi obtido através do ajuste da estrutura de custo fixos frente ao faturamento disponível. Em 2020, com dados até meados de outubro, percebe-se que com a pandemia a projeção de faturamento para o ano será bem inferior aos anos anteriores.



Be ahead



Pela distribuição das receitas verificamos o comportamento do faturamento mensal, evidenciando que a atividade se mostra bastante sazonal, dadas operações de venda para Navios que ocorrem entre novembro a abril. Enfatiza-se o ano de 2020 (outubro com 10 dias de vendas), com queda brusca frente a situação pandêmica. Necessitando-se do médio prazo para que o faturamento retorne, frente a crise da economia.



Microsoft Power BI

< 1 de 10 >

Be ahead



www.rossconsulting.com.br
ola@rossconsulting.com.br
49 2020.0128

Av. Porto Alegre, 427 D
Centro, Chapecó-SC
Ed. Lazio Executivo, Sala 206
CEP: 89802-130

Composição – Análises Horizontais e Verticais

Os estudos dos indicadores de desempenho visam à exploração dos dados obtidos pela empresa nos seus demonstrativos de resultados, compilados em índices que refletem uma situação atual econômica e financeira. Por isso, para melhor compreensão se torna necessário avaliar os indicadores ao longo de vários períodos, para que assim se perceba a configuração obtida pela empresa e sua correlação com os demais indicadores. Para Brigham e Ehrhardt²³ “em uma análise vertical, todos os itens da demonstração do resultado do exercício são divididos pelas vendas, e todos os itens do balanço patrimonial são divididos pelo total do ativo. (...) A vantagem da análise vertical é que ela facilita as comparações dos balanços patrimoniais e das demonstrações do resultado do exercício ao longo do tempo e entre as empresas.”

Para isso, analisamos os Demonstrativos de Resultados do Exercício de 2017, 2018 e de 2019 como também os Balanços Patrimoniais do mesmo período. Com isso, a mesma irá refletir uma tendência de comportamento e expectativa tanto financeira como economicamente. A análise vertical do Balanço Patrimonial visa identificar a representatividade de cada conta no período selecionado, e assim compará-la aos demais períodos. A variação das contas ao longo do tempo fica também evidenciada na análise horizontal, que visa medir o comportamento das contas entre um período e outro, levando como base sempre o período anterior. A diferença entre a análise vertical da horizontal se deve ao fato de que na primeira os percentuais tomam como base a Receita Operacional Líquida do período e, na segunda, os percentuais têm como base o valor obtido de um ano para o outro.

²³Brigham. Eugene F; Ehrhardt, Michael C. Administração Financeira: teoria e prática. São Paulo: Cengage Learning, 2010



Tabela 1- Análise Horizontal e Vertical do Balanço Patrimonial

Exercícios	2019				2018		2017	
	Valor	AV%	AH%	AH acumulada	AV%	AH%	AV%	AH%
ATIVO TOTAL	41.225.238	100,00%	-5,78%	0,04%	100,00%	6,17%	100,00%	100,00%
ATIVO CIRCULANTE	36.449.724	88,42%	-6,49%	0,39%	89,09%	7,36%	88,10%	100,00%
Disponibilidade	990.107	2,40%	-56,21%	-58,76%	5,17%	-5,82%	5,83%	100,00%
Clientes – Contas a Receber	19.596.079	47,53%	-2,98%	13,99%	46,16%	17,50%	41,71%	100,00%
Estoques	10.775.594	26,14%	-11,19%	-10,63%	27,73%	0,63%	29,26%	100,00%
Outros	5.087.944	12,34%	16,00%	9,22%	10,03%	-5,84%	11,30%	100,00%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.775.514	11,58%	0,02%	-2,61%	10,91%	-2,64%	11,90%	100,00%
Realizável a longo Prazo	3.134.089	7,60%	0,00%	0,00%	7,16%	0,00%	7,61%	100,00%
Com pessoas ligadas	0	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Outras	3.134.089	7,60%	0,00%	0,00%	7,16%	0,00%	7,61%	100,00%
Permanente	1.641.425	3,98%	0,07%	-7,24%	3,75%	-7,30%	4,29%	100,00%
Investimentos	0	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Imobilizado	1.641.425	3,98%	0,07%	-7,24%	3,75%	-7,30%	4,29%	100,00%
Intangível	0	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Diferido	0	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.225.238	100,00%	-5,78%	0	100,00%	6,17%	100,00%	100,00%
PASSIVO CIRCULANTE	28.585.281	69,34%	-6,94%	-0,63%	70,21%	6,79%	69,80%	100,00%
Fornecedores	14.892.047	36,12%	-1,16%	1,07%	34,44%	2,26%	35,75%	100,00%
Duplicatas Descontadas	0	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Financiamentos (inclui Debêntures)	11.036.773	26,77%	-13,62%	-0,66%	29,20%	15,00%	26,96%	100,00%
Impostos, Taxas e Contribuições	207.310	0,50%	-12,13%	-85,14%	0,54%	-83,09%	3,38%	100,00%
Adiantamento de Clientes	460.126	1,12%	-7,74%	100,00%	1,14%	100,00%	0,00%	100,00%
Provisões Diversas	0	0,00%	-100,00%	0,00%	1,64%	100,00%	0,00%	100,00%
Outras Contas a Pagar	1.989.025	4,82%	39,75%	30,38%	3,25%	-6,70%	3,70%	100,00%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.528.802	6,13%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Exigível a longo Prazo	2.528.802	6,13%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Financiamentos	2.528.802	6,13%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Dívidas com pessoas ligadas	0	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Outros	0	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.111.155	24,53%	-22,44%	-18,76%	29,79%	4,74%	30,20%	100,00%

Pode-se verificar uma movimentação negativa no Ativo Circulante decorrente da redução das Disponibilidades e aumento do Contas a Receber, além da redução dos estoques, dados estes comparados com os anos anteriores. Redução dos ativos imobilizados, decorrentes da terceirização dos fretes de entrega, que anteriormente eram próprios.

No passivo, as contas com fornecedores, empréstimos e financiamentos mantiveram-se estáveis ao longo dos anos, basicamente atendendo o giro normal da empresa, em termos de faturamento e necessidade de manutenção de capital de giro. Redução grande com Impostos e Contribuições, dado enxugamento da estrutura de pessoal realizada no período em questão.

Be ahead



Sobre a análise do Demonstrativo de Resultado, as receitas mantiveram-se estáveis nos 3 anos, com sensível crescimento em 2019.

O resultado operacional também caiu em 2019, decorrência do aumento das despesas financeiras/juros para manutenção do capital de giro.

De modo geral, a empresa apresentou boa capacidade de geração de riqueza no período analisado, cabendo sim cuidado com a administração do seu capital de giro para evitar decompassos financeiros nos períodos futuros.

Tabela 2 - Análises Demonstrativo de Resultados

Exercícios:	2019				2018		2017	
	Valor (mil)	AV	AH	AH acumulada	AV	AH	AV	AH
Receita Bruta de Vendas/Serviços	110.733.209	111%	4%	1%	113%	-2%	113%	100%
(-) Deduções da Receita Bruta	-11.200.016	-11%	-6%	-10%	-13%	-4%	-13%	100%
(=) Receita Líquida de Vendas/Serviços	99.533.194	100%	5%	3%	100%	-2%	100%	100%
(-) Custo de Bens e/ou Serv. Vendidos	-78.790.560	-79%	6%	5%	-78%	-1%	-78%	100%
(=) Resultado Bruto	20.742.634	21%	0%	-5%	22%	-5%	22%	100%
(+) Despesas/Receitas Operacionais	-19.609.177	-20%	-5%	-1%	-20%	-6%	-21%	100%
Despesas com Vendas	-12.306.483	-12%	-10%	-13%	-14%	-3%	-15%	100%
Gerais e Administrativas	-5.057.402	-5%	5%	-2%	-5%	-7%	-5%	100%
Receitas/Financieiras Líquidas	-2.095.645	-2%	-513%	91%	1%	146%	-1%	100%
Receitas Financeiras	1.055.829	1%	-66%	-55%	3%	34%	2%	100%
Despesas Financeiras	-3.151.474	-3%	20%	-8%	-3%	-23%	-4%	100%
Outras Receitas/Despesas Operacionais Líquidas	-149.648	0%	-79%	-129%	-1%	-239%	1%	100%
Outras Receitas Operacionais	0	0%	0%	-100%	0%	-100%	1%	100%
Outras Despesas Operacionais	-149.648	0%	-79%	-100%	-1%	-100%	0%	100%
(=) Resultado Operacional	1.133.456	1%	-44%	-38%	2%	10%	2%	100%
(=) Resultado Antes do Imp. Renda e Contrib Social	1.133.456	1%	-44%	-38%	2%	10%	2%	100%
(-) Provisão p/ IR/Contrib. Social	-561.396	-1%	22%	-9%	-1%	16%	-1%	100%
(=) Lucro/Prejuízo do Exercício	572.060	1%	-56%	-53%	1%	7%	1%	100%

Be ahead



Conclusões e Apontamentos

Com base nestes dados, pode-se afirmar que:

1. o nível de endividamento de curto prazo se demonstrou estável nos anos analisados, demonstrando que de 2016 em diante a empresa precisou e utilizou do capital de terceiros, principalmente bancos, para manutenção da sua operação bem como para o pagamento de rescisões de mais de 100 funcionários ocorridos no período de 2017 a 2019, e este capital sempre sacrificou o resultado da empresa em função do custo deste capital (juros e despesas financeiras);
2. o endividamento foi essencialmente de curto prazo e com taxas de juros mais elevadas, como é o perfil de empréstimos para capital de giro no mercado financeiro e o ciclo financeiro ficou maior ao longo do tempo, o que refletiu em uma necessidade maior de capital de giro para a operação. Ou seja, a dependência da empresa em relação a crédito com terceiros se tornou elevada;
3. a operação é rentável, pois o lucro operacional é existente e superior a zero. Cabe as projeções demonstrar se este lucro será suficiente para suportar as obrigações adquiridas através do Plano de Recuperação Judicial;
4. buscar a redução dos prazos de recebimento através de novas pactuações com clientes;
5. aumentar do prazo de pagamento de fornecedores, visando diminuir a necessidade de capital de giro;
6. apesar da operação ser rentável, o endividamento gerava uma despesa financeira não suportada pela sua margem operacional, não tendo disponibilidades suficientes para honrar o endividamento conforme acordado, aumentando assim seu passivo ao longo do tempo;

Be ahead



www.rossconsulting.com.br
ola@rossconsulting.com.br
49 2020.0128

Av. Porto Alegre, 427 D
Centro, Chapecó-SC
Ed. Lazio Executivo, Sala 206
CEP: 89802-130

7. a Recuperanda precisa com urgência reverter o quadro de endividamento financeiro, que está elevado. Recomendamos o alongamento da dívida financeira para que a operação possa se rentabilizar e assim aumentar as suas margens de lucratividade.
8. o laudo de avaliação do imobilizado demonstra uma certa segurança para os credores, no caso de encerramento das atividades por motivos alheios ou desconhecidos no futuro, onde todo o patrimônio pode ser utilizado para a liquidação do endividamento;
9. A Multifoods tem uma operação pulverizada, ao passo que atende na sua grande maioria pequenos estabelecimentos, e com a retomada da economia pós pandemia, o faturamento tem condições de retornar aos patamares nos anos anteriores;
10. Com o endividamento repactuado com a Recuperação Judicial e sem os juros na operação, a empresa terá totais condições de retomar sua rentabilidade e até quissá melhorá-la, ao passo que sua estrutura de custo fixo em 2020 foi reduzida em quase 50%, tornando-a enxuta. Isso pode ser verificado nos demonstrativos 2020 apresentados nos autos do processo.

Desta forma, consideramos que o Plano de Recuperação Judicial da Multifoods, deve contemplar o alongamento do endividamento total, um prazo de carência que seja suficiente para a geração de caixa do negócio, e um deságio plausível frente ao cenário incerto da economia neste momento. E uma mudança estratégica que beneficie o controle de custos e despesas operacionais, como também defina metas e objetivos palpáveis para os próximos anos, conforme as premissas estabelecidas adiante. Assim, empresa poderá voltar a obter resultados positivos e satisfatórios.

Be ahead



ESTRATÉGIAS PARA SUPERAÇÃO DA CRISE- PROCEDIMENTOS DE AJUSTES

Visando contribuir para a superação da crise econômica e financeira da Recuperanda, com o intuito de potencializar os resultados obtidos pelo parcelamento do passivo, a ROSS Consulting recomenda que as seguintes medidas adicionais sejam utilizadas como complemento à estratégia de pagamento:

- reestruturação da área operacional e administrativa financeira: as metodologias de controle e apuração de resultados serão padronizadas e acompanhadas assiduamente pela Diretoria.
- readequação das margens operacionais: o enxugamento de custos e despesas operacionais e administrativas deverão ocasionar uma melhora significativa nas margens de contribuição da empresa, tornando a operação rentável e viável com segurança e menos volatilidade;
- reinvestimentos em sistemas de gestão e controle: para ocasionar a melhor gestão de custos e despesas, tanto nos setores administrativos e financeiro, a empresa prevê um reinvestimento na atualização dos softwares de controle e gestão, que devem iniciar a curto prazos;
- planejamento estratégico: a empresa estará desenvolvendo um planejamento estratégico para os próximos cinco anos de atividade, que compreendam objetivos e metas factíveis segmentadas por setor, com os devidos responsáveis, para que os resultados sejam controlados e previstos no decorrer do processo;
- estruturação do capital de giro necessário para a atividade, buscando principalmente a redução do ciclo financeiro;

Be ahead



www.rossconsulting.com.br
ola@rossconsulting.com.br
49 2020.0128

Av. Porto Alegre, 427 D
Centro, Chapecó-SC
Ed. Lazio Executivo, Sala 206
CEP: 89802-130

- a manutenção da fonte das receitas deverão ser mantidas e acrescidas, buscando suas correções ao longo dos anos, através de indicadores correspondentes a atividade.

Devido ao grande impacto da Pandemia do Coronavírus no segmento da Multifoods, em que a grande maioria dos seus clientes foram afetados de forma cruel, que culminou no fechamento de muitos estabelecimentos, a retomada do faturamento da Multifoods nos patamares dos 3 últimos anos analisados será lenta e gradativa. Será preciso paciência, empenho e muito trabalho por parte da Diretoria e equipe Multifoods. Frente a este cenário, é preciso que os credores desta Recuperação Judicial tenham um olhar de otimismo e entendam a necessidade de se solidarizar com o momento, auxiliando a empresa na aprovação deste Plano de Recuperação Judicial, que visa atender os interesses de todos, de forma proporcional e no tempo necessário para esta retomada mercadológica, e consequente alinhamento dos pagamentos devidos aos credores.

Be ahead



O PLANO DE RECUPERAÇÃO

Resumo do Quadro Geral de Credores

Conforme determina o artigo 49, expomos a seguir a configuração da Lista de Credores no momento do protocolo do Pedido de Recuperação Judicial. A lista de credores apresentada pela Recuperanda foi compilada conforme as classificações das contas e seus valores, a fim de perceber um resumo da listagem de forma efetiva.

Tabela 3 - Resumo do Quadro Geral de Credores

Classe	Descrição	Qtd	Valor_Lista	AV%
Classe I	Trabalhistas	38	847.521,09	4,74%
Classe II	Garantia Real	0	-	0,00%
Classe III	Quirografários	81	16.773.462,09	93,90%
Classe IV	Quirografários Micro/Pequenos	15	241.948,76	1,35%
TOTAIS		134	17.862.931,94	100%

Nota: O Quadro Geral de Credores apresentado acima poderá sofrer alterações mediante apresentação da lista final de Credores do Administrador Judicial.

Be ahead



Na lista de credores apresentada pela Recuperanda, notamos que na classe I – Trabalhistas, constam trinta e oito credores totalizando um crédito na casa de oitocentos e quarenta e sete mil reais, classe II – Garantia Real, nenhum crédito na data de corte. Já na Classe III – Quirografários, constam na listagem oitenta e um credores, com valor total superior a dezesseis milhões e setecentos mil reais, e na Classe IV – Quirografários Enquadrados no Simples (ME ou EPP), correspondem a quinze credores, com crédito na casa de duzentos e quarenta mil reais, na data de corte referida.

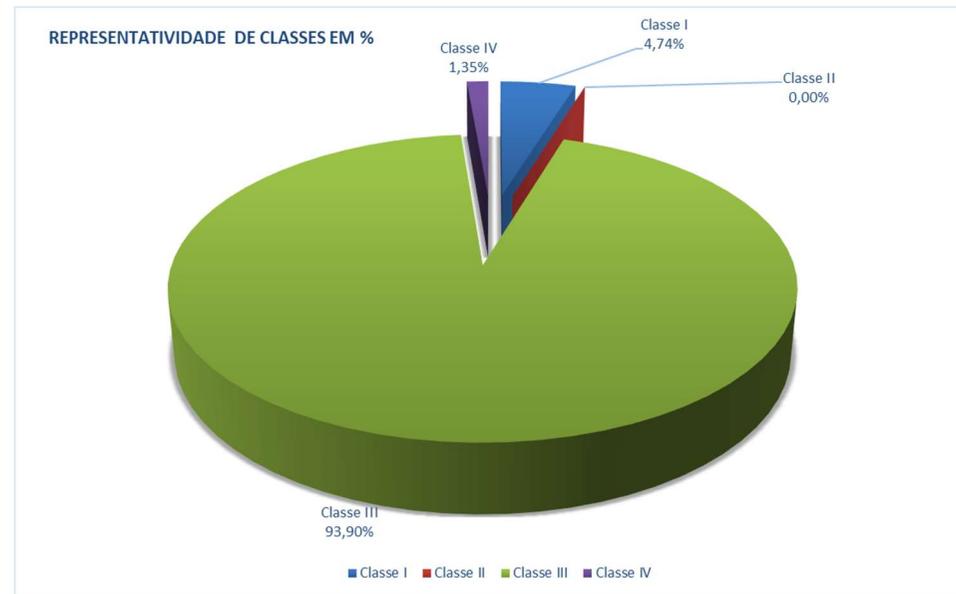


Figura 8- Gráfico Composição Credores por Valor de Classe

Be ahead



Pelo valor total das classes, evidencia-se que a classe III corresponde a mais de noventa e três por cento da dívida total, sendo a maior classe, após a classe I com cerca de quase cinco por cento, e as restantes com percentuais correspondentes menores.

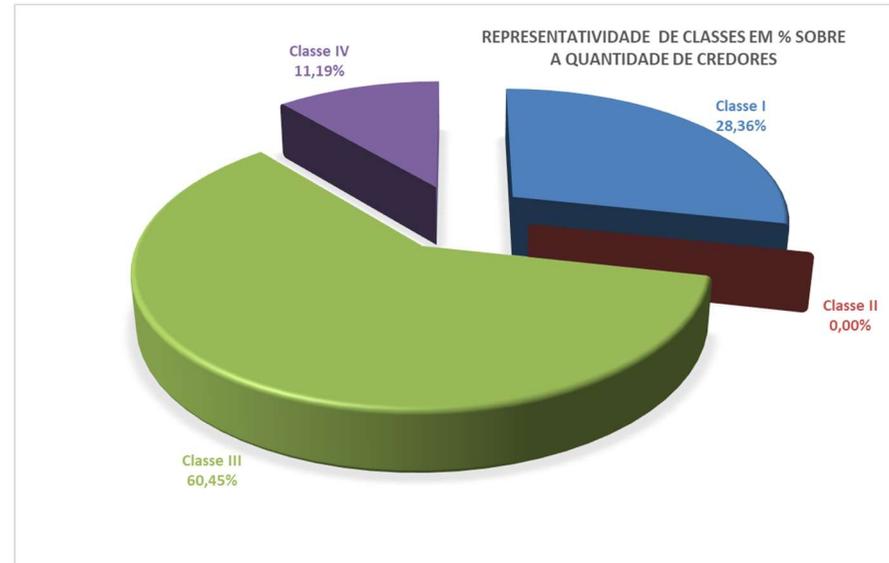


Figura 9- Gráfico Representatividade de Classes Pelo Número de Credores

Expõe-se, por conseguinte, que na totalidade do número de credores, a classe III representa mais de sessenta por cento do total de credores, a classe I com cerca de vinte e oito por cento, e a classe IV com cerca de 11%, dos números consideráveis.

Be ahead



Sobre o Pagamento de Credores

As premissas adotadas para o pagamento de credores foram as que seguem no Plano de Recuperação Judicial da empresa, conforme a seguir:

Classe I	<ul style="list-style-type: none">•Carência: sem carência•Correção: TR - Taxa Referencial + 1% a.a.•Condição de Pagamento: 100% do saldo devedor, no vencimento do prazo
Classe II	<ul style="list-style-type: none">•Não há créditos nesta classe.
Classe III	<ul style="list-style-type: none">•Carência: 18 meses•Correção: TR - Taxa Referencial + 1% a.a.•Condição de Pagamento: 50% do saldo devedor, em 15 (quinze) parcelas anuais.
Classe IV	<ul style="list-style-type: none">•Carência: 18 meses•Correção: TR - Taxa Referencial + 1% a.a.•Condição de Pagamento: 70% do saldo devedor, em 7 (sete) parcelas anuais.
Credores Aderentes	<ul style="list-style-type: none">•Mantidas as mesmas condições contratuais.

Todas as premissas utilizadas nas projeções referente ao pagamento de credores poderão sofrer alterações futuras em uma eventual Assembleia Geral de Credores.

Be ahead



PROJEÇÕES ECONÔMICO E FINANCEIRAS

Premissas

Durante o Laudo de Demonstração de Viabilidade Econômica e Financeira, levantaram-se as informações de projeção de vendas, custos e orçamentos departamentais com a direção da empresa. Com essas informações foi traçado o cenário mais provável de resultados, em âmbito pessimista, que demonstra claramente que a empresa tem viabilidade econômica para honrar seus compromissos conforme discrimina o Plano de Recuperação Judicial.

Importante salientar que as projeções não levaram em consideração alterações sobre o custo da mercadoria adquirida, por atentar que tal oscilação será repassada ao preço final ao consumidor. As correções dos valores no tempo, como inflação, também não foram acrescentadas, por considerar que tal movimento também será proporcional tanto para as receitas quanto para as despesas.

- Faturamento operacional bruto: representa a perspectiva de faturamento na atividade para os períodos de liquidação do Plano de Recuperação Judicial, compreendendo os anos 1 a 17. Este faturamento espelha a realização de atividades em andamento, as novas oportunidades disponíveis e a retomada dos negócios prejudicados pela crise financeira e pela superação da mesma. Neste período, utilizou-se o crescimento da atividade atual da empresa.

Be ahead



www.rossconsulting.com.br
ola@rossconsulting.com.br
49 2020.0128

Av. Porto Alegre, 427 D
Centro, Chapecó-SC
Ed. Lazio Executivo, Sala 206
CEP: 89802-130

- Impostos: foram projetados os impostos incidentes para a atividade da Recuperanda, tais como PIS, COFINS, e ICMS, conforme situação tributária atual da empresa.
- Despesas Administrativas Gerais: relacionados todas as despesas administrativas gerais.
- Depreciações e Amortizações: para efeitos de cálculo das depreciações e amortizações foram considerados as alíquotas já utilizadas pela contabilidade, bem como os percentuais aceitos pela legislação em vigor.
- Despesas Financeiras: relacionado com a necessidade de capital de giro da empresa, foram contemplados nas projeções as despesas financeiras de captação de recursos de curto prazo quando necessárias, tais como fomentos e desconto de duplicatas;
- Despesas Financeiras com RJ, ou Pagamentos Recuperação Judicial: é o saldo do endividamento previsto no Plano de Recuperação Judicial apresentado pela empresa, levando em consideração os índices de atualização monetária previstas no referido Plano.
- IRPJ e CSLL: para a confecção das projeções, as alíquotas de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido foram baseadas na apuração por Lucro Real, conforme situação atual da empresa;

Be ahead



Projeções de Demonstrativo de Resultado e Geração de Caixa

Para projetar as demonstrações de resultados e geração de caixa além das premissas elencadas anteriormente consideramos que:

- As despesas administrativas e comerciais foram projetadas com reduções visando a melhora da rentabilidade, e correlacionamos com a receita bruta, acrescidas dos custos e despesas relacionadas ao processo de recuperação judicial. Consideramos também uma média de acréscimo nas despesas associados a indicadores de inflação.
- A título de Caixa, projetou-se que todos os pagamentos sejam efetivados no próprio ano de competência.
- A projeção das amortizações de pagamento dos credores seguiu as orientações do Plano de Recuperação Judicial apresentado.
- Manteve-se a projeção de pagamento dos impostos regularmente.
- Manteve-se os patamares de depreciação e reinvestimento regulamentados e necessários.
- Os pagamentos de credores previstos nas projeções já contemplam o cálculo de deságio e correção propostos.

Be ahead



DRE PROJETADO	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17
(=) RECEITAS BRUTA OPERACIONAL	33.600	36.960	40.656	42.689	44.823	47.064	49.418	51.889	54.483	57.207	60.067	63.071	66.224	69.536	73.012	76.663	80.496
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS / COMISSÕES	(3.360)	(3.696)	(4.066)	(4.269)	(4.482)	(4.706)	(4.942)	(5.189)	(5.448)	(5.721)	(6.007)	(6.307)	(6.622)	(6.954)	(7.301)	(7.666)	(8.050)
(=) RECEITA LÍQUIDA	30.240	33.264	36.590	38.420	40.341	42.358	44.476	46.700	49.035	51.486	54.061	56.764	59.602	62.582	65.711	68.997	72.446
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(24.192)	(26.611)	(29.272)	(30.736)	(32.273)	(33.886)	(35.581)	(37.360)	(39.228)	(41.189)	(43.249)	(45.411)	(47.682)	(50.066)	(52.569)	(55.197)	(57.957)
(=) LUCRO BRUTO	6.048	6.653	7.318	7.684	8.068	8.472	8.895	9.340	9.807	10.297	10.812	11.353	11.920	12.516	13.142	13.799	14.489
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(5.400)	(5.670)	(5.954)	(6.251)	(6.564)	(6.892)	(7.237)	(7.598)	(7.978)	(8.377)	(8.796)	(9.236)	(9.698)	(10.183)	(10.692)	(11.226)	(11.788)
(=) EBITDA	648	983	1.365	1.433	1.504	1.580	1.659	1.742	1.829	1.920	2.016	2.117	2.223	2.334	2.451	2.573	2.702
(-) DEPRECIACÃO	(168)	(185)	(203)	(213)	(224)	(235)	(247)	(259)	(272)	(286)	(300)	(315)	(331)	(348)	(365)	(383)	(402)
(=) EBIT	480	798	1.161	1.219	1.280	1.344	1.411	1.482	1.556	1.634	1.716	1.801	1.891	1.986	2.085	2.190	2.299
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(336)	(370)	(407)	(427)	(448)	(471)	(494)	(519)	(545)	(572)	(601)	(631)	(662)	(695)	(730)	(767)	(805)
(=) RESULTADO ANTES IR E CSLL	144	428	755	792	832	874	917	963	1.011	1.062	1.115	1.171	1.229	1.291	1.355	1.423	1.494
(-) IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	(5)	(15)	(27)	(29)	(30)	(32)	(33)	(35)	(37)	(39)	(41)	(43)	(45)	(48)	(50)	(53)	(55)
(=) RESULTADO LÍQUIDO	139	413	727	764	802	842	884	928	974	1.023	1.074	1.128	1.184	1.243	1.305	1.370	1.439
(-) Classe I	(64)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Classe II	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Classe III	-	(547)	(540)	(534)	(528)	(522)	(515)	(509)	(503)	(703)	(693)	(684)	(675)	(665)	(656)	(646)	(637)
(-) Classe IV	-	(28)	(27)	(27)	(27)	(26)	(26)	(17)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
(-) INVESTIMENTOS	(34)	(37)	(41)	(43)	(45)	(47)	(49)	(52)	(54)	(57)	(60)	(63)	(66)	(70)	(73)	(77)	(80)
(=) SALDO INICIAL DISPONIBILIDADES	42	(198)	119	160	202	247	293	350	417	263	320	380	443	508	576	647	721
(+) REVERSÃO DA DEPRECIACÃO PARA O CAIXA	168	185	203	213	224	235	247	259	272	286	300	315	331	348	365	383	402
(+) OUTRAS RECEITAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) SALDO FINAL DISPONIBILIDADES	210	(13)	322	373	427	482	540	609	689	549	621	696	774	856	941	1.030	1.124
(=) SALDO ACUMULADO	210	197	519	892	1.319	1.801	2.341	2.951	3.640	4.189	4.809	5.505	6.279	7.135	8.076	9.106	10.230

Figura 0 - Projeção de DRE e Caixa – Em Milhões de Reais

Com base nas expectativas de custos, despesas e de faturamento, pode-se notar a viabilidade das premissas para o pagamento dos credores, nas condições adotadas de projeção, e ainda proporciona uma pequena margem de segurança ao tornar o negócio viável tanto a curto quanto a longo prazo. Desta forma, a Recuperanda poderá honrar com os compromissos assumidos com seus credores de modo realista, à medida que implementar as melhorias de gestão sugeridas e manter as metas de custos e despesas controladas e geridas adequadamente.

Be ahead



www.rossconsulting.com.br
ola@rossconsulting.com.br
49 2020.0128

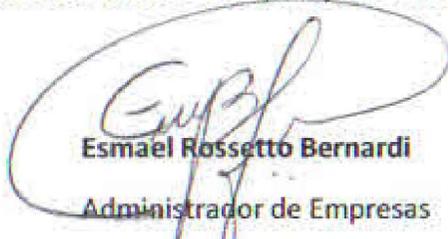
Av. Porto Alegre, 427 D
Centro, Chapecó-SC
Ed. Lazio Executivo, Sala 206
CEP: 89802-130

CONCLUSÃO

Conforme as informações aqui compiladas no presente Laudo e também no Plano de Recuperação Judicial apresentado pela empresa, podemos concluir que:

1. As premissas utilizadas para as projeções de resultados, junto com a proposta de pagamento aos credores da Recuperanda são compatíveis com a realidade da mesma, com os padrões de mercado e apresentam razoabilidade;
2. A operação da empresa é rentável, dentro das premissas propostas, o que proporcionará a geração de riqueza necessária para a amortização do passivo reestruturado, possibilitando assim atender ao disposto no artigo 47 da LFRE, ou seja, superar a situação de crise econômica e financeira instalada na mesma;
3. O índice de reajuste proposto para corrigir os débitos tem como principal objetivo garantir a sustentação do plano em si e a manutenção de seus valores de créditos ao longo do tempo.

Assim, após as análises efetuadas pelo presente Laudo, pautadas nas informações disponíveis para a confecção deste, bem como os meios que serão utilizados para a recuperação da Recuperanda, também observando o pleno atendimento de todas as perspectivas estabelecidas, verificamos ser viável o Plano de Recuperação Judicial apresentado.


Esmael Rossetto Bernardi
Administrador de Empresas
CRA/SC 21665

Be ahead

AVALIAÇÃO TÉCNICA PATRIMONIAL **São Paulo -Sp**

CLIENTE: MULTIFOODS COMERCIO. DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA / POLIALIMENTOS
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
(Em Recuperação Judicial)



Outubro / 2020

Índice

1. Introdução.....	03
2. Metodologia Aplicada.....	04
3. Resultado da Avaliação.....	05
4. Levantamento de Dados e Informações.....	06
5. Especificação da Avaliação.....	06
6. Relação de Bens Avaliados.....	07
7. Fotos Equipamentos.....	08
8. Documentos)	17
9. Anexo.....	24
10. Conclusão.....	42

1. Introdução:

O presente trabalho tem como objetivo principal, realizar um relatório de avaliação e vidas técnicas restantes de bens do ativo imobilizado da empresa Multifoods Comércio. de Alimentos e Bebidas Ltda), localizada na Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 1.946, CEAGESP, Portão nº12, Sala nº44, Bairro Vila Leopoldina, CEP: 05314-000 e Polialimentos Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, localizada na Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 1.946, CEAGESP, Portão nº12, Sala nº 34, Bairro Vila Leopoldina, CEP: 05314-000 **(Em Recuperação Judicial)**;

A data base considerada para a avaliação é 13 de outubro de 2020.

Para a realização deste trabalho, foram consideradas as informações fornecidas pela Multifoods Comércio. de Alimentos e Bebidas Ltda e Polialimentos Comércio de Produtos Alimentícios Ltda **(Em Recuperação Judicial)** referentes aos bens móveis existentes ate 2020, data base deste relatório.

Seu objetivo é a determinação dos valores de mercado das máquinas e equipamentos, dos veículos, dos móveis, utensílios e dos equipamentos de informática, periféricos e softwares pertencentes à Multifoods Comércio. de Alimentos e Bebidas Ltda e Polialimentos Comércio de Produtos Alimentícios Ltda **(Em Recuperação Judicial)**.

Este trabalho foi elaborado respeitando e seguindo o Código de Ética Profissional do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), e apresenta todas as condições que afetam a análise e sua conclusão, limitada às informações constantes nos elementos documentais consultados, vistorias e informações prestadas pela contratante.

2. –Metodologia Aplicada:

Método linear de depreciação

A avaliação de equipamentos, ferramentas, mobiliário, utensílios e informática, foram utilizados o método de depreciação linear.

A depreciação linear consiste em calcular um valor fixo anual, ou mensal, para a depreciação de um bem em função de sua vida útil estimada legalmente.

Depreciação significa a perda de valor de bens do ativo imobilizado pelo decorrer do tempo de uso, desgaste ou obsolescência. Tal perda ocorre em maior ou em menor grau no tempo. Para cada tipo de bem há de se considerar diferentes níveis, ou taxas, de depreciação.

O valor justo, é por definição conforme item 06 do Pronunciamento técnico da CPC-27 (Comite de Pronunciamentos Contábeis), “Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração”;

As taxas mais usuais de depreciação são:

Bens	Taxa Anual	Vida Útil
Computadores	20%	5 anos
Edificações e Benfeitorias	4%	25 anos
Maquinas e equipamentos	10%	10 anos
Moveis e Utensílios	10%	10 anos
Veículos Rurais	25%	4 anos
Veículos Urbanos	20%	5 anos

$$\text{Taxa de Depreciação Linear} = (100 / \text{vida útil}) \%$$

3. –Resultado da Avaliação:

Conforme os trabalhos realizados e a metodologia aplicada, baseada nas informações e materiais fornecidos pelo contratante, o laudo de avaliação Patrimonial atinge o valor de **R\$ 1.284.952,00 (Um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais).**

Valores para móveis, equipamentos, ferramentas, mobiliário, softwares, periféricos de informática e automóveis pertencentes à Multifoods Comércio. de Alimentos e Bebidas Ltda e Polialimentos Comércio de Produtos Alimentícios Ltda **(Em Recuperação Judicial).**

Item	Grupo de Bens	Valor Residual	Valor de Reprodução	Valor Justo
1	Veículos	R\$ 1.118.052,00	R\$ 1.396.000,00	R\$ 1.118.052,00
2	Informática	R\$ 41.474,55	R\$ 207.372,73	R\$ 68.800,00
3	Mobiliário	R\$ 7.494,00	R\$ 74.940,00	R\$ 32.800,00
4	Equipamentos	R\$ 18.280,00	R\$ 182.800,00	R\$ 65.300,00
Total		R\$ 1.185.300,55	R\$ 1.861.112,73	R\$ 1.284.952,00

4. –Levantamento de dados, Informações:

Para a realização deste trabalho, foram consideradas as informações fornecidas pela Multifoods Comércio. de Alimentos e Bebidas Ltda e Polialimentos Comércio de Produtos Alimentícios Ltda **(Em Recuperação Judicial)**, referentes aos bens móveis existentes ate 2020.

5.–Especificação das avaliações:

Conforme estabelece a NBR-14653, a especificação será estabelecida em razão do prazo demandado, dos recursos despendidos, bem como da disponibilidade de dados de mercado e da natureza do tratamento a ser empregado.

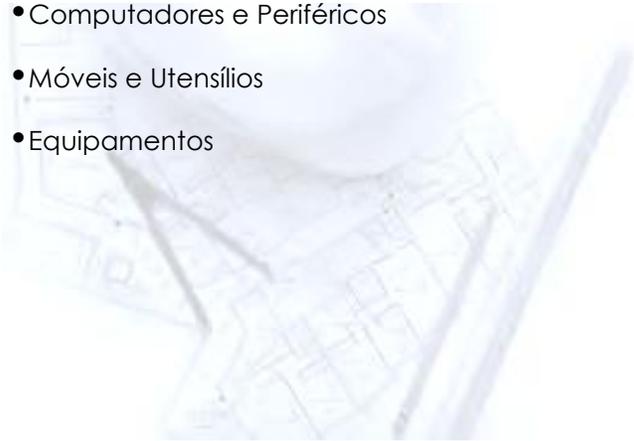
As avaliações podem ser especificadas quanto à fundamentação e precisão.

A fundamentação será função do aprofundamento do trabalho avaliatório, com o envolvimento da seleção da metodologia em razão da confiabilidade, qualidade e quantidade dos dados amostrais disponíveis.

A precisão será estabelecida quando for possível medir o grau de certeza e o nível de erro tolerável numa avaliação.

6.-Relação de Bens Avaliados

A relação de bens, fornecidos pela empresa Multifoods Comércio. de Alimentos e Bebidas Ltda e Polialimentos Comércio de Produtos Alimentícios Ltda (**Em Recuperação Judicial**), para avaliação consta no Anexo no final deste laudo e compreende as seguintes relações:

- Veículos
 - Computadores e Periféricos
 - Móveis e Utensílios
 - Equipamentos
- 

7.-Fotos



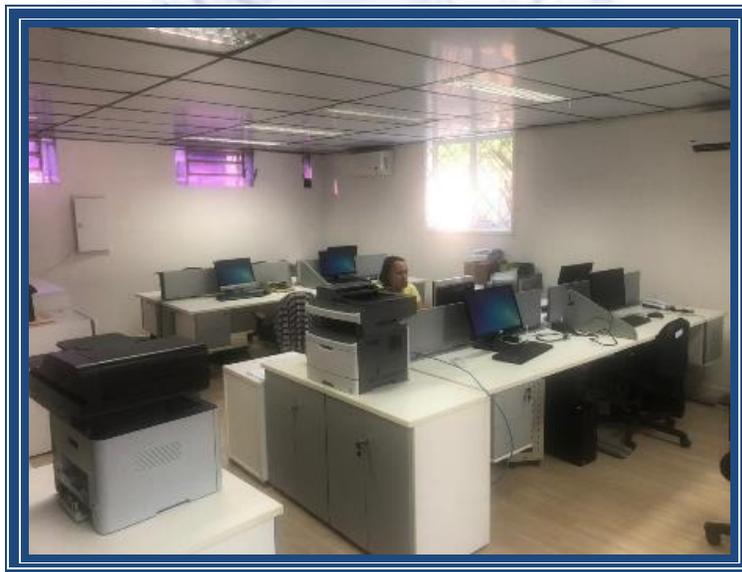
Recepção



Recepção / Espera



Área de Trabalho/Atendimento



Área de Trabalho/Atendimento



Área de Trabalho/Atendimento



Área de Escritório/Arquivo



Área de Escritório/Arquivo



Área de Escritório/Reunião



Área de Escritório/Serviços Internos



Área de Escritório/Serviços Internos



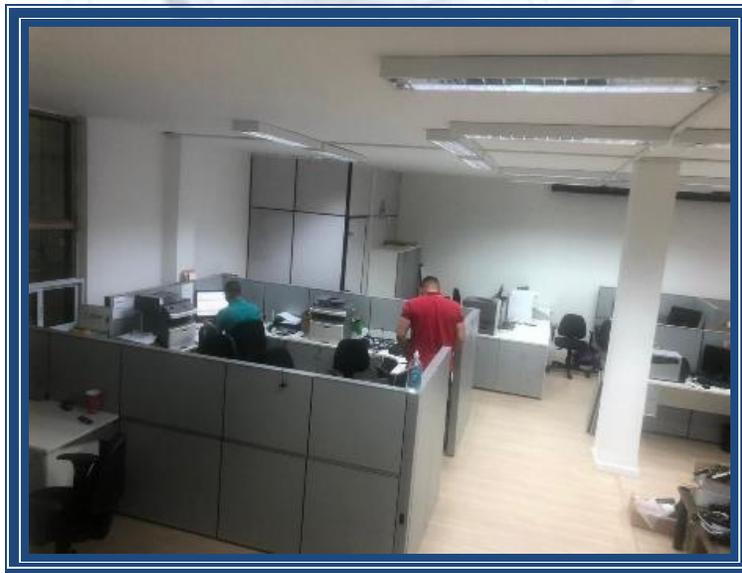
Área de Escritório/Serviços Internos



Área de Escritório/Serviços Internos



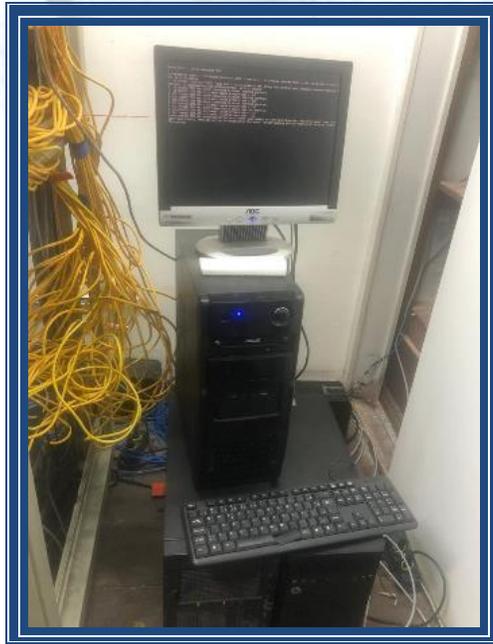
Área de Escritório/Serviços Internos



Área de Escritório



Área de Informática (Servidores)



Área de Informática (Servidores)



Área de Diretoria/Administração



Área de Diretoria/Reunião

8.-Documentos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES PL: 0513210499-2 DETRAN - SP Nº 015218789481 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO		SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT SP Nº 015218789481 BILHETE DE SEGURO DPVAT	
COD. RENAVAM: 00259519863 R.N.T.R.C.: ***** EXERCÍCIO: 2019 NOME: MULTICARNES COMERCIO DE ALIMEN TOS LTDA CPF / CNPJ: 52340981000110 PLACA: EMU0499 FLACA ANT. UF: EMU0499 SP CHASSI: 953468234BR106077		ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA www.seguradoralider.com.br SAC DPVAT 0800 022 1204	
ESPECIE TIPO: CAR/CAMINHAO /C FECHADA COMBUSTIVEL: DIESEL MARCA / MODELO: VW/15.180 CNM ANO FAB. / ANO MOD.: 2010 / 2011 CAP. POT / CIL: 010.19T / 74740CC CATEGORIA: ALUGUEL COR PREDOMINANTE: BRANCA		EXERCÍCIO: 2019 DATA EMISSÃO: 21/01/2019 VA: 1 CPF / CNPJ: 52340981000110 PLACA: EMU0499 RENAVAM: 00259519863 MARCA / MODELO: VW/15.180 CNM ANO FAB. / ANO MOD.: 2010 / 2011 CHASSI: 953468234BR106077	
COTA UNICA: 1 VENC. COTA UNICA: 1 VENC. / COTAS: 1 P: FAIXA L.P.V.A.: 1 V: PARCELAMENTO / COTAS: 2 A: 3390510. COD. MUN. 100-4: 3		PRÊMIO TARIFÁRIO PRS (R\$): 30,00 DEMTIAN (R\$): 3,33 CUSTO DO SEGURO (R\$): 33,33 CUSTO DO BILHETE (R\$): 4,15 IOF (R\$): 0,27 TOTAL PRÊMIO (R\$): 71,08	
PRÊMIO TOTAL (R\$): DATA DE PAGAMENTO: DPVAT PAGO OBSERVAÇÕES: SEM RESERVA* CMT=027,00T PBT=015,00 T* MOTOR: D1A04853B		PAGAMENTO: VLR. INFORMATIVO / CASO POTO INTEGRAL DATA DE QUITACÃO: SEGURADORA LÍDER - DPVAT CNPJ 09.245.605/0001-04	
LOCAL: SAO PAULO DATA: 21/01/2019 Paulo Roberto Falco Ribeiro Diretor-Presidente do Detran-SP			

Veiculo Caminhão Placa EMU-0499

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA PL: 0418201251-0 DETRAN - SP Nº 015573681315 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO		SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT SP Nº 015573681315 BILHETE DE SEGURO DPVAT	
COD. RENAVAM: 00881587222 R.N.T.R.C.: ***** EXERCÍCIO: 2019 NOME: MULTICARNES COMERCIO DE ALIMEN TOS LTDA CPF / CNPJ: 52340981000110 PLACA: DRT1251 FLACA ANT. UF: ***** CHASSI: 9BWC182T76R614361		ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA www.seguradoralider.com.br SAC DPVAT 0800 022 1204	
ESPECIE TIPO: CAR/CAMINHAO /C FECHADA COMBUSTIVEL: DIESEL MARCA / MODELO: VW/17.180 EURO3 WORKER ANO FAB. / ANO MOD.: 2006 / 2006 CAP. POT / CIL: 010.80T / 6450CC CATEGORIA: ALUGUEL COR PREDOMINANTE: BRANCA		EXERCÍCIO: 2019 DATA EMISSÃO: 03/12/2019 VA: 2 CPF / CNPJ: 52340981000110 PLACA: DRT1251 RENAVAM: 00881587222 MARCA / MODELO: VW/17.180 EURO3 WORKER ANO FAB. / ANO MOD.: 2006 / 2006 CHASSI: 9BWC182T76R614361	
COTA UNICA: 1 VENC. COTA UNICA: 1 VENC. / COTAS: 1 P: FAIXA L.P.V.A.: 1 V: PARCELAMENTO / COTAS: 2 A: 3314490. COD. MUN. 100-4: 3		PRÊMIO TARIFÁRIO PRS (R\$): 5,65 DEMTIAN (R\$): 0,63 CUSTO DO SEGURO (R\$): 6,28 CUSTO DO BILHETE (R\$): 4,15 IOF (R\$): 0,06 TOTAL PRÊMIO (R\$): 16,77	
PRÊMIO TOTAL (R\$): DATA DE PAGAMENTO: DPVAT PAGO OBSERVAÇÕES: SEM RESERVA* CMT=034,00T PBT=016,00 T		PAGAMENTO: VLR. INFORMATIVO / CASO POTO INTEGRAL DATA DE QUITACÃO: SEGURADORA LÍDER - DPVAT CNPJ 09.245.605/0001-04	
LOCAL: SAO PAULO DATA: 03/12/2019 Paulo Roberto Falco Ribeiro Diretor-Presidente do Detran-SP			

Veiculo Caminhão Placa DRT-1251

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA PL: 0420052912-3 Nº 015573681323 DETRAN - SP CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO		SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAU - SEGURO DPVAT SP Nº 015573681323 BILHETE DE SEGURO DPVAT	
VIA - CÓD. RENAME - R.N.T.C. - EXERCÍCIO 2 00212971158 ***** 2019		ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA www.seguradoralider.com.br SAC DPVAT 0800 022 1204	
NOME MULTICARNES COMERCIO DE ALIMEN TOS LTDA		EXERCÍCIO - DATA EMISSÃO 2019 03/12/2019	
CPF / CNPJ - PLACA 52340981000110 DTE2912		VIA - CÓD. RENAME - R.N.T.C. - EXERCÍCIO 2 00212971158 ***** 2019	
PLACA ANT. UF - CHASSI ***** 953468238AR030667		CPF / CNPJ - PLACA 52340981000110 DTE2912	
RENAVAM - MARCA / MODELO 00212971158 VW/15.180 CNM		ANO FAB. - ANO MOD. 2010 2010	
ESPECIE TIPO / C FECHADA DIESEL CAR/CAMINHÃO / C FECHADA DIESEL		ANO FAB. - ANO MOD. 2010 2010	
CAP. / POT. / CL. - CATEGORIA - COR PREDOMINANTE 010.19T / 74740CC - ALUGUEL - BRANCA		ANO FAB. - CAT. DEF. - Nº CHASSI 2010 - - 953468238AR030667	
COTA UNICA - VENC. COTA UNICA - VENC. COTAS 1 - 2 - 3		PRÊMIO TARIFÁRIO FMS (R\$) - DENATRAN (R\$) - CUSTO DO SEGURO (R\$) 5,65 - 0,63 - 6,28	
P - FAIXA LÍQUA - PARCELAMENTO / COTAS V - 3390510 - COD. MUN. 100-4		CUSTO DO BILHETE (R\$) - IOF (R\$) - TOTAL SEGURO POR SEGURO (R\$) 4,15 - 0,06 - 16,77	
A - PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) - IOF (R\$) - PRÊMIO TOTAL (R\$) - DATA DE PAGAMENTO DPVAT PAGO SEGURO OBRIGATORIO		PAGAMENTO - DATA DE QUITAÇÃO VLR. INFORMATIVO - CASO FOTO INTEGRAL	
OBSERVAÇÕES SEM RESERVA* CMT=027,00T PBT=015,00 T* MOTOR: D1A040545		SEGURADORA LÍDER - DPVAT CNPJ 09.248.608/0001-04	
LOCAL - DATA SAO PAULO 03/12/2019 Paulo Roberto Falcão Ribeiro Diretor-Presidente do Detran-SP		O F I C I N A 0 5 3 1 4 D T E 2 9 1 2	

Veiculo Caminhão Placa DTE-2912

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA PL: 0420052914-9 Nº 015566850700 DETRAN - SP CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO		SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAU - SEGURO DPVAT SP Nº 015566850700 BILHETE DE SEGURO DPVAT	
VIA - CÓD. RENAME - R.N.T.C. - EXERCÍCIO 2 00213427699 ***** 2019		ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA www.seguradoralider.com.br SAC DPVAT 0800 022 1204	
NOME MULTICARNES COMERCIO DE ALIMEN TOS LTDA		EXERCÍCIO - DATA EMISSÃO 2019 03/10/2019	
CPF / CNPJ - PLACA 52340981000110 DTE2914		VIA - CÓD. RENAME - R.N.T.C. - EXERCÍCIO 2 00213427699 ***** 2019	
PLACA ANT. UF - CHASSI DTE2914 SP 9534N8241AR037021		CPF / CNPJ - PLACA 52340981000110 DTE2914	
RENAVAM - MARCA / MODELO 00213427699 VW/24.250 CNC 6X2		ANO FAB. - ANO MOD. 2010 2010	
ESPECIE TIPO / C FECHADA DIESEL CAR/CAMINHÃO / C FECHADA DIESEL		ANO FAB. - ANO MOD. 2010 2010	
CAP. / POT. / CL. - CATEGORIA - COR PREDOMINANTE 015.00T / 5900CC - ALUGUEL - BRANCA		ANO FAB. - CAT. DEF. - Nº CHASSI 2010 - - 9534N8241AR037021	
COTA UNICA - VENC. COTA UNICA - VENC. COTAS 1 - 2 - 3		PRÊMIO TARIFÁRIO FMS (R\$) - DENATRAN (R\$) - CUSTO DO SEGURO (R\$) 5,65 - 0,63 - 6,28	
P - FAIXA LÍQUA - PARCELAMENTO / COTAS V - 3390400 - COD. MUN. 100-4		CUSTO DO BILHETE (R\$) - IOF (R\$) - TOTAL SEGURO POR SEGURO (R\$) 4,15 - 0,06 - 16,77	
A - PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) - IOF (R\$) - PRÊMIO TOTAL (R\$) - DATA DE PAGAMENTO DPVAT PAGO SEGURO OBRIGATORIO		PAGAMENTO - DATA DE QUITAÇÃO VLR. INFORMATIVO - CASO FOTO INTEGRAL	
OBSERVAÇÕES SEM RESERVA* CMT=035,00T PBT=023,00 T*03 EIXOS* MOTOR: 36183577		SEGURADORA LÍDER - DPVAT CNPJ 09.248.608/0001-04	
LOCAL - DATA SAO PAULO 30/10/2019 Paulo Roberto Falcão Ribeiro Diretor-Presidente do Detran-SP		O F I C I N A 0 5 3 1 4 D T E 2 9 1 4	

Veiculo Caminhão Placa DTE-2914

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTERIO DAS CIDADES		
DETRAN - SP		Nº 7956766614
02121		46192884953
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO		
VA	COO DENAVAM	RNTRC
1	926802925	*****
NOME/ENDEÇO		
MULTICARNES COMERCIO DE ALIMEN TOS LTDA		
AV GASTAO VIDIGAL . 1946		
PORTAO 1 VL LEOPOLDINA 05314		
CPF/CNPJ	PLACA	
52340981000110	DTB0092	
NOME ANTERIOR		
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCA		
PLACA ANTIUF	CLASS	
DTB0092/SP	9BWA452R38R01679	
ESPECIE TIPO	/C FECHADA	COMBUSTIVEL
CAR/CAMINHAD		DIESEL
MARCA/MODELO	ANO FAB - ANO MOD	
VW/S. 120 EUROS	2007 2008	
CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
004, 64T/4300CC	ALUGUEL	BRANCA
OBSERVAÇÕES		
DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA		
SEM RESERVA* CMT=010,50T PBT=007,70		
T* MOTOR: E1T141340*		
LOCAL	DATA	
SÃO PAULO	04/09/2009	
BRASIL		

Veiculo Caminhão Placa DTB-0092

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTERIO DAS CIDADES		
DETRAN - SP		Nº 7956766592
02121		70124184814
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO		
VA	COO DENAVAM	RNTRC
1	926800620	*****
NOME/ENDEÇO		
MULTICARNES COMERCIO DE ALIMEN TOS LTDA		
AV GASTAO VIDIGAL . 1946		
PORTAO 1 VL LEOPOLDINA 05314		
CPF/CNPJ	PLACA	
52340981000110	DTB0093	
NOME ANTERIOR		
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCA		
PLACA ANTIUF	CLASS	
DTB0093/SP	9BWA452R18R01597	
ESPECIE TIPO	/C FECHADA	COMBUSTIVEL
CAR/CAMINHAD		DIESEL
MARCA/MODELO	ANO FAB - ANO MOD	
VW/S. 120 EUROS	2007 2008	
CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
004, 64T/4300CC	ALUGUEL	BRANCA
OBSERVAÇÕES		
DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA		
SEM RESERVA* CMT=010,50T PBT=007,70		
T* MOTOR: E1T141330*		
LOCAL	DATA	
SÃO PAULO	04/09/2009	
BRASIL		

Veiculo Caminhão Placa DTB-0093

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - SP Nº 7971225319
02121 02458818479

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA 1 COD. RENAVAM 926115618 RNTRO *****

NOME/ENDEREÇO
MULTICARNES COMERCIO DE ALIMEN
TOS LTDA
AV GASTAO VIDIGAL 1946
PORTAO 1 VL LEOPOLDINA 05314

CPF/CNPJ 52340981000110 PLACA DTB0132

NOME ANTERIOR
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCA

PLACA ANT./UF DTB0132/SP CHASSI 9BWA452R87R723057

ESPECIE TIPO CAR/CAMINHAO /C FECHADA COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO VW/B. 120 EURO9 ANO FAB. 2007 ANO MOD. 2007

CAP./POT./CIL 004, 74T/4300CC CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES

DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA

SEM RESERVA* CMT=010, 50T PBT=007, 70
T* MOTOR: E1T141061*

LOCAL SAO PAULO DATA 09/12/2009
1076/0218

Veiculo Caminhão Placa DTB-0132

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - SP Nº 7956766584
02121 44553878322

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA 1 COD. RENAVAM 926800809 RNTRO *****

NOME/ENDEREÇO
MULTICARNES COMERCIO DE ALIMEN
TOS LTDA
AV GASTAO VIDIGAL 1946
PORTAO 1 VL LEOPOLDINA 05314

CPF/CNPJ 52340981000110 PLACA DTB9713

NOME ANTERIOR
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCA

PLACA ANT./UF DTB9713/SP CHASSI 9BWN172807R725782

ESPECIE TIPO CAR/CAMINHAO /C FECHADA COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO VW/15. 180 EURO9 WORKER ANO FAB. 2007 ANO MOD. 2007

CAP./POT./CIL 009, 89T/6430CC CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES

DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA

SEM RESERVA* CMT=027, 00T PBT=014, 50
T* MOTOR: G1T101782*

LOCAL SAO PAULO DATA 04/09/2009
0159/0278

Veiculo Caminhão Placa DTB-9713

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DETRAN - SP Nº 7956766606
 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 1 COD. RENAVAM 926801066 RNTRO *****

NOME / ENDEREÇO
 MULTICARNES COMERCIO DE ALIMEN
 TOS LTDA
 AV GASTAO VIDIGAL 1946
 PORTAO 1 VL LEOPOLDINA 05314

OPF / CNPJ 52340981000110 PLACA DTB9714

NOME ANTERIOR
 BRADESCO LEASING SA ARREND MERCA

PLACA ANT / UF DTB9714/SP CHASSI 9BWN172547R725462

ESPECIE TIPO CAR/CAMINHAD /C FECHADA COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA / MODELO VW/15.180 EURO3 WORKER ANO FAB - ANO MOD. 2007/2007

CAP / POT / CIL 009.89T/6430CC CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES
 DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA
 SEM RESERVA* CMT=027,00T PBT=014,50
 T* MOTOR: G1T093397*

LOCAL SAO PAULO DATA 04/09/2009
 INSCRIT. ESTADUAL 0159/0278

Veiculo Caminhão Placa DTB-9714

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 PL: 0413014778-5 Nº 016169496291
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA 1 COD. RENAVAM 00593188934 EXERCÍCIO 2020

NOME / ENDEREÇO
 POLIARRENTAMENTOS COM DE PROD ALIM
 ENTICIOS LTDA

OPF / CNPJ 04035926000107 PLACA FMA4778

ESPECIE TIPO CAR/CAMINHONETE/FURGÃO COMBUSTIVEL ALCO/GASOL

MARCA / MODELO I/RENAULT KODD EXPRESSI ANO FAB - ANO MOD. 2013 - 2014

CAP / POT / CIL 000/BOT /1598CC CATEGORIA PARTICU BRANCA

COTA ÚNICA 1* VENC / COTAS 2* *****
 PARCELAMENTO / COTAS 3* *****

PREMIO TARIFARIO (R\$) 5,65 CUSTO DO SEGURO (R\$) 6,28
 CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 CUSTO DO SEGURO (R\$) 16,77

PREMIO TOTAL (R\$) 9,83 TOTAL A SER PAGO (R\$) 21,05

DATA DE PAGAMENTO 20/02/2020

VEICULO OBRIGATORIO
 SEM RESERVA* CMT=002,51T PBT=001,8E
 T* MOTOR: K4MMS002543

LOCAL SAO PAULO DATA 20/02/2020
 INSCRIT. ESTADUAL 00000

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SP Nº 016169496291 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
 AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
 SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2020 DATA EMISSÃO 20/02/2020

VIA 1 OPF / CNPJ 04035926000107 PLACA FMA4778

RENAVAM 00593188934 MARGA / MODELO I/RENAULT KODD EXPRESSI

ANO FAB 2013 ANO MOD. 2014

CHASSI BA1FC141E1EL937633

PREMIO TARIFARIO (R\$) 5,65 CUSTO DO SEGURO (R\$) 6,28
 CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 CUSTO DO SEGURO (R\$) 16,77

PAGAMENTO 20/02/2020 DATA DE QUITAÇÃO 20/02/2020

VEICULO OBRIGATORIO, CARRO E COTA INTEGRAL

SEGURADORA LIDER - DPVAT
 CNPJ 09.246.668/0001-04

Veiculo Caminhonete Furgão Placa FMA-4778

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DETRAN-SP Nº 016169496283 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO PL: 016169496283-2 1 01053216731 ***** 2020 SALTANTER LEASING SA-ARREND ME RCANTIL 47193147000106 FFO3800 SALVAZB0XPH030697 MIB/CANTONETA /NAO APLIC GASOLINA I/LR EVQUE DYNAMIC PSD 2014 2015 SL /1999C0 PARTICU VERMELHA 2153760 COD MUN: 100-4 DPVAT-PAGUO OBRIGATORIO SEN RESERVA: CRT-004-EST-PBT-002/05 T* MOTOR: 110614322106204PT S/AO PAULO 19/02/2020 Paulo Roberto Falcão Ribeiro Diretor-Previdência do Detran-SP		SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO- SEGURO DPVAT SP Nº 016169496283 BILHETE DE SEGURO DPVAT ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA www.seguradoralider.com.br SAC DPVAT 0800 022 1204 2020 20/02/2020 47193147000106 FFO3800 I/LR EVQUE DYNAMIC PSD SALVAZB0XPH030697 PRÊMIO TARIFARIO 5,40 0,60 6,00 4,15 0,06 15,21 SEGURODPVAT - CASO REGUO INTEGRAL SEGURADORA LÍDER - DPVAT CNPJ 09.248.090/0001-04
---	--	---

Veiculo Land Rover Placa FFO-3800

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DETRAN-SP Nº 016169311666 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO PL: 0517011732-3 1 00282216170 ***** 2020 MULTICARNES COMERCIO DE ALIMEN TOS LTDA 52340981000110 EQA1732 93HQM2640B2200973 PAS/AUTOMOVEL /NAO APLIC ALCO/GASOL HONDA/CITY EX FLEX 2011 2011 SL /1496C0 PARTICU CINZA 1537240 COD MUN: 100-4 DPVAT-PAGUO OBRIGATORIO SEN RESERVA: CRT-000-011-PBT-003/54 T* MOTOR: 115A8-1100973 S/AO PAULO 19/02/2020 Paulo Roberto Falcão Ribeiro Diretor-Previdência do Detran-SP		SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO- SEGURO DPVAT SP Nº 016169311666 BILHETE DE SEGURO DPVAT ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA www.seguradoralider.com.br SAC DPVAT 0800 022 1204 2020 19/02/2020 52340981000110 EQA1732 HONDA/CITY EX FLEX 93HQM2640B2200973 PRÊMIO TARIFARIO 5,40 0,60 6,00 4,15 0,06 15,21 SEGURODPVAT - CASO REGUO INTEGRAL SEGURADORA LÍDER - DPVAT CNPJ 09.248.090/0001-04
---	--	---

Veiculo Honda Placa EQA-1732

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MICHELE TATIANE SOUTO COSTA MARQUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/10/2020 às 13:59, sob o número WJMJ20416485570. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1070194-04.2020.8.26.0100 e código 9EAA436B.

9.-Anexos



Grupo de Bens

Grupo Multifoods Com. De Alimentos e Bebidas Ltda
 Polialimentos Comércio de Produtos Alimentícios Ltda
 CNPJ: 52.340.981/0001-10
 CNPJ: 06.035.926/0001-07

Avaliação Técnica de Bens de Ativo Imobilizado

data-base : 13 de outubro de 2020

Resumo

Item	Grupo de Bens	Valor Residual	Valor de Reprodução	Valor Justo
1	Veículos	R\$ 1.118.052,00	R\$ 1.396.000,00	R\$ 1.118.052,00
2	Informática	R\$ 41.474,55	R\$ 207.372,73	R\$ 68.800,00
3	Mobiliário	R\$ 7.494,00	R\$ 74.940,00	R\$ 32.800,00
4	Equipamentos	R\$ 18.280,00	R\$ 182.800,00	R\$ 65.300,00
Total		R\$ 1.185.300,55	R\$ 1.861.112,73	R\$ 1.284.952,00

Grupo de Bens

Grupo Multifoods Com. De Alimentos e Bebidas Ltda
 Polialimentos Comércio de Produtos Alimentícios Ltda

CNPJ: 52.340.981/0001-10

CNPJ: 06.035.926/0001-07

Avaliação Técnica de Bens de Ativo Imobilizado

data-base : 13 de outubro de 2020

Veículos

Item	Ano de Fabricação	Ano Modelo	Descrição	Vida Tec. Rest. Anos	Valor Residual R\$	Valor de Reprodução R\$	Valor Justo R\$
01	2010	2011	Caminhão Volkswagen, modelo 15.180 CNM. Cor predominante branca, placa EMU-0499	1	97.549,00	102.000,00	97.549,00
02	2006	2006	Caminhão Volkswagen, modelo 17.180 EUR03 WORKER. Cor predominante branca, placa DRT-1251	1	74.551,00	108.000,00	74.551,00
03	2010	2010	Caminhão Volkswagen, modelo 15.180 CNM. Cor predominante branca, placa DTE-2912	1	91.750,00	102.000,00	91.750,00
04	2010	2010	Caminhão Volkswagen, modelo 24.250 CNC 6X2. Cor predominante branca, placa DTE-2914	1	116.963,00	129.000,00	116.963,00
05	2007	2008	Caminhão Volkswagen, modelo 8.120 EUR03. Cor predominante branca, placa DTB-0092	1	62.674,00	74.000,00	62.674,00
06	2007	2008	Caminhão Volkswagen, modelo 8.120 EUR03. Cor predominante branca, placa DTB-0093	1	62.674,00	74.000,00	62.674,00
07	2007	2007	Caminhão Volkswagen, modelo 8.120 EUR03. Cor predominante branca, placa DTB-0132	1	60.877,00	74.000,00	60.877,00
08	2007	2007	Caminhão Volkswagen, modelo 15.180 EUR03 WORKER. Cor predominante branca, placa DTB-9713	1	71.477,00	92.000,00	71.477,00
09	2007	2007	Caminhão Volkswagen, modelo 15.180 EUR03 WORKER. Cor predominante branca, placa DTB-9714	1	71.477,00	92.000,00	71.477,00
10	2013	2014	Caminhonete Furgão Renault, modelo KGOO EXPRESS 1.6. Cor predominante branca, placa FMA-4778	4	25.347,00	40.000,00	25.347,00
11	2013	2013	Veículo Land Rover, modelo I/LR Evoque DYNAMIC 5D. Cor predominante preta, placa FHP-4848	3	107.561,00	141.000,00	107.561,00
12	2013	2013	Veículo Land Rover, modelo I/LR Evoque DYNAMIC 5D. Cor predominante cinza, placa FEW-5738	3	107.561,00	141.000,00	107.561,00
13	2014	2015	Veículo Land Rover, modelo I/LR Evoque DYNAMIC P5D. Cor predominante vermelha, placa FFO-3800	5	134.466,00	141.000,00	134.466,00
14	2011	2011	Veículo Honda, modelo Honda/City EX Flex Cor predominante cinza, placa EQA-1732	1	33.125,00	86.000,00	33.125,00
Totais					1.118.052,00	1.396.000,00	1.118.052,00

Grupo de Bens

Grupo Multifoods Com. De Alimentos e Bebidas Ltda
 Polialimentos Comércio de Produtos Alimentícios Ltda
 CNPJ: 52.340.981/0001-10
 CNPJ: 06.035.926/0001-07

Avaliação Técnica de Bens de Ativo Imobilizado

data-base : 13 de outubro de 2020

Equipamentos de Informática

Item	Ano de Aquisição	Centro de Custos	Nº Ativo Imobil.	Descrição	Vida Tec. Rest. Anos	Valor Residual R\$	Valor de Reprodução R\$	Valor Justo R\$
				Microcomputadores PC- com monitores, mouses e teclados				
01	2013			Computador com processador Intel Pentium Core I-3 com monitor mouse e teclado - completo	1	305,83	1.529,15	600,00
02	2013			Computador com processador Intel Pentium Core I-3 com monitor mouse e teclado - completo	1	305,83	1.529,15	600,00
03	2013			Computador com processador Intel Pentium Core I-3 com monitor mouse e teclado - completo	1	305,83	1.529,15	600,00
04	2013			Computador com processador Intel Pentium Core I-3 com monitor mouse e teclado - completo	1	305,83	1.529,15	600,00
05	2013			Computador com processador Intel Pentium Core I-3 com monitor mouse e teclado - completo	1	305,83	1.529,15	600,00
06	2013			Computador com processador Intel Pentium Core I-3 com monitor mouse e teclado - completo	1	305,83	1.529,15	600,00
07	2013			Computador com processador Intel Pentium Core I-3 com monitor mouse e teclado - completo	1	305,83	1.529,15	600,00
08	2013			Computador com processador Intel Pentium Core I-3 com monitor mouse e teclado - completo	1	305,83	1.529,15	600,00
09	2013			Computador com processador Intel Pentium Core I-3 com monitor mouse e teclado - completo	1	305,83	1.529,15	600,00
10	2013			Computador com processador Intel Pentium Core I-3 com monitor mouse e teclado - completo	1	305,83	1.529,15	600,00
11	2013			Computador com processador Intel Pentium Core I-3 com monitor mouse e teclado - completo	1	305,83	1.529,15	600,00
12	2013			Computador com processador Intel Pentium Core I-3 com monitor mouse e teclado - completo	1	305,83	1.529,15	600,00
13	2013			Computador com processador Intel Pentium Core I-3 com monitor mouse e teclado - completo	1	305,83	1.529,15	600,00

Grupo de Bens

Grupo Multifoods Com. De Alimentos e Bebidas Ltda
 Polialimentos Comércio de Produtos Alimentícios Ltda

CNPJ: 52.340.981/0001-10

CNPJ: 06.035.926/0001-07

Avaliação Técnica de Bens de Ativo Imobilizado

data-base : 13 de outubro de 2020

Equipamentos de Informática

Item	Ano de Aquisição	Centro de Custos	Nº Ativo Imobil.	Descrição	Vida Tec. Rest. Anos	Valor Residual R\$	Valor de Reprodução R\$	Valor Justo R\$
14	2013			Computador com processador Intel Pentium Core I-3 com monitor mouse e teclado - completo	1	305,83	1.529,15	600,00
15	2013			Computador com processador Intel Pentium Core I-3 com monitor mouse e teclado - completo	1	305,83	1.529,15	600,00
16	2013			Computador com processador Intel Pentium Core I-3 com monitor mouse e teclado - completo	1	305,83	1.529,15	600,00
17	2013			Computador com processador Intel Pentium Core I-3 com monitor mouse e teclado - completo	1	305,83	1.529,15	600,00
18	2013			Computador com processador Intel Pentium Core I-3 com monitor mouse e teclado - completo	1	305,83	1.529,15	600,00
19	2013			Computador com processador Intel Pentium Core I-3 com monitor mouse e teclado - completo	1	305,83	1.529,15	600,00
20	2013			Computador com processador Intel Pentium Core I-3 com monitor mouse e teclado - completo	1	305,83	1.529,15	600,00
21	2013			Computador com processador Intel Pentium Core I-3 com monitor mouse e teclado - completo	1	305,83	1.529,15	600,00
22	2013			Computador com processador Intel Pentium Core I-3 com monitor mouse e teclado - completo	1	305,83	1.529,15	600,00
23	2013			Computador com processador Intel Pentium Core I-3 com monitor mouse e teclado - completo	1	305,83	1.529,15	600,00
24	2013			Computador com processador Intel Pentium Core I-3 com monitor mouse e teclado - completo	1	305,83	1.529,15	600,00
25	2013			Computador com processador Intel Pentium Core I-3 com monitor mouse e teclado - completo	1	305,83	1.529,15	600,00
26	2013			Computador com processador Intel Pentium Core I-3 com monitor mouse e teclado - completo	1	305,83	1.529,15	600,00
27	2013			Computador com processador Intel Pentium Core I-3 com monitor mouse e teclado - completo	1	305,83	1.529,15	600,00

Grupo de Bens

Grupo Multifoods Com. De Alimentos e Bebidas Ltda
 Polialimentos Comércio de Produtos Alimentícios Ltda
 CNPJ: 52.340.981/0001-10
 CNPJ: 06.035.926/0001-07

Avaliação Técnica de Bens de Ativo Imobilizado

data-base : 13 de outubro de 2020

Equipamentos de Informática

Item	Ano de Aquisição	Centro de Custos	Nº Ativo Imobil.	Descrição	Vida Tec. Rest. Anos	Valor Residual R\$	Valor de Reprodução R\$	Valor Justo R\$
28	2013			Computador com processador Intel Pentium Core I-3 com monitor mouse e teclado - completo	1	305,83	1.529,15	600,00
29	2013			Computador com processador Intel Pentium Core I-3 com monitor mouse e teclado - completo	1	305,83	1.529,15	600,00
30	2013			Computador com processador Intel Pentium Core I-3 com monitor mouse e teclado - completo	1	305,83	1.529,15	600,00
31	2013			Computador com processador Intel Pentium Core I-3 com monitor mouse e teclado - completo	1	305,83	1.529,15	600,00
32	2013			Computador com processador Intel Pentium Core I-3 com monitor mouse e teclado - completo	1	305,83	1.529,15	600,00
33	2013			Computador com processador Intel Pentium Core I-3 com monitor mouse e teclado - completo	1	305,83	1.529,15	600,00
				Armanezamento de Dados				
34	2013			Storage DELL MD 3220 com capacidade para 20 discos	1	7.313,16	36.565,78	12.500,00
				Servidores				
35	2013			Servidor modelo DELL Power EDGE R610	1	3.891,80	19.459,00	5.400,00
36	2013			Servidor modelo DELL Power EDGE R610	1	3.891,80	19.459,00	5.400,00
37	2013			Servidor modelo DELL Power EDGE R610	1	3.891,80	19.459,00	5.400,00
38	2013			Servidor modelo HP MI350 G5	1	1.420,00	7.100,00	1.500,00
39	2013			Servidor modelo HP ML 110	1	1.760,00	8.800,00	2.000,00
40	2013			Servidor modelo XEON	1	1.800,00	9.000,00	2.000,00
41	2013			Servidor modelo Intel CORE I5	1	551,20	2.756,00	1.200,00

Grupo de Bens

Grupo Multifoods Com. De Alimentos e Bebidas Ltda
 Polialimentos Comércio de Produtos Alimentícios Ltda
 CNPJ: 52.340.981/0001-10
 CNPJ: 06.035.926/0001-07

Avaliação Técnica de Bens de Ativo Imobilizado

data-base : 13 de outubro de 2020

Equipamentos de Informática

Item	Ano de Aquisição	Centro de Custos	Nº Ativo Imobil.	Descrição	Vida Tec. Rest. Anos	Valor Residual R\$	Valor de Reprodução R\$	Valor Justo R\$
Notebook								
42	2013			Computador Note Book, modelo DELL CORE I5	1	857,80	4.289,00	1.700,00
43	2013			Computador Note Book, modelo DELL CORE I5	1	857,80	4.289,00	1.700,00
44	2013			Computador Note Book, modelo DELL CORE I5	1	857,80	4.289,00	1.700,00
45	2013			Computador Note Book, modelo DELL CORE I5	1	857,80	4.289,00	1.700,00
46	2013			Computador Note Book, modelo DELL CORE I5	1	857,80	4.289,00	1.700,00
47	2013			Computador Note Book, modelo DELL CORE I5	1	857,80	4.289,00	1.700,00
48	2013			Computador Note Book, modelo DELL CORE I5	1	857,80	4.289,00	1.700,00
49	2013			Computador Note Book, modelo DELL CORE I5	1	857,80	4.289,00	1.700,00
Totais						41.474,55	207.372,73	68.800,00

Grupo de Bens

Grupo Multifoods Com. De Alimentos e Bebidas Ltda
 Polialimentos Comércio de Produtos Alimentícios Ltda
 CNPJ: 52.340.981/0001-10
 CNPJ: 06.035.926/0001-07

Avaliação Técnica de Bens de Ativo Imobilizado

data-base : 13 de outubro de 2020

Mobiliário

Item	Ano de Aquisição	Centro de Custos	Nº Ativo Imobil.	Descrição	Vida Tec. Rest. Anos	Valor Residual R\$	Valor de Reprodução R\$	Valor Justo R\$
01	2013			Mesa de estação de trabalho, com estrutura de ferro e tampo em fórmica	3	60,00	600,00	225,00
02	2013			Mesa de estação de trabalho, com estrutura de ferro e tampo em fórmica	3	60,00	600,00	225,00
03	2013			Mesa de estação de trabalho, com estrutura de ferro e tampo em fórmica	3	60,00	600,00	225,00
04	2013			Mesa de estação de trabalho, com estrutura de ferro e tampo em fórmica	3	60,00	600,00	225,00
05	2013			Mesa de estação de trabalho, com estrutura de ferro e tampo em fórmica	3	60,00	600,00	225,00
06	2013			Mesa de estação de trabalho, com estrutura de ferro e tampo em fórmica	3	60,00	600,00	225,00
07	2013			Mesa de estação de trabalho, com estrutura de ferro e tampo em fórmica	3	60,00	600,00	225,00
08	2013			Mesa de estação de trabalho, com estrutura de ferro e tampo em fórmica	3	60,00	600,00	225,00
09	2013			Mesa de estação de trabalho, com estrutura de ferro e tampo em fórmica	3	60,00	600,00	225,00
10	2013			Mesa de estação de trabalho, com estrutura de ferro e tampo em fórmica	3	60,00	600,00	225,00
11	2013			Mesa de estação de trabalho, com estrutura de ferro e tampo em fórmica	3	60,00	600,00	225,00
12	2013			Mesa de estação de trabalho, com estrutura de ferro e tampo em fórmica	3	60,00	600,00	225,00
13	2013			Mesa de estação de trabalho, com estrutura de ferro e tampo em fórmica	3	60,00	600,00	225,00
14	2013			Mesa de estação de trabalho, com estrutura de ferro e tampo em fórmica	3	60,00	600,00	225,00
15	2013			Mesa de estação de trabalho, com estrutura de ferro e tampo em fórmica	3	60,00	600,00	225,00
16	2013			Mesa de estação de trabalho, com estrutura de ferro e tampo em fórmica	3	60,00	600,00	225,00
17	2013			Mesa de estação de trabalho, com estrutura de ferro e tampo em fórmica	3	60,00	600,00	225,00
18	2013			Mesa de estação de trabalho, com estrutura de ferro e tampo em fórmica	3	60,00	600,00	225,00
19	2013			Mesa de estação de trabalho, com estrutura de ferro e tampo em fórmica	3	60,00	600,00	225,00
20	2013			Mesa de estação de trabalho, com estrutura de ferro e tampo em fórmica	3	60,00	600,00	225,00
21	2013			Mesa de estação de trabalho, com estrutura de ferro e tampo em fórmica	3	60,00	600,00	225,00
22	2013			Mesa de estação de trabalho, com estrutura de ferro e tampo em fórmica	3	60,00	600,00	225,00
23	2013			Mesa de estação de trabalho, com estrutura de ferro e tampo em fórmica	3	60,00	600,00	225,00
24	2013			Mesa de estação de trabalho, com estrutura de ferro e tampo em fórmica	3	60,00	600,00	225,00
25	2013			Mesa de estação de trabalho, com estrutura de ferro e tampo em fórmica	3	60,00	600,00	225,00
26	2013			Mesa de estação de trabalho, com estrutura de ferro e tampo em fórmica	3	60,00	600,00	225,00
27	2013			Mesa de estação de trabalho, com estrutura de ferro e tampo em fórmica	3	60,00	600,00	225,00

Grupo de Bens

Grupo Multifoods Com. De Alimentos e Bebidas Ltda
 Polialimentos Comércio de Produtos Alimentícios Ltda
 CNPJ: 52.340.981/0001-10
 CNPJ: 06.035.926/0001-07

Avaliação Técnica de Bens de Ativo Imobilizado

data-base : 13 de outubro de 2020

Mobiliário

Item	Ano de Aquisição	Centro de Custos	Nº Ativo Imobil.	Descrição	Vida Tec. Rest. Anos	Valor Residual R\$	Valor de Reprodução R\$	Valor Justo R\$
28	2013			Mesa de estação de trabalho, com estrutura de ferro e tampo em fórmica	3	60,00	600,00	225,00
29	2013			Mesa de estação de trabalho, com estrutura de ferro e tampo em fórmica	3	60,00	600,00	225,00
30	2013			Mesa de estação de trabalho, com estrutura de ferro e tampo em fórmica	3	60,00	600,00	225,00
31	2013			Mesa de estação de trabalho, com estrutura de ferro e tampo em fórmica	3	60,00	600,00	225,00
32	2013			Mesa de estação de trabalho, com estrutura de ferro e tampo em fórmica	3	60,00	600,00	225,00
33	2013			Mesa de estação de trabalho, com estrutura de ferro e tampo em fórmica	3	60,00	600,00	225,00
34	2013			Mesa de estação de trabalho, com estrutura de ferro e tampo em fórmica	3	60,00	600,00	225,00
35	2013			Mesa de estação de trabalho, com estrutura de ferro e tampo em fórmica	3	60,00	600,00	225,00
36	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
37	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
38	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
39	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
40	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
41	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
42	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
43	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
44	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
45	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50

Grupo de Bens

Grupo Multifoods Com. De Alimentos e Bebidas Ltda
 Polialimentos Comércio de Produtos Alimentícios Ltda

CNPJ: 52.340.981/0001-10

CNPJ: 06.035.926/0001-07

Avaliação Técnica de Bens de Ativo Imobilizado

data-base : 13 de outubro de 2020

Mobiliário

Item	Ano de Aquisição	Centro de Custos	Nº Ativo Imobil.	Descrição	Vida Tec. Rest. Anos	Valor Residual R\$	Valor de Reprodução R\$	Valor Justo R\$
46	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
47	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
48	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
49	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
50	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
51	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
52	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
53	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
54	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
55	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
56	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
57	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
58	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
59	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50

Grupo de Bens

Grupo Multifoods Com. De Alimentos e Bebidas Ltda
 Polialimentos Comércio de Produtos Alimentícios Ltda
 CNPJ: 52.340.981/0001-10
 CNPJ: 06.035.926/0001-07

Avaliação Técnica de Bens de Ativo Imobilizado

data-base : 13 de outubro de 2020

Mobiliário

Item	Ano de Aquisição	Centro de Custos	Nº Ativo Imobil.	Descrição	Vida Tec. Rest. Anos	Valor Residual R\$	Valor de Reprodução R\$	Valor Justo R\$
60	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
61	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
62	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
63	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
64	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
65	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
66	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
67	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
68	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
69	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
70	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
71	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
72	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
73	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50

Grupo de Bens

Grupo Multifoods Com. De Alimentos e Bebidas Ltda
 Polialimentos Comércio de Produtos Alimentícios Ltda

CNPJ: 52.340.981/0001-10

CNPJ: 06.035.926/0001-07

Avaliação Técnica de Bens de Ativo Imobilizado

data-base : 13 de outubro de 2020

Mobiliário

Item	Ano de Aquisição	Centro de Custos	Nº Ativo Imobil.	Descrição	Vida Tec. Rest. Anos	Valor Residual R\$	Valor de Reprodução R\$	Valor Justo R\$
74	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
75	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
76	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
77	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
78	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
79	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
80	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
81	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
82	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
83	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
84	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
85	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
86	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
87	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50

Grupo de Bens

Grupo Multifoods Com. De Alimentos e Bebidas Ltda
 Polialimentos Comércio de Produtos Alimentícios Ltda
 CNPJ: 52.340.981/0001-10
 CNPJ: 06.035.926/0001-07

Avaliação Técnica de Bens de Ativo Imobilizado

data-base : 13 de outubro de 2020

Mobiliário

Item	Ano de Aquisição	Centro de Custos	Nº Ativo Imobil.	Descrição	Vida Tec. Rest. Anos	Valor Residual R\$	Valor de Reprodução R\$	Valor Justo R\$
88	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
89	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
90	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
91	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
92	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
93	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
94	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
95	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
96	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
97	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
98	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
99	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
100	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
101	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50

Grupo de Bens

Grupo Multifoods Com. De Alimentos e Bebidas Ltda
 Polialimentos Comércio de Produtos Alimentícios Ltda
 CNPJ: 52.340.981/0001-10
 CNPJ: 06.035.926/0001-07

Avaliação Técnica de Bens de Ativo Imobilizado

data-base : 13 de outubro de 2020

Mobiliário

Item	Ano de Aquisição	Centro de Custos	Nº Ativo Imobil.	Descrição	Vida Tec. Rest. Anos	Valor Residual R\$	Valor de Reprodução R\$	Valor Justo R\$
102	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
103	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
104	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
105	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tecido, modelo Flexform -Lite Pro estação de trabalho	3	45,00	450,00	209,50
106	2013			Mesa de reuniões, estrutura de ferro, tampo de madeira com fórmica para 08 lugares	3	90,00	900,00	450,00
107	2013			Mesa de reuniões, estrutura de ferro, tampo de madeira com fórmica para 08 lugares	3	90,00	900,00	450,00
108	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tela, modelo Flexform -TecTon All Black	3	78,00	780,00	360,00
109	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tela, modelo Flexform -TecTon All Black	3	78,00	780,00	360,00
110	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tela, modelo Flexform -TecTon All Black	3	78,00	780,00	360,00
111	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tela, modelo Flexform -TecTon All Black	3	78,00	780,00	360,00
112	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tela, modelo Flexform -TecTon All Black	3	78,00	780,00	360,00
113	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tela, modelo Flexform -TecTon All Black	3	78,00	780,00	360,00
114	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tela, modelo Flexform -TecTon All Black	3	78,00	780,00	360,00
115	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em tela, modelo Flexform -TecTon All Black	3	78,00	780,00	360,00

Grupo de Bens

Grupo Multifoods Com. De Alimentos e Bebidas Ltda
 Polialimentos Comércio de Produtos Alimentícios Ltda
 CNPJ: 52.340.981/0001-10
 CNPJ: 06.035.926/0001-07

Avaliação Técnica de Bens de Ativo Imobilizado

data-base : 13 de outubro de 2020

Mobiliário

Item	Ano de Aquisição	Centro de Custos	Nº Ativo Imobil.	Descrição	Vida Tec. Rest. Anos	Valor Residual R\$	Valor de Reprodução R\$	Valor Justo R\$
116	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em couro	3	180,00	1.800,00	810,00
117	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em couro	3	180,00	1.800,00	810,00
118	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em couro	3	180,00	1.800,00	810,00
119	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em couro	3	180,00	1.800,00	810,00
120	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em couro	3	180,00	1.800,00	810,00
121	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em couro	3	180,00	1.800,00	810,00
122	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em couro	3	180,00	1.800,00	810,00
123	2013			Cadeira giratória com rodízios, assento e encosto em couro	3	180,00	1.800,00	810,00
Totais						7.494,00	74.940,00	32.800,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MICHELE TATIANE SOUTO COSTA MARQUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/10/2020 às 13:59, sob o número WJMJ20416485570. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1070194-04.2020.8.26.0100 e código 9E4436B.

Grupo de Bens

Grupo Multifoods Com. De Alimentos e Bebidas Ltda
 Polialimentos Comércio de Produtos Alimentícios Ltda

CNPJ: 52.340.981/0001-10

CNPJ: 06.035.926/0001-07

Avaliação Técnica de Bens de Ativo Imobilizado

data-base : 13 de outubro de 2020

Equipamentos

Item	Ano de Aquisição	Centro de Custos	Nº Ativo Imobil.	Descrição	Vida Tec. Rest. Anos	Valor Residual R\$	Valor de Reprodução R\$	Valor Justo R\$
Aparelhos Celulares								
01	2015			Aparelho Celular, modelo Samsung - J5	5	200,00	2.000,00	400,00
02	2015			Aparelho Celular, modelo Samsung - J5	5	200,00	2.000,00	400,00
03	2015			Aparelho Celular, modelo Samsung - J5	5	200,00	2.000,00	400,00
04	2015			Aparelho Celular, modelo Samsung - J5	5	200,00	2.000,00	400,00
05	2015			Aparelho Celular, modelo Samsung - J5	5	200,00	2.000,00	400,00
06	2015			Aparelho Celular, modelo Samsung - J5	5	200,00	2.000,00	400,00
07	2015			Aparelho Celular, modelo Samsung - J5	5	200,00	2.000,00	400,00
08	2015			Aparelho Celular, modelo Samsung - J5	5	200,00	2.000,00	400,00
09	2015			Aparelho Celular, modelo Samsung - J5	5	200,00	2.000,00	400,00
10	2015			Aparelho Celular, modelo Samsung - J5	5	200,00	2.000,00	400,00
11	2015			Aparelho Celular, modelo Samsung - J5	5	200,00	2.000,00	400,00
12	2015			Aparelho Celular, modelo Samsung - J5	5	200,00	2.000,00	400,00
13	2015			Aparelho Celular, modelo Samsung - J5	5	200,00	2.000,00	400,00
14	2015			Aparelho Celular, modelo Samsung - J5	5	200,00	2.000,00	400,00
15	2015			Aparelho Celular, modelo Samsung - J5	5	200,00	2.000,00	400,00
16	2015			Aparelho Celular, modelo Samsung - J5	5	200,00	2.000,00	400,00
17	2015			Aparelho Celular, modelo Samsung - J5	5	200,00	2.000,00	400,00
18	2015			Aparelho Celular, modelo Samsung - J5	5	200,00	2.000,00	400,00
19	2015			Aparelho Celular, modelo Samsung - J5	5	200,00	2.000,00	400,00
20	2015			Aparelho Celular, modelo Samsung - J5	5	200,00	2.000,00	400,00
21	2015			Aparelho Celular, modelo Samsung - J5	5	200,00	2.000,00	400,00
22	2015			Aparelho Celular, modelo Samsung - J5	5	200,00	2.000,00	400,00
23	2015			Aparelho Celular, modelo Samsung - J5	5	200,00	2.000,00	400,00
24	2015			Aparelho Celular, modelo Samsung - J5	5	200,00	2.000,00	400,00
25	2015			Aparelho Celular, modelo Samsung - J5	5	200,00	2.000,00	400,00
26	2015			Aparelho Celular, modelo Samsung - J5	5	200,00	2.000,00	400,00
27	2015			Aparelho Celular, modelo Samsung - J5	5	200,00	2.000,00	400,00
28	2015			Aparelho Celular, modelo Samsung - J5	5	200,00	2.000,00	400,00

Grupo de Bens

Grupo Multifoods Com. De Alimentos e Bebidas Ltda
 Polialimentos Comércio de Produtos Alimentícios Ltda
 CNPJ: 52.340.981/0001-10
 CNPJ: 06.035.926/0001-07

Avaliação Técnica de Bens de Ativo Imobilizado

data-base : 13 de outubro de 2020

Equipamentos

Item	Ano de Aquisição	Centro de Custos	Nº Ativo Imobil.	Descrição	Vida Tec. Rest. Anos	Valor Residual R\$	Valor de Reprodução R\$	Valor Justo R\$
29	2015			Aparelho Celular, modelo Samsung - J5	5	200,00	2.000,00	400,00
30	2015			Aparelho Celular, modelo Samsung - J5	5	200,00	2.000,00	400,00
31	2015			Aparelho Celular, modelo Samsung - J5	5	200,00	2.000,00	400,00
32	2015			Aparelho Celular, modelo Samsung - J5	5	200,00	2.000,00	400,00
33	2015			Aparelho Celular, modelo Samsung - J5	5	200,00	2.000,00	400,00
34	2015			Aparelho Celular, modelo Samsung - J5	5	200,00	2.000,00	400,00
35	2015			Aparelho Celular, modelo Samsung - J5	5	200,00	2.000,00	400,00
36	2015			Aparelho Celular, modelo Samsung - J5	5	200,00	2.000,00	400,00
37	2015			Aparelho Celular, modelo Samsung - J5	5	200,00	2.000,00	400,00
38	2015			Aparelho Celular, modelo Samsung - J5	5	200,00	2.000,00	400,00
39	2015			Aparelho Celular, modelo Samsung - J5	5	200,00	2.000,00	400,00
40	2015			Aparelho Celular, modelo Samsung - J5	5	200,00	2.000,00	400,00
Equipamentos de Ar Condicionado								
41	2013			Aparelho de Ar Condicionado, Climatizadores - Capacidade 36000btus	5	680,00	6.800,00	2.720,00
42	2013			Aparelho de Ar Condicionado, Climatizadores - Capacidade 36000btus	5	680,00	6.800,00	2.720,00
43	2013			Aparelho de Ar Condicionado, Climatizadores - Capacidade 36000btus	5	680,00	6.800,00	2.720,00
44	2013			Aparelho de Ar Condicionado, Climatizadores - Capacidade 36000btus	5	680,00	6.800,00	2.720,00
45	2013			Aparelho de Ar Condicionado, Climatizadores - Capacidade 18000btus	5	300,00	3.000,00	1.600,00
46	2013			Aparelho de Ar Condicionado, Climatizadores - Capacidade 18000btus	5	300,00	3.000,00	1.600,00
47	2013			Aparelho de Ar Condicionado, Climatizadores - Capacidade 18000btus	5	300,00	3.000,00	1.600,00
48	2013			Aparelho de Ar Condicionado, Climatizadores - Capacidade 18000btus	5	300,00	3.000,00	1.600,00
49	2013			Aparelho de Ar Condicionado, Climatizadores - Capacidade 18000btus	5	300,00	3.000,00	1.600,00
50	2013			Aparelho de Ar Condicionado, Climatizadores - Capacidade 18000btus	5	300,00	3.000,00	1.600,00
51	2013			Aparelho de Ar Condicionado, Climatizadores - Capacidade 18000btus	5	300,00	3.000,00	1.600,00
52	2013			Aparelho de Ar Condicionado, Climatizadores - Capacidade 18000btus	5	300,00	3.000,00	1.600,00
53	2013			Aparelho de Ar Condicionado, Climatizadores - Capacidade 18000btus	5	300,00	3.000,00	1.600,00
54	2013			Aparelho de Ar Condicionado, Climatizadores - Capacidade 18000btus	5	300,00	3.000,00	1.600,00
55	2013			Aparelho de Ar Condicionado, Climatizadores - Capacidade 18000btus	5	300,00	3.000,00	1.600,00

Grupo de Bens

Grupo Multifoods Com. De Alimentos e Bebidas Ltda
 Polialimentos Comércio de Produtos Alimentícios Ltda
 CNPJ: 52.340.981/0001-10
 CNPJ: 06.035.926/0001-07

Avaliação Técnica de Bens de Ativo Imobilizado

data-base : 13 de outubro de 2020

Equipamentos

Item	Ano de Aquisição	Centro de Custos	Nº Ativo Imobil.	Descrição	Vida Tec. Rest. Anos	Valor Residual R\$	Valor de Reprodução R\$	Valor Justo R\$	
56	2013			Aparelho de Ar Condicionado, Climatizadores - Capacidade 18000btus	5	300,00	3.000,00	1.600,00	
57	2013			Aparelho de Ar Condicionado, Climatizadores - Capacidade 18000btus	5	300,00	3.000,00	1.600,00	
58	2013			Aparelho de Ar Condicionado, Climatizadores - Capacidade 18000btus	5	300,00	3.000,00	1.600,00	
59	2013			Aparelho de Ar Condicionado, Climatizadores - Capacidade 18000btus	5	300,00	3.000,00	1.600,00	
60	2013			Aparelho de Ar Condicionado, Climatizadores - Capacidade 9000btus	5	130,00	1.300,00	715,00	
61	2013			Aparelho de Ar Condicionado, Climatizadores - Capacidade 9000btus	5	130,00	1.300,00	715,00	
62	2013			Aparelho de Ar Condicionado, Climatizadores - Capacidade 9000btus	5	130,00	1.300,00	715,00	
63	2013			Aparelho de Ar Condicionado, Climatizadores - Capacidade 9000btus	5	130,00	1.300,00	715,00	
Eletrodomésticos									
64	2013			Refrigerador modelo Frigobar	5	270,00	2.700,00	1.080,00	
65	2013			Refrigerador modelo Frigobar	5	270,00	2.700,00	1.080,00	
66	2013			Refrigerador modelo Frigobar	5	270,00	2.700,00	1.080,00	
67	2013			Micro-ondas, modelo LG	5	50,00	500,00	200,00	
68	2013			Refrigerador modelo LG	5	280,00	2.800,00	1.120,00	
Aparelhos de Tv									
69	2015			Aparelho de TV, modelo LG 49" LED	5	250,00	2.500,00	1.250,00	
70	2015			Aparelho de TV, modelo LG 49" LED	5	250,00	2.500,00	1.250,00	
71	2015			Aparelho de TV, modelo Samsung 40" LED	5	220,00	2.200,00	1.100,00	
72	2015			Aparelho de TV, modelo Samsung 40" LED	5	220,00	2.200,00	1.100,00	
73	2015			Aparelho de TV, modelo Samsung 40" LED	5	220,00	2.200,00	1.100,00	
74	2015			Aparelho de TV, modelo LG 42" LED	5	240,00	2.400,00	1.200,00	
Totais							18.280,00	182.800,00	65.300,00

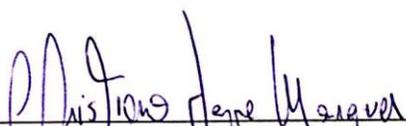
10.-Conclusão

Conforme os trabalhos realizados e a metodologia aplicada, baseada nas informações e materiais fornecidos pelo contratante e o prazo estipulado para sua conclusão, o laudo de avaliação Patrimonial atinge o valor de **R\$ 1.284.952,00 (Um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais)**.

Valores para equipamentos, ferramentas, mobiliário, softwares, periféricos de informática, automóveis e caminhões pertencentes à Multifoods Comércio. de Alimentos e Bebidas Ltda e Polialimentos Comércio de Produtos Alimentícios Ltda (**Em Recuperação Judicial**).



Curitiba, 13 de outubro de 2020.



Scalea Engenharia Civil Ltda
Engº Civil Cristiano Henrique Marques
Crea-Pr: 61.060/D Crea-SC: 096324-7-SC